



RELATÓRIO & CONTAS

2018

PARVALOREM, S.A.

ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE	3
1. RELATÓRIO DE GESTÃO	5
1.1 INTRODUÇÃO.....	6
1.2 ÓRGÃOS SOCIAIS.....	7
1.3 ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	8
1.4 EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DA SOCIEDADE.....	11
1.5 ANÁLISE FINANCEIRA DA ATIVIDADE	28
1.6 FATORES RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DE EXERCÍCIO	31
1.7 GESTÃO DO CAPITAL E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	32
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	34
2.1 BALANÇOS	35
2.2 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS	36
2.3 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	37
2.4 DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO.....	38
2.5 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	39
3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	40
4. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	97
APÊNDICE 1	108
APÊNDICE 2	111
5. DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 245.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS	114
6. DECLARAÇÕES DE INDEPENDÊNCIA	116
7. DECLARAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 15º DA LEI Nº 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO	120
8. CERTIFICAÇÕES	124

MENSAGEM DO PRESIDENTE

**MENSAGEM DO PRESIDENTE
2018**

Em 2018, mantiveram-se inalterados os objetivos e linhas de atuação para o cumprimento da missão da Parvalorem, que é a de garantir a resolução dos créditos e de outros ativos recebidos no âmbito do processo de reprivatização do BPN, S.A., tendo em vista maximizar o encaixe financeiro para o Estado e minimizar as perdas resultantes da aquisição inicial dos referidos ativos.

A atividade da sociedade no ano de 2018 resultou num valor de recuperação de ativos que ascendeu a € 180 milhões dividido pelas suas principais componentes: € 164 milhões resultante de valores já transformados em liquidez e € 16 milhões resultante da obtenção de ativos que ficam disponíveis para alienação.

Em termos acumulados desde a constituição da sociedade, a Parvalorem recuperou em valores já transformados em liquidez € 784 milhões, representando ainda o seu ativo líquido nas suas diferentes componentes (crédito, ativos imobiliários e outros ativos) o valor global de € 424,6 milhões.

Esta evolução não foi alheia a uma significativa melhoria das condições macroeconómicas que envolveram a atividade económica em Portugal e à melhoria das condições que influenciam a valorização dos ativos imobiliários, componentes relevantes para potenciar a recuperação do valor dos ativos detidos pela Parvalorem.

O atual Conselho de Administração iniciou funções no dia 18 de março de 2019, tendo encontrado uma empresa com uma organização estabilizada e numa fase madura do seu ciclo de atividade.

Importa agora repensar as opções estratégicas a tomar num futuro próximo para que, em continuidade com o cumprimento da missão da empresa, possamos potenciá-la, num contexto de mercado mais favorável.

Merece destaque a dedicação de todos os Colaboradores desta empresa, que com trabalho, resiliência e competência construíram o caminho já percorrido. Este Conselho conta com o seu empenho para cumprirmos a nossa missão no mandato que agora se inicia.

Exprimimos também um sentido reconhecimento pelo apoio dado na prossecução dos objetivos da empresa à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, ao Conselho Fiscal e aos Auditores externos da sociedade.

Para terminar, em nome do Conselho, uma palavra de agradecimento à Tutela pelo voto de confiança e desafio que muito nos honra e que estamos empenhados em corresponder.

S. F. Torres

Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres
Presidente do Conselho de Administração

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

1.1 Introdução

Ao longo do exercício de 2018, a PARVALOREM, S.A, prosseguiu a sua missão de contribuir para a minimização do esforço financeiro do Estado no âmbito da operação de reestruturação e reprivatização do BPN, de acordo com as diretrizes do seu acionista único, o Estado Português, e consignada nos despachos nº 739/10-SETF de 19 de julho, 875/10-SETF de 19 agosto e 19.070-A/2010-SETF de 15 de dezembro.

A sociedade recuperou ativos no exercício de 2018 num total de € 164 milhões, dos quais € 132,8 milhões diretamente decorrentes da carteira de contas a receber, € 12,9 milhões com a atividade imobiliária e € 18,2 em ativos financeiros.

Desde o início da sua atividade a PARVALOREM recuperou um total em *cash* de € 784 milhões, o que representa cerca de 19,5% do total do crédito cedido.

Para além dos recebimentos em *cash*, a PARVALOREM também recuperou crédito sobre a forma de outros ativos, nomeadamente imóveis, obras de arte e participações financeiras, os quais vão sendo alienados e transformados, também eles em liquidez.

Em 31 de dezembro de 2018, o valor desses ativos no balanço da sociedade cifra-se em € 72,9 milhões, representando 17,1% do total do ativo líquido, distribuindo-se pelas seguintes rubricas: € 37,9 milhões, em imóveis; € 33,8 milhões em participações financeiras; e € 1,2 milhões em obras de arte.

As rubricas de Outras contas a receber (€ 240 milhões) e de Adiantamentos a fornecedores (€ 64,4 milhões), num total de ativo líquido perfazendo € 304,4 milhões, traduzem o saldo no final do exercício de 2018 cuja origem radica no total do crédito cedido em 2010, 2012 e 2014.

1.2 Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

MARIA JOÃO DIAS PESSOA DE ARAÚJO (Presidente)

CRISTINA MARIA PEREIRA FREIRE (Secretária)

Mandato dos Membros da Mesa da Assembleia Geral:

Prazo de duração do mandato: Triénio 2019/2021

Data da Deliberação da Assembleia Geral: 27-02-2019

Início do Mandato: a partir de 18-03-2019

Conselho de Administração

SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS DE MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES (Presidente)

FILIPPE CARLOS MENDES DE SOUSA (Vogal Executivo)

SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA (Vogal não Executiva)

Mandato do Conselho Administração:

Prazo de duração do mandato: Triénio 2019/2021

Data da Deliberação da Assembleia Geral: 27-02-2019

Início do Mandato: a partir de 18-03-2019

Conselho Fiscal

PEDRO MIGUEL DO NASCIMENTO VENTURA (Presidente)

DAVID ANTONIO TEIXEIRA DE AVELAR (Vogal)

JOÃO DUARTE LOPES RIBEIRO (Vogal)

Mandato do Conselho Fiscal:

Prazo de duração do mandato: 2016 - 2018

Data da deliberação da Assembleia Geral: 21-11-2016

Revisor (Efetivo)

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA.

Representada por: JOÃO CARLOS HENRIQUES GOMES FERREIRA, ROC n.º 1129

Revisor (Suplente)

CARLOS LUÍS OLIVEIRA DE MELO LOUREIRO, ROC n.º 572

Mandato do Revisor Oficial de Contas:

Prazo de duração do mandato: 2016 - 2018

Data da Deliberação Social Unânime por Escrito: 23-03-2017

1.3 Enquadramento Macroeconómico

Enquadramento Internacional

Contrariamente ao inicialmente esperado, o ano de 2018 acabou por ser condicionado por vários fatores negativos que levaram as principais organizações internacionais, tais como o FMI, a OCDE e a Comissão Europeia a rever em baixa as estimativas macroeconómicas.

A guerra comercial entre os EUA e a China, o processo do Brexit, o aumento dos movimentos populistas na Europa, as dificuldades na aprovação do orçamento de 2019 da Itália, as manifestações anti governo em França, foram os principais fatores que tiveram reflexo negativo na confiança dos agentes económicos (empresários e consumidores).

As estimativas macroeconómicas foram sendo sucessivamente revistas em baixa, principalmente a partir do final do primeiro semestre de 2018.

O PIB mundial deverá ter crescido em 2018 o mesmo valor que em 2017, sendo que a pior performance económica ocorreu na Europa.

A Europa e particularmente a Zona Euro, acabou o ano de 2018 em clara desaceleração económica, com o indicador de confiança PMI do setor industrial (Purchasing Managers Index) a acabar o ano nos 51,4 pontos quando em dezembro de 2017 estava nos 60,6 pontos (valor máximo desde que se iniciou a crise financeira em 2007). Ou seja, o PMI da indústria na Zona Euro caiu ao longo do ano, aproximando-se dos 50 pontos, o nível abaixo do qual não há expansão económica.

As estimativas do World Economic Outlook para 2018 e 2019 anunciadas em janeiro de 2019 são apresentadas no quadro seguinte:

**FMI - World Economic Outlook - Projeções de evolução do PIB
(em percentagem)**

Rubrica	2017	2018 e	2019 e
PIB Mundial	3,8	3,7	3,5
Economias Desenvolvidas	2,4	2,3	2,0
EUA	2,2	2,9	2,5
Zona Euro	2,4	1,8	1,6
Alemanha	2,5	1,5	1,3
França	2,3	1,5	1,5
Itália	1,6	1,0	0,6
Espanha	3,0	2,5	2,2
Japão	1,9	0,9	1,1
Reino Unido	1,8	1,4	1,5
Canadá	3,0	2,1	1,9
Mercados Emergentes e Economias em Desenvolvimento	4,7	4,6	4,5
Rússia	1,5	1,7	1,6
China	6,9	6,6	6,2
Índia	6,7	7,3	7,5
Brasil	1,1	1,3	2,5

Fonte: FMI - Janeiro 2019

A Alemanha anunciou no início de 2019 que o crescimento do PIB em 2018 foi de 1,5%, abaixo das estimativas das principais organizações internacionais, registando um ténue crescimento económico no último trimestre do ano face ao trimestre anterior, escapando deste modo à situação de recessão.

É de salientar que o crescimento económico mundial previsto para 2019 fica abaixo do registado nos últimos dois anos (3,8% e 3,7%), havendo um maior contributo das economias em desenvolvimento. A Rússia e o Brasil que em 2016 registaram crescimentos negativos do PIB, já registaram crescimentos positivos em 2017 e 2018, prevendo-se que assim continue em 2019.

Para 2019, os principais fatores de risco que poderão afetar a economia são os seguintes:

- As negociações entre os EUA e a China que se realizarão ao longo do primeiro trimestre de 2019 poderão ser complicadas. Existe o risco de falharem e, com isso, ambas as potências económicas voltarem a aumentar as tarifas aduaneiras. Se tal vier a acontecer, terá efeitos bastante negativos no crescimento do PIB dos dois países, mas também ao nível do crescimento económico mundial;
- A inflação nas economias desenvolvidas poderá acelerar mais do que o previsto e aproximar-se ou mesmo ultrapassar o target dos bancos centrais (Reserva Federal Americana e Banco Central Europeu), levando a uma subida das taxas de juro acima do esperado;
- A necessidade de continuar a implementar reformas estruturais na Europa;
- Fatores de risco geopolítico e de segurança nos países ocidentais.

Economia Portuguesa

A economia portuguesa cresceu 2,1% em 2018, abaixo das estimativas iniciais inscritas no Orçamento de Estado de 2018 e 0,7% abaixo do crescimento do PIB em 2017.

A procura interna e as exportações evoluíram em 2018 aquém das variações registadas em 2017. O momento económico menos favorável dos principais parceiros comerciais de Portugal em 2018, especialmente a Alemanha e a França, refletiu-se negativamente no crescimento das exportações nacionais, apesar de se ter assistido a um novo ano turístico muito favorável.

Aliás, os não residentes tiveram um peso importante na aquisição de imóveis em Portugal (Lisboa, Porto e Algarve fundamentalmente). O crescimento do investimento (formação bruta de capital fixo) dependeu em parte do investimento imobiliário efetuado por investidores nacionais e internacionais (institucionais e particulares).

No quadro seguinte, constam as estimativas do Banco de Portugal de dezembro de 2018 para esse ano e para o ano de 2019.

Projeções do Banco de Portugal - Taxa de variação anual em percentagem

Rubrica	Pesos	BE Dezembro 2018		BE Junho 2018		
	2017	2017	2018 (p)	2019 (p)	2018 (p)	2019 (p)
Produto Interno Bruto (PIB)	100,0	2,8	2,1	1,8	2,3	1,9
Consumo Privado	65,0	2,3	2,3	2,0	2,2	1,9
Consumo Público	18,0	0,2	0,7	0,1	0,8	0,1
Formação Bruta de Capital Fixo	17,0	9,2	3,0	6,6	5,8	5,5
Procura Interna	99,0	3,0	2,4	2,4	2,5	2,2
Exportações	43,0	7,8	3,6	3,7	5,5	4,6
Importações	42,0	8,1	4,1	4,7	5,7	5,0
Contributo para o crescimento do PIB líquido de importações (em p.p.)						
Procura Interna		1,3	1,2	1,2	1,1	1,0
Exportações		1,5	0,9	0,7	1,2	0,9
Balança Corrente e de Capital (% do PIB)		1,4	1,3	1,3	1,8	1,8
Balança de Bens e Serviços (% do PIB)		1,8	1,5	1,1	0,9	1,0
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor		1,6	1,4	1,4	1,4	1,5

Fonte: Banco de Portugal (dezembro 2018)

Notas: (p) projetado, p.p. = pontos percentuais. Para cada agregado apresenta-se a projeção correspondente ao valor mais provável condicional ao conjunto de hipóteses consideradas.

A taxa de desemprego passou de 8,9% em 2017 para 6,7% em novembro de 2018 (valor igual ao do terceiro trimestre de 2018), segundo dados do Instituto Nacional de Estatística.

Em 2018, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) foi de 1,0% contra 1,4% em 2017. Excluindo do IPC a energia e os bens alimentares não transformados, a taxa de variação média situou-se em 0,7% em 2018 (1,1% em 2017).

Para 2019, o Banco de Portugal estima a continuação da redução da taxa de crescimento do PIB para 1,8%. Esta evolução será devida a um menor crescimento do consumo privado e do consumo público e a um aumento das importações.

O setor financeiro, apesar de ter apresentado em 2018 uma melhoria dos resultados líquidos obtidos, continua a viver dias difíceis, com o crédito vencido a permanecer em níveis ainda elevados.

Os empréstimos concedidos pelos bancos a sociedades não financeiras apresentaram uma taxa de variação anual de -0,3% em novembro de 2018. Por sua vez, os empréstimos concedidos pelos bancos a particulares (habitação) apresentaram uma taxa de variação anual de -0,8% no mesmo mês.

Os depósitos de particulares nos bancos residentes totalizaram em novembro 2018 os 143,7 mil milhões de euros, mais 2,6% que no final de novembro de 2017. Na zona euro, o crescimento foi de 4,2% em 2017.

O rácio de crédito vencido das sociedades não financeiras foi de 11,4% em novembro de 2018, enquanto que o rácio de crédito vencido das famílias foi de 3,8%.

1.4 Evolução da Atividade da Sociedade

Enquadramento

A PARVALOREM é hoje uma Sociedade completamente distinta daquela que iniciou e permitiu o processo de reprivatização do Banco Português de Negócios (BPN) aquando da incorporação e conseqüente aquisição do legado de ativos do Grupo BPN em 2010 e 2012, estando preparada para desempenhar o objeto que lhe foi destinado pelo seu acionista – a recuperação de ativos.

No âmbito do processo de reprivatização do BPN, as medidas subjacentes à reestruturação determinadas pelos Despachos do Governo, passaram pela segregação de um conjunto de ativos do balanço, e pela sua transmissão para as sociedades PARs, tendo a PARVALOREM adquirido ao BPN, ao Banco Efisa e à BPN Crédito um conjunto de créditos de diversa natureza que tem vindo a gerir e a cobrar.

Na sua origem, ocorreu a 1ª cessão de créditos em dezembro de 2010, no valor global de € 2,5 mil milhões. No decorrer do processo de preparação para a concretização da venda do BPN ao Banco BIC, não foram selecionados pelo comprador um conjunto de créditos no valor global de € 1,4 mil milhões que conduziram à 2ª cessão de créditos realizada em março de 2012.

No segundo semestre de 2012 foi lançado pela PARVALOREM, por instruções da Tutela e recomendação da Troika, um concurso internacional para a prestação de serviços de gestão de créditos: “CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE CRÉDITOS”.

No âmbito deste concurso, foram selecionadas as Empresas que apresentaram *fee's* mais baixos para os lotes propostos: Logicomer (Lotes 1 e 3), para os créditos a empresas e particulares com garantia; e o consórcio Intrum Justitia Portugal/Finangeste (Lotes 2 e 4), para a gestão e recuperação dos créditos a empresas e particulares sem garantia. Foram celebrados contratos com ambas as empresas em dezembro de 2013, por um período inicial de 3 anos prorrogável por períodos máximos de 1 ano, no máximo 3 prorrogações.

Na PARVALOREM (Lote Interno) ficaram os créditos em que se considerou não haver valor acrescentado na intervenção de empresas externas e/ou que os custos associados não o justificavam, tal como os créditos:

1. que se encontravam com plano de pagamento ativo;
2. das empresas do universo PAR's, incluindo crédito a colaboradores;
3. em fase adiantada de negociação para liquidação/reestruturação;
4. com queixas-crime associadas;
5. com processos judiciais numa fase em que não se justificava a introdução de um novo interlocutor com os custos processuais e comissões associadas; e
6. do Grupo Galilei face à elevada complexidade deste dossier e de todo o processo de negociação associada à sua reestruturação/cobrança que já se encontrava em curso pelos serviços internos da PARVALOREM.

Na sequência de um trabalho profundo de análise da situação da sociedade, tendo bem presente a sua missão e objetivo, em 2014, a PARVALOREM promoveu uma reestruturação e reorganização interna, que conduziu à redução de efetivos e implementação de um novo organograma na empresa, com a conseqüente reorganização das diferentes direções da PARVALOREM, focadas na recuperação/alienação de ativos, “real” atividade da sociedade, com vista ao incremento da eficiência e produtividade.

Em setembro de 2016, após análise e ponderação da prestação das empresas externas sob o prisma custo/benefício bem como ganho de capacidade interna para gerir mais processos de crédito, a PARVALOREM optou por não renovar com a Logicomer os contratos relativos à gestão dos Lotes 1 e 3, com efeitos a abril 2017.

Relativamente ao contrato de gestão celebrado com o consórcio Intrum Justitia Portugal/Finangeste para a gestão dos Lotes 2 e 4, o mesmo termina em 20 de dezembro de 2019, sem possibilidade de prorrogação.

Em fevereiro de 2017 ocorreu uma regularização parcial do Contrato-Promessa de Cessão de Créditos (Minuta 7) celebrado entre a PARVALOREM e o Banco BIC em março de 2012, com a cedência definitiva, e conseqüente migração para a plataforma da PARVALOREM, de créditos no valor global de € 10,2 milhões, relativos a contratos que permaneceram até então no Banco BIC por não se encontrarem em incumprimento aquando da ocorrência da 2ª cessão em março de 2012.

Durante o ano de 2018 não ocorreu qualquer evolução relativamente aos contratos de créditos ao abrigo do Contrato-Promessa de Cessão de Créditos (Minuta 7) ainda sob gestão do EuroBic, não se tendo verificado nenhuma cedência definitiva de créditos em situação irregular, encontro de contas, nomeadamente das coletas efetuadas nos créditos em situação regular ou comunicação relativamente ao comportamento dos créditos sob gestão.

No decurso da sua atividade de recuperação de créditos, a Parvalorem, para além de receber dinheiro para regularização de créditos, negociar planos de reembolso com pagamentos periódicos e regulares no tempo, aceitar a cedência de créditos a entidades com maior solvência e melhores condições para cumprir com os planos de reembolso, acaba também por receber ativos entregues em dação (imóveis, obras de arte, viaturas, ativos financeiros, etc.).

No final de 2018, a Parvalorem tinha em carteira, decorrente de processos de recuperação de crédito, 427 imóveis com um valor de mercado de € 58,6 milhões, e a expectativa é de continuar a reduzir a carteira em resultado da venda de imóveis continuar a superar a entrada de imóveis em carteira. Adicionalmente, mantém ainda em sua posse, um conjunto de 26 obras de arte, contabilizadas por € 1,2 milhões.

Carteira de Crédito

Evolução da Atividade

No exercício de 2018, merecem destaque os montantes de recuperação de dívida titularizada, que ascendeu a € 12 milhões, e o total de € 120,8 milhões alcançado na recuperação de dívida não titularizada, na qual se incluem cerca de € 77 milhões com origem em entidades relacionadas. Acresceram a estes montantes € 12,9 milhões em receita obtida com imóveis e € 18,2 milhões com origem em ativos financeiros. Foi desta forma que o total recuperado no ano se cifrou em € 164 milhões de recebimentos em "cash", a que ainda se somaram € 16 milhões de ativos recebidos em dação em pagamento.

Da atividade desenvolvida durante o ano de 2018, pela sua importância, destacamos a ocorrência das duas seguintes operações:

- SIRESP S.A.

Em cumprimento da Resolução do Conselho de Ministros n.º 157-A/2017, de 27 de outubro de 2017, que aprova a assunção pelo Estado de uma posição na estrutura acionista da SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A. (“SIRESP”), foi a PARVALOREM mandatada pelo acionista (DGTF) para proceder à aquisição de 33,00% do capital social e respetivos direitos de voto bem como da dívida subordinada detida pela massa insolvente da GALILEI SGPS S.A. (e da qual é a PARVALOREM a principal credora) no SIRESP S.A., sempre com o fim último de transmissão da referida participação para a DGTF.

Tal aquisição veio a formalizar-se em 28 de novembro de 2018, tendo a PARVALOREM procedido ao pagamento da importância de € 2.654.140 à massa insolvente da GALILEI SGPS SA, valor este que será em parte devolvido à PARVALOREM aquando do pagamento do rateio do processo de insolvência atualmente em curso. Em abril de 2019 foi celebrado um contrato de dação em pagamento pelo qual a PARVALOREM transmitiu ao Estado Português, através da DGTF, a participação no capital social do SIRESP, S.A., incluindo a dívida subordinada.

- COLD RIVERS HOMESTEAD S.A.

A PARVALOREM S.A. na qualidade de credora hipotecária das sociedades – Sociedade Agrícola de Rio Frio e Casa Agrícola de Rio Frio – veio no âmbito do processo de insolvência de ambas as sociedades e em articulação com o outro credor hipotecário, a apresentar um plano de insolvência com vista à constituição de numa nova sociedade com a integração dos ativos imobiliários detidos pela sociedade e sobre os quais gozavam de hipoteca para garantia do financiamento – os 3.300 hectares da denominada Herdade de Rio Frio – assim como de parte dos denominados bens móveis (efetivo animal, marcas, stock de vinho e maquinaria agrícola).

Para o efeito, foram os créditos reclamados e reconhecidos no processo de insolvência cedidos à sociedade COLD RIVERS HOMESTEAD S.A. (participada em 50 % pela PARVALOREM) que no decurso do referido processo de insolvência, procedeu à adjudicação dos ativos imobiliários pelo valor global de € 36.788.000. Para o efeito mostrou-se necessário dotar a sociedade de fundos (realização das prestações suplementares) de forma a que a sociedade pudesse proceder ao depósito do preço que é exigível por lei assim como proceder à aquisição dos anteriormente mencionados bens móveis, tendo sido obtida autorização tutelar para o efeito.

Atendendo ao carácter instrumental da operação (enquadrada na recuperação de créditos), os acionistas da sociedade COLD RIVERS HOMESTEAD S.A. iniciaram ainda em 2018 um procedimento concursal de alienação da totalidade do capital social da sociedade.

QUADRO1

milhares €

Ano	Carteira Cedida	Fénix (4)	Total Carteira cedida	Recebimentos "Cash"								Total	
				Recuperação Dívida Parvalorem (4)	Recuperação Dívida Fénix	Recuperação Dívida BBIC	Total Recuperação Dívida	Cayman	Obras de Arte (5)	Ativos Financeiros (6)	Imóveis Vendas Rendas		
2010	2 516 123	-	2 516 123	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2011	-	-	-	53 050	-	-	53 050	-	-	-	-	-	53 050
2012	1 438 628	-	1 438 628	84 985	-	-	84 985	-	-	-	-	-	84 985
2013	-	-	-	102 512	-	-	102 512	-	-	105	135	24	102 776
2014	-	75 442	75 442	138 071	-	-	138 071	-	-	7	3 349	124	141 550
2015	-	-	-	31 362	6 669	-	38 031	-	-	162	7 807	280	46 280
2016	-	-	-	52 754	5 630	-	58 384	-	-	2	10 634	302	69 322
2017	-	-	-	43 179	8 237	6 017	57 433	4 000	44 499	2 497	13 040	676	122 145
2018	-	-	-	120 782	12 014	-	132 796	18 000	-	230	12 501	429	163 957
Total	3 954 751	75 442	4 030 194	626 694	32 550	6 017	665 260	22 000	44 499	3 002	47 467	1 836	784 064

Legenda:

(1) inclui capital e juros e I.S.

(2) valor sem IVA

(3) Ativos financeiros - inclui o pagamento de cupões (valores antes de imposto) e reembolso de capital de obrigações. O valor registado em 2018 é relativo a Obrigações BPN 2008, Mercapital e Fundo Vega

(4) Valor bruto da carteira cedida

A leitura do Quadro 1 permite concluir que 2018, a par dos anos 2013, 2014 e 2017 foi um dos anos em que se alcançaram os montantes mais elevados de recuperação, fruto sobretudo dos bons resultados obtidos com a atividade imobiliária e com a carteira de dívida titularizada e participações financeiras, tendo sido ainda possível recuperar uma parcela muito significativa de dívida não titularizada (€ 120,8 milhões), que incluiu uma componente importante com origem em entidades relacionadas (€ 77,3 milhões). O montante recuperado em 2017 está fortemente influenciado pela alienação das obras do pintor Joan Miró, bem como pelo resultado bastante positivo da atividade imobiliária.

Após a constituição da PARVALOREM, em 16 de setembro de 2010, a primeira cessão de créditos ocorreu em dezembro desse mesmo ano, no valor global de € 2,5 mil milhões, a segunda cessão de créditos realizou-se em março de 2012, neste caso cifrando-se em € 1,4 mil milhões, a que acresceu ainda a cessão da carteira Fénix (contratos de leasing e ALD), ocorrida em 2014, representando um montante de € 75,4 milhões e que se encontra sob gestão da 321 Crédito.

Assim, desde o início da sua atividade, constata-se que a PARVALOREM já conseguiu recuperar um total de € 784 milhões em *cash*, ou seja, 19,5% do total de crédito cedido (€ 4.030 milhões) no contexto das referidas três cessões.

No total de crédito que foi cedido está incluída uma parcela, que no final de 2018 ascende a € 130,5 milhões (€ 64,4 milhões líquida de imparidade), que contempla créditos que tendo sido pagos em 2012 ao Banco BIC ainda não foram objeto de transferência para a carteira da PARVALOREM.

Para além da recuperação em *cash* acima descrita, ao longo dos anos a PARVALOREM recuperou ativos por via de operações de dação em cumprimento. No final de 2018, o saldo por alienar destes ativos está contabilizado por um valor líquido de € 73 milhões conforme resulta do quadro seguinte.

QUADRO 2

<i>milhares €</i>	
Ativos recebidos em dação de pagamento	2018
Obras de arte	1 230
Imóveis	37 874
Participações financeiras	33 843
	72 947

Por último, cabe referir que a PARVALOREM, desde o início da sua atividade, registou como incobráveis, tendo desreconhecido no seu ativo, um total de € 139 milhões de créditos, com maior incidência nos anos de 2013 e 2014.

Da análise ao Quadro 3 é visível a posição da carteira de dívida da PARVALOREM refletida na plataforma informática LMP/SGV a 31 de dezembro de 2018 comparativamente com 2012 e 2017:

QUADRO 3

Rúbricas	<i>Moeda: Milhares de Euros</i>				
	31/12/2012	31/12/2017	31/12/2018	Evolução	
				2018 vs 2012	2018 vs 2017
nº devedores	8 551	6 053	5 804	-2 747	-249
nº legais	8 690	9 422	8 001	-689	-1 421
Dívida	3 648 198	3 291 170	3 214 713	-433 486	-76 457

Fonte: Dados LMP/SGV.

Em 31 de dezembro de 2018, a carteira da PARVALOREM evidencia, face a 2012, uma redução de 2.747 devedores, 689 processos judiciais bem como de € 433 milhões de capital em dívida. Comparativamente com 2017 a redução evidenciada em 2018 é de 249 devedores, 1.421 processos judiciais e € 76 milhões de capital em dívida.

Caraterização da carteira

A caraterização da carteira permite ter uma perceção de quão difícil é maximizar a recuperação destes ativos, bem como estimar valores para a sua recuperação temporal para além do curto prazo, quando a mesma está fortemente dependente de evolução de processos judiciais, cujos prazos de conclusão e desfecho são excessivamente longos, independentemente da vontade e gestão da PARVALOREM.

Ainda que o resultado do trabalho da recuperação de crédito desenvolvido até à data tenha sido bastante positivo, atendendo a que se trata de uma carteira de “crédito irregular e com deficiente cobertura de garantias reais”, o facto é que os resultados de recuperação alcançados não permitem estimar a recuperação futura.

O sucesso da recuperação dos créditos depende também de fatores externos que estão para além dos contratos de crédito cedidos à PARVALOREM e das garantias que lhe estão associadas.

Tecnicamente dependem também da execução de garantias de outros credores que concorrem com a PARVALOREM na recuperação das suas dívidas onde se incluem para além das Instituições Financeiras, a Autoridade Tributária, a Segurança Social, os próprios trabalhadores (no caso das empresas), e da situação laboral dos devedores (no caso dos particulares).

PARVALOREM, S.A.

A conjuntura e crescimento económico de uma forma geral, a evolução do mercado de trabalho e em especial do mercado imobiliário em Portugal, terão forte influência na evolução da recuperação da carteira de crédito.

A carteira de crédito da PARVALOREM, residente na plataforma informática LMP/SGV, em 31 de dezembro de 2018 encontra-se distribuída por 5.804 devedores, representando € 3.215 milhões de dívida (capital).

QUADRO 4

Moeda: Milhares de Euros

Empresa Gestora	Lote	31/12/2018			%		
		n.º devedores	n.º legais	Dívida	n.º devedores	n.º legais	Dívida
Consórcio Intrum / Finangeste	Lote 2 - Empresa sem Garantia Real	2 167	3 288	287 138	37%	41%	9%
	Lote 4 - Particular sem Garantia Real	1 448	1 555	49 572	25%	19%	2%
Total Gestão Externa		3 615	4 843	336 710	62%	61%	10%
Parvalorem	Lote 1 - Empresa com Garantia Real	572	1 129	1 099 823	10%	14%	34%
	Lote 3 - Particular com Garantia Real	251	374	43 375	4%	5%	1%
	Lote Interno	1 366	1 655	1 734 805	24%	21%	54%
Total Gestão Interna		2 189	3 158	2 878 003	38%	39%	90%
Total PARVALOREM		5 804	8 001	3 214 713	100%	100%	100%

Fonte: Dados LMP/SGV.

No final de 2018, a PARVALOREM tem sob gestão interna 90% do capital em dívida correspondendo a 38% dos devedores. O remanescente encontra-se sob gestão do consórcio Intrum/Finangeste, ou seja, em *outsourcing* encontra-se 10% do capital em dívida, correspondendo a 62% dos devedores.

Da carteira sob gestão da PARVALOREM a 31/12/2018, cerca de 46% (€ 1.464,5 milhões) encontra-se concentrada em 30 devedores, sendo que 38% do capital associado a estes devedores encontra-se classificado em Pré-Incobrável (€ 552,7 milhões) e 39% em Insolvência (€ 570 milhões). A estes devedores, estão associadas garantias reais no valor de € 131 milhões.

Efetuada uma análise por Grupo Económico, é evidente, a concentração de 68% da carteira da PARVALOREM em 20 Grupos Económicos.

Estes dados evidenciam uma concentração muito relevante de crédito, num número reduzido de devedores, o que revela o elevado risco de cobrabilidade e complexidade das operações associadas. Paralelamente, é expressivo o nível de processos judiciais em curso associado a um valor reduzido de crédito, mas distribuído por um elevado número de devedores, refletindo uma elevada carga administrativa no tratamento de operações de reduzido valor (maior concentração destas operações nos lotes sob gestão externa), com custos de recuperação associado elevados (custos judiciais) e total dependência dos prazos de justiça.

Este foi um dos motivos pelo qual a PARVALOREM optou, em 2016, pela integração na gestão interna, dos processos do Lote 1 e 3 sob gestão da Logicomer, processos com garantia real hipotecária, que, à data de 31 de dezembro de 2018, representam um volume de crédito de € 1.143 milhões concentrado em 823 devedores em detrimento dos lotes sob gestão no consórcio Intrum/Finangeste, cujo número de devedores é de 3 615, para um volume de crédito sob gestão de cerca de € 337 milhões, sem garantias reais, implicando uma carga operacional e, utilização de meios e recursos superior, para resultados necessariamente inferiores.

Importa salientar, conforme quadro seguinte, que 53% dos devedores, responsáveis por 93% do capital sob gestão na PARVALOREM a 31/12/2018, são empresas, sendo que se verifica uma grande concentração no Setor de Atividade Serviços (51%), seguida da Indústria (29%), sendo o Comércio residual (8%), pese embora a concentração em número de devedores seja mais expressiva no setor indústria representando 40% dos devedores empresas e 21% do total:

QUADRO 5

Moeda: Euro

Tipo de Entidade	31/12/2018		%	
	nº devedores	Dívida	nº devedores	Dívida
Particular	2 716	229 571 473	47%	7%
Empresa	3 088	2 985 141 168	53%	93%
Indústria	1 239	869 645 058	40%	29%
Comércio	1 049	240 377 023	34%	8%
Serviços	705	1 535 000 739	23%	51%
Não Conhecido	95	340 118 349	3%	11%
Total	5 804	3 214 712 640	100%	100%

Fonte: Dados LMP/SGV.

Analisando a carteira de crédito sob gestão no final de 2018, identifica-se uma significativa e expressiva concentração de processos afetos a Contencioso, representando 94% do capital em dívida, associado a 95% do total de devedores.

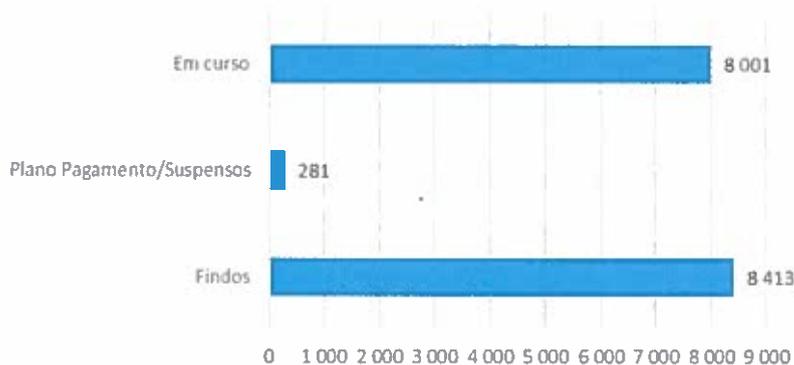
De salientar que existe uma dinâmica constante no número de processos judiciais em curso (com o encerramento e a instauração de novos processos). Analisando o Gráfico 1, constata-se que a 31/12/2018 a PARVALOREM tem em curso 8.001 processos judiciais, com uma maior concentração nos processos acompanhados pelo Consórcio Intrum Justitia/Finangeste (4 843), processos maioritariamente de menor valor e sem garantias reais associadas.

Para além dos processos judiciais em curso (8.001) há a registar 8.413 processos judiciais que em 31/12/2018 se encontravam registados como findos, bem como 281 processos judiciais que se encontram suspensos com acordo de pagamento em curso.

GRÁFICO 1

Nº PROCESSOS JUDICIAIS

31 de dezembro de 2018



Fonte: Dados LMP/SGV

O Gráfico 2 ilustra as fases do crédito da PARVALOREM em gestão na plataforma informática a 31 de dezembro de 2018, sendo evidente que:

- 15% do capital tem associado um acordo de pagamento (judicial ou extrajudicial);
- 23% do capital está associado a processos executivos a decorrer em Tribunal;
- 26% do capital tem associado processos de insolvência;
- 33% do capital encontra-se numa fase final do processo judicial, podendo ser classificado na totalidade ou parcialmente em Incobrável.

Handwritten marks and signatures

GRÁFICO 2

FASES DO CRÉDITO

31 de dezembro de 2018



O Crédito Original (sem ação judicial), é residual, rondando 1% do capital em dívida sob gestão, sendo que a fase do crédito com maior peso na carteira é a que já se encontra classificada em Pré-Incobrável, cerca de 33% e cuja perspectiva de recuperação é também muito reduzida.

Fruto de acordos celebrados, identificam-se, em 31 de dezembro de 2018, 696 contratos de crédito ativos com Plano Financeiro, representando € 496 milhões de capital em dívida.

A reestruturação de créditos, com planos de pagamento periódicos, garante a existência de uma rotina de receitas imediata e contínua, ao invés da imprevisibilidade do recebimento em prazos amplamente dilatados, resultado da conclusão de processos judiciais. Este fluxo financeiro “regular”, tem permitido à PARVALOREM, a par dos recebimentos dos processos judiciais concluídos e do encerramento de alguns créditos com recebimento único, assegurar a cobertura e liquidação de todos os custos operacionais (fixos e variáveis) da empresa. De salientar, que a opção de reestruturação de crédito, resulta da impossibilidade de obtenção de receitas imediatas (por incapacidade financeira do devedor), sendo esta operação ponderada e analisada em detrimento de outras alternativas, nomeadamente a dação em cumprimento, com custos imediatos associados à dação, manutenção e gestão do ativo, mas cuja receita não ocorre no imediato, dependendo sempre do momento da venda do ativo, da sua liquidez no mercado e valorização ou desvalorização.

Receber imóveis, num processo de recuperação de crédito, implica sempre um acréscimo de custos para a PARVALOREM, desde a sua entrada em carteira, até à sua gestão e venda. Para além dos custos, os imóveis, têm o risco de desvalorização, normalmente associado à falta de liquidez, de manutenção, degradação e vandalismo, bem como ao risco de o imóvel ter contingências de natureza diversa, que não são impeditivos de o transacionar num processo de execução fiscal ou judicial, mas que posteriormente condicionam a sua revenda, até que as contingências sejam suprimidas.

Analisando o *default* destes planos financeiros, constata-se que 93% apresentam um *default* até 180 dias, o que significa que muitos devedores pagam os planos acordados com significativo atraso.

[Handwritten signature and scribbles]

PARVALOREM, S.A.

Conforme espelha o Quadro 6, analisando os 2.140 imóveis registados como Garantias Reais no LMP/SGV, representando cerca de € 427 milhões, apenas 37% do capital em dívida à data de 31 de dezembro de 2018 tem Garantias Reais Hipotecárias associadas. Acresce-se que € 193 milhões de garantias reais hipotecárias estão associadas a planos financeiros em curso, e € 190 milhões estão associadas a processos judiciais em curso (injunção, executivo e insolvência).

QUADRO 6

Moeda: Milhares de Euros

Parvalorem	31/12/2018		Garantias Reais		
	nº devedores	Dívida	Dívida	Valor Garantia	
Total Global	5 804	3 214 713	1 147 336	427 662	37%

Fonte: Dados LMP/SGV.

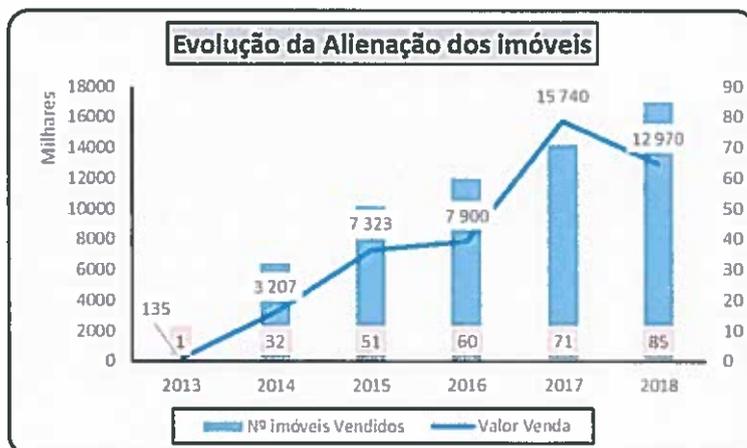
Durante os anos de 2015 e 2017 a PARVALOREM efetuou um trabalho de recuperação e atualização da informação relativa a Garantias Reais Hipotecárias, passando não só pela correção do registo informático das Garantias (informação migrada do Banco), como também por um processo de atualização dos valores das mesmas, com avaliações massivas dos imóveis registados como colaterais do crédito sob gestão. Processo que se manteve em 2018 com a reavaliação de um número significativo de imóveis, tendo por base critérios previamente definidos, quanto à periodicidade das avaliações e ao sistema de distribuição dos pedidos de avaliação por um leque alargado de empresas prestadoras deste serviço, devidamente certificadas pela CMVM, e que permitem uma atualização permanente do valor das Garantias Reais Hipotecárias.

Carteira de imóveis

Evolução da Actividade

Em 2018, a PARVALOREM teve um volume de escrituras realizadas de € 13 milhões, o que corresponde a um volume global, desde o início da atividade da empresa, superior a € 47 milhões.

Neste exercício, a PARVALOREM manteve o crescimento significativo no número de imóveis vendidos, embora com uma redução no valor realizado. No entanto, se retirarmos a venda exceção de um único imóvel pelo valor de € 5,15 milhões em 2017, o ano de 2018 é o de maior volume de vendas e encaixe financeiro desde o início da atividade da empresa.



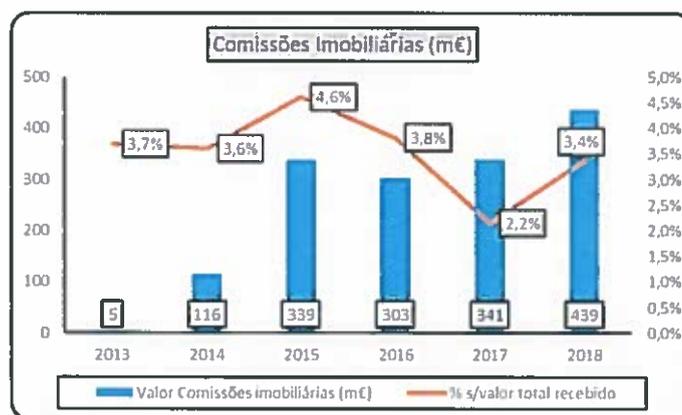
Face à antiguidade da carteira e ao fato de parte significativa dos artigos matriciais não terem qualquer proposta de aquisição foram realizados, em Junho de 2018, dois leilões, um no Porto e outro em Lisboa, para 87 imóveis da PARVALOREM, para os quais foram selecionados os de maior antiguidade na carteira e sem procura, com especial enfoque nos situados em zonas geográficas mais distantes. Estes imóveis foram promovidos junto de investidores e com valores de venda inferiores aos seus "asking price", mas ainda acima do valor de avaliação para venda imediata. No decorrer dos leilões tivemos 11 ofertas (vendas de imóveis), o que corresponde a uma taxa de sucesso de 12,5%. De qualquer forma, a sua colocação no mercado por esta via gerou futuros contatos que se vieram a traduzir em vendas que até então nunca tinham tido qualquer proposta de negociação.

Para além das escrituras efetuadas no decurso do ano, a PARVALOREM tem, no final de 2018, 15 contratos promessa de compra e venda (CPCV), respeitantes a 54 artigos matriciais com um valor de € 6 milhões de vendas e dos quais a empresa já recebeu a título de sinal 10% do seu valor.

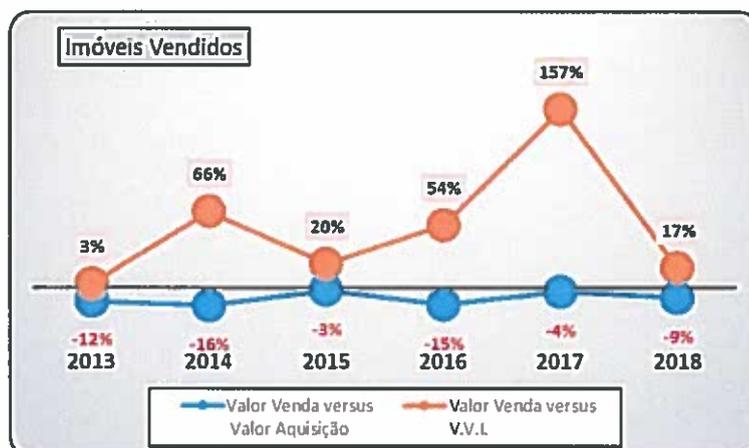
A divulgação comercial dos imóveis é feita essencialmente através das empresas de mediação imobiliária com quem a PARVALOREM tem protocolo, as quais divulgam os imóveis em portais próprios na Internet e noutros com os quais têm acordo, bem como no portal institucional da Empresa e no portal LarDoceLar.

Atualmente, os nossos imóveis são promovidos pelos 4 principais "players" do mercado a nível nacional, bem como por mais de uma centena de mediadoras a nível local, apostando-se no fator de proximidade. O comissionamento é único para todos os parceiros de negócios, sendo pressuposto obrigatório serem portadoras de Licença AMI.

De salientar que em 2018 as vendas com intermediação imobiliária representaram 81% do total transacionado, ligeiramente superior à média do período em análise (76% de 2012 a 2018).

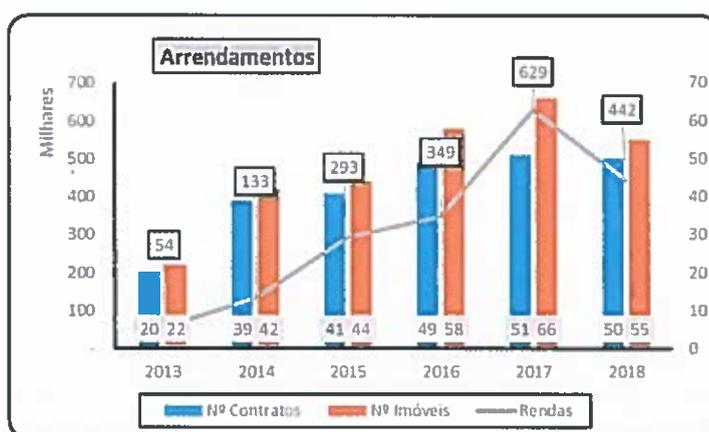


Apesar da antiguidade de alguns imóveis em carteira, e do fato da empresa não ter condições orçamentais para recuperar e valorizar os imóveis, a relação do valor de venda versus valor de aquisição do imóvel é quase nula. Se analisarmos o Valor de Avaliação para Venda Imediata (VVI), verificamos que o valor de venda tem superado sempre o valor do VVI (em 2017 tivemos um valor excepcional de 157% fruto da venda de um único imóvel pelo valor de € 5,15 milhões), tendo-se reduzido em 2018 face a anos anteriores (17%) fruto da valorização do mercado que se traduz, nas avaliações dos imóveis, por diferenças menores entre o valor de mercado e VVI.



De salientar que a colocação dos imóveis no mercado de arrendamento, tem potenciado a sua posterior alienação, quer pela procura por parte de investidores de imóveis com rendimento, quer pelos próprios arrendatários, o que aconteceu com diversos imóveis arrendados alienados em 2018, pelo que ocorreu uma ligeira redução da percentagem de imóveis arrendados no fecho do ano para 13% do total da carteira.

Para além de potenciar a venda, o arrendamento permite evitar a desvalorização do imóvel, por força da degradação a que estão sujeitos os que se encontram devolutos, maioritariamente por falta de manutenção. Tem-se verificado, que na maior parte dos casos, os imóveis são valorizados pelos próprios arrendatários, por força da necessidade de os dotar de níveis de conforto adequados à sua ocupação e atividade. No caso de imóveis com necessidade de intervenção mais profunda, por se encontrarem sem acabamentos, degradados ou vandalizados, o arrendamento pode ser a única forma de os reabilitar, naturalmente que esta alternativa obriga a períodos de carência e eventualmente a rendas e períodos de arrendamento ajustados em função do investimento do arrendatário. No entanto, na ausência de orçamento disponível para a manutenção e reabilitação de imóveis, esta é uma forma de o fazer e assim, evitar a sua degradação e consequente desvalorização.



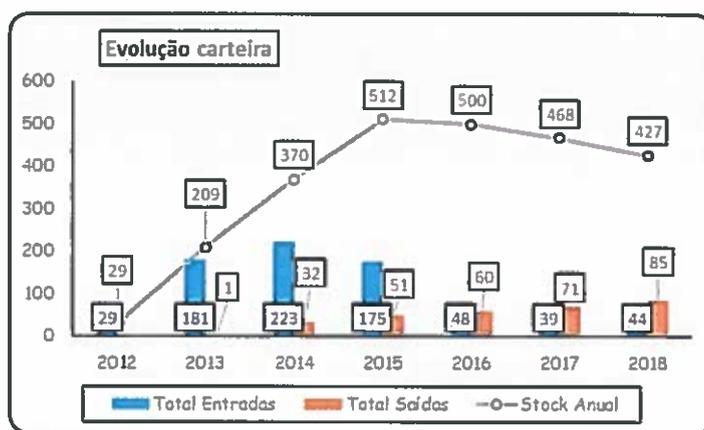
A variação negativa de 30%, em 2018, no cash-flow dos arrendamentos resulta da venda do Hotel Quarteira Sol no final de 2017, o qual tinha até à data um contrato de arrendamento em vigor.

[Handwritten signature and initials]

Caracterização da Carteira

A carteira de imóveis da PARVALOREM tem vindo a ser adquirida no âmbito dos processos de recuperação de crédito, pelo que a origem dos que se encontram sob gestão resulta de processos de adjudicação judicial ou fiscal e dações em pagamento.

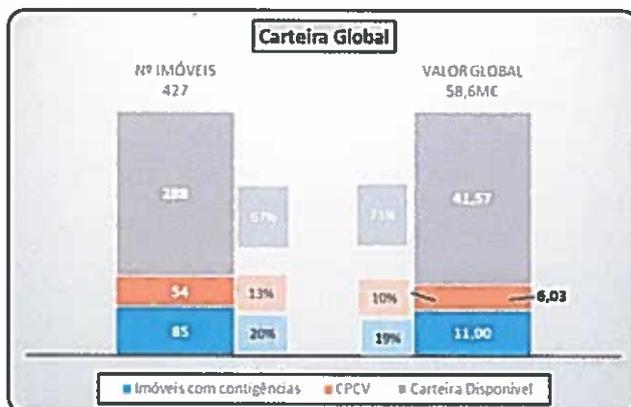
O portfolio atual de 427 imóveis, corresponde a cerca de 58% dos 739 que entraram na carteira da PARVALOREM desde 2012, sendo que nos últimos três anos, verifica-se uma tendência de decréscimo do número detido em carteira, decorrente do aumento contínuo das vendas e da redução da entrada de novos artigos matriciais.



O valor global da carteira da PARVALOREM sofreu no corrente ano, uma redução superior a 15%, decorrente, quer do aumento do volume de vendas quer pela desvalorização de alguns imóveis em stock.

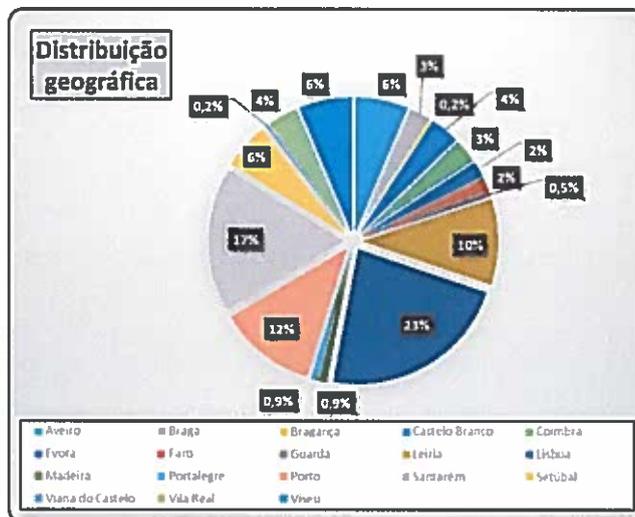
A atual carteira da PARVALOREM inclui 427 imóveis com valor de mercado de € 58,6 milhões, com 54 artigos matriciais no valor de € 6 milhões já com CPCV aguardando marcação de escritura e 85 com um valor de mercado de € 11 milhões que se encontram com contingências, impedindo a sua comercialização.

Assim, a carteira disponível para venda é constituída por 288 imóveis (67% do total) com um valor de mercado de aproximadamente € 41,6 milhões (71% do valor global da carteira).

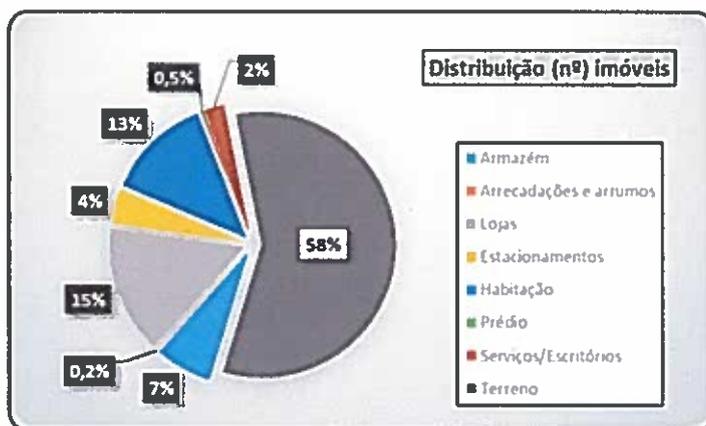


PARVALOREM, S.A.

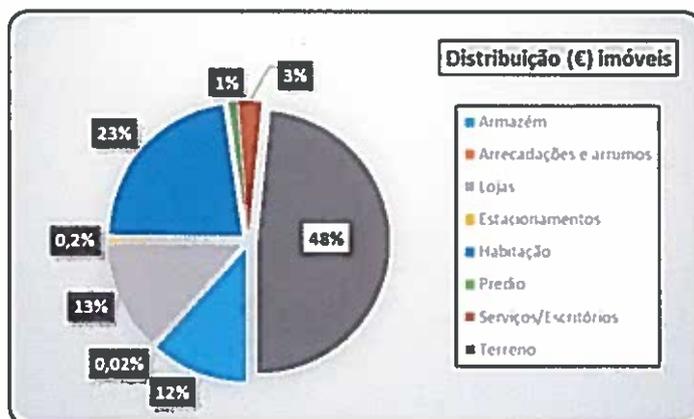
A distribuição geográfica da carteira da PARVALOREM está dispersa por Portugal Continental com maior concentração (62%) em apenas 4 distritos: Lisboa, Santarém, Porto e Leiria. No entanto, o número de imóveis nos concelhos mais urbanos de Lisboa e Porto é residual.



Na distribuição por tipologia da carteira da PARVALOREM, dos 427 imóveis em carteira, 58% são terrenos, 15% são espaços comerciais e apenas 13% são habitação.

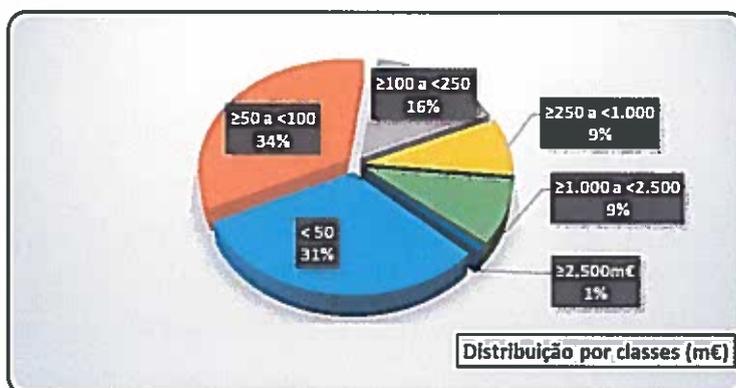


Em termos de valor, a distribuição mantém a maior percentagem em terrenos (48%), passando a habitação para segundo lugar com 23%, espaços comerciais 13% e armazéns com 12%.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Em termos da distribuição da carteira por classes de valor (m€), verificamos que a carteira tem uma grande atonicidade, com 65% dos imóveis de valor inferior a € 100 milhares (31% com valor inferior a € 50 milhares) e 81% com valor inferior a € 250 milhares, pelo que a carteira é constituída maioritariamente por imóveis de baixo valor.



De referir, que da carteira em análise existem 85 imóveis (20% do total da carteira) que tem diversas contingências que originam um gap temporal significativo entre a sua entrada em carteira e o início da sua comercialização, decorrentes de problemas na tomada de posse efetiva do imóvel (12%), do fato de estarem ocupados (21%) e principalmente da divergências nos documentos legais dos imóveis e até na falta de alguns documentos (42%), como por exemplo as licenças de utilização, o que é frequente nos imóveis provenientes de execuções fiscais.

Todos os imóveis são alvo de visitas com regularidade adequada e objeto de avaliação por entidades de reconhecida reputação no mercado, que trabalham com a PARVALOREM, as quais cumprem os requisitos definidos pela CMVM, e selecionadas com base nos seguintes critérios genéricos de seleção:

1. Não repetição das duas últimas empresas avaliadoras;
2. As avaliações devem ser efetuadas com visita ao local, salvo situações em que, por decisão casuística, se considera que não seja necessária (e.g. terrenos rústicos);
3. A diversificação das empresas avaliadoras para cada imóvel e pela carteira.

Gestão da carteira de Outros Ativos

Concluído, ainda durante o ano de 2017, o processo de dação em cumprimento das obras de Joan Miró ao Estado Português, permitindo uma regularização parcial de dívidas perante o Estado, a Parvalorem continua a manter na sua posse 26 obras de arte, contabilizadas por € 1,2 milhões, contemplando já a entrada em carteira de 2 novas obras em 2018, por dação em cumprimento.

No final de 2018, todo o acervo, à exceção de 2 obras que continuam emprestadas à Fundação Árpád-Szenes Vieira da Silva, permanecia armazenado no local para onde foi transferido em 2016, por se considerar que continua a reunir as condições adequadas. Não foi ainda possível iniciar o processo da sua venda, continuando a aguardar-se uma definição, por parte do Estado Português, dos destinos a dar às obras.

Recursos Humanos

A PARVALOREM, S.A. a 31 de dezembro de 2018, contava com um total de 161 colaboradores, menos 0,62%, do seu quadro de pessoal em relação ao período homólogo de 2017.

Evolução Quadro de Pessoal

Anos	31 Dez. 2014	31 Dez. 2015	31 Dez. 2016	31 Dez. 2017	31 Dez. 2018
Número Colaboradores (*)	238	175	163	162	161

(*) Não inclui membros dos Órgãos Sociais que não pertençam ao quadro de pessoal da PARVALOREM

Durante o ano de 2018, saíram três colaboradores através de rescisão de contrato por mútuo acordo. Saliente-se que a PARVALOREM, S.A. desde 1 de janeiro de 2017, deixou de ser considerada uma empresa em reestruturação, um fator facilitador de determinar a necessidade de ultrapassar os limites quantitativos referentes a cessações de contrato de trabalho por mútuo acordo.

Em 2018, e no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), verificaram-se duas admissões nos quadros da PARVALOREM, S.A..

No quadro de pessoal da PARVALOREM, S.A. verifica-se que três dos seus colaboradores se encontram cedidos a uma empresa do grupo e um dos seus quadros faz parte dos órgãos sociais da empresa.

Evolução das saídas verificadas

	2014	2015	2016	2017	2018
Rescisões por mútuo acordo por iniciativa própria/Rescisões por mútuo acordo no âmbito do 1º e 2º programa de rescisões	77	45	10	1	3
Despedimento/Despedimento coletivo	1	17	-	-	-
Outras Situações	1	1	3	-	-

Durante o ano de 2018, e sendo a PARVALOREM, S.A. uma empresa que pertence ao setor empresarial do estado, de acordo com a LOE 2018 – foi aplicado o disposto em instrumento de regulamentação coletiva de trabalho, nomeadamente, a reposição dos direitos adquiridos em 50% em julho de 2017, e os restantes 50% em janeiro de 2018, no que concerne a diuturnidades e prémio de antiguidade vencidos, sem efeitos retroativos.

Conforme estabelecido no artigo 23º. Da LOE 2018, que determina que ao setor público empresarial é aplicável o disposto em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, quando existam, considerou-se repostos os direitos adquiridos na sua totalidade a partir de 1 de janeiro de 2018.

No processo de descongelamento de carreiras, progressões e promoções, e relativamente às alterações de posicionamento remuneratório/promoções obrigatórias por antiguidade, no processamento de fevereiro de 2018 foram pagas as promoções por antiguidade, com efeitos a janeiro de 2018.

PARVALOREM, S.A.

No que respeita ao processo de promoções por mérito, e tendo-se finalizado o processo de avaliação de desempenho, respeitante ao ano anterior, igualmente se procedeu ao seu pagamento com efeitos a 1 de janeiro de 2018.

No exercício de 2018, e cumprindo o determinado na LOE 2018, o subsídio de natal e o subsídio de férias foram pagos na sua totalidade a todos os colaboradores, contrariamente ao que ocorreu em anos anteriores.

Igualmente, e em face da reposição, quanto ao setor público empresarial, dos direitos adquiridos ao abrigo dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, os abonos de ajudas de custo aos colaboradores da PARVALOREM foram pagos de acordo com o previsto no Acordo Coletivo de Trabalho aplicável ao Setor bancário (ACT).

Caracterização do Quadro de Pessoal no final do ano de 2018

	2014			2015			2016			2017			2018		
	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total
Idade/Género															
< 30 anos	1	1	2	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
>30 anos <50 anos	98	95	193	74	64	138	64	55	119	64	55	119	55	53	108
>50 anos	29	14	43	19	16	35	26	18	44	26	17	43	34	19	53
Total	128	110	238	94	81	175	90	73	163	90	72	162	89	72	161

O nível médio etário situa-se nos 46,95 e a composição da população ativa interna encontra-se repartida entre o sexo masculino em 55,28% e o sexo feminino em 44,72%.

Mantém-se o bom nível de qualificações, em que 54,66% dos colaboradores tem formação superior e apenas 0,62% apresenta habilitações inferiores ao 9º. ano.

	2014		2015		2016		2017		2018	
Ensino Universitário	123	51,7%	95	54,3%	90	55,2%	89	54,9%	88	54,7%
12º. Ano	91	38,2%	65	37,1%	60	36,8%	60	37,1%	59	36,6%
3º. Ciclo (9º. Ano)	22	9,2%	14	8%	12	7,4%	12	7,4%	13	8,1%
<3º. Ciclo (9º. Ano)	2	0,8%	1	0,6%	1	0,6%	1	0,62%	1	0,6%
Total	238	100%	175	100%	163	100%	162	100%	161	100%

Em 31 de Dezembro de 2018, a PARVALOREM dispunha de 161 colaboradores repartidos pelas seguintes categorias profissionais:

	31 Dez. 2014	31 Dez. 2015	31 Dez. 2016	31 Dez. 2017	31 Dez. 2018
Cargos Direção	27	21	20	20	19
Chefias	16	12	9	9	9
Técnicos	67	56	55	55	57
Administrativos	121	83	76	75	74
Outros	7	3	3	3	2
Total	238	175	163	162	161

Os colaboradores da PARVALOREM, S.A. estão abrangidos por Acordo Coletivo de Trabalho, sendo cerca de 96,89% a percentagem de colaboradores representados por organizações sindicais.

A empresa continua a manter a preocupação na redução de custos, nesse sentido, e no que se refere a deslocações e estadas, apesar da continuação dos vários projetos internos e início de novos projetos, verificou-se uma redução em cerca de 7,37%, nessas despesas, comparativamente com o ano anterior.

No que concerne às comunicações móveis durante o ano de 2018, os custos de faturação sofreram uma pequena diminuição de 5,3%, quando comparativamente com o ano anterior, fruto dos ajustamentos que se tem vindo a praticar desde há alguns anos.

Relativamente à Higiene e Medicina do Trabalho, durante o ano de 2018, foram efetuados 60 exames médicos periódicos, dando assim cumprimento à legislação que regula a Segurança e Saúde no Trabalho.

A Empresa continua a manter a prática de anos anteriores na campanha de vacinação de adesão voluntária para a prevenção da gripe, que ocorreu nos respetivos locais de trabalho, para uma maior facilidade na deslocação aos colaboradores, tendo no ano de 2018, aderido 44 colaboradores na PARVALOREM.

No exercício de 2018, a taxa de absentismo global foi de 3,19%, valor ligeiramente inferior ao registado no ano anterior. Os fatores que mais contribuíram para o valor indicado, foram as baixas por doença e as faltas justificadas com retribuição.

Tendo em conta as saídas entretanto verificadas, deu-se continuidade a uma adequação dos recursos humanos face às necessidades da atividade da empresa, numa política de gestão eficiente de recursos humanos, pelo que, se verificaram diversas movimentações internas em determinadas estruturas/órgãos da empresa.

Evolução da Formação Profissional

Formação Profissional	2014	2015	2016	2017	2018
Participação	185	193	497	169	448
Horas	2743	3129	5318	2435	4256
Investimento	41.779,67 €	89.171,00 €	109.115,00 €	68.139,00 €	75.098,45 €

Relativamente à formação profissional, durante o exercício de 2018, continuou-se a valorizar o desenvolvimento das competências técnicas dos colaboradores da PARVALOREM, S.A., de acordo com as necessidades demonstradas, quer através de processo de diagnóstico efetuado a cada uma das direções/órgão, quer através do processo de avaliação de desempenho.

Comparativamente com o ano anterior, verifica-se um substancial aumento no número de participantes, no número de horas e no investimento realizado. Tal situação resultou nas ações de formação realizada para todos os colaboradores da PARVALOREM, S.A., no âmbito do projeto RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados, visando dar a conhecer boas práticas de proteção de dados pessoais, de forma a promover a consciencialização dos colaboradores nesta matéria.

Igualmente, e no exercício de 2018, foram realizadas a todos os colaboradores ações de formação no âmbito das medidas de autoproteção, no que respeita a matéria de Segurança no Trabalho.

Igualmente, e ao longo do ano de 2018, procedeu-se a vários desenvolvimentos informáticos, no aplicativo de recursos humanos, promovidos por empresa externa, tendo em conta as várias alterações provocadas pelo Orçamento de Estado 2018 – LOE 2018, nomeadamente na reposição global das diuturnidades e prémios de antiguidade entretanto vencidos, e nas alterações verificadas de acordo com o previsto no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), nomeadamente no pagamento de ajudas de custo e quilómetros.

1.5 Análise Financeira da Atividade

1.5.1 Resultados e Rendibilidade

	milhares €		
	2018	2017	Variação
Vendas e serviços prestados	12 970	15 740	(2 770)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(14 371)	(16 389)	2 018
Fornecimentos e serviços externos	(6 032)	(7 718)	1 686
Gastos com o pessoal	(9 021)	(8 454)	(567)
Provisões e perdas por imparidade	(10 283)	42 342	(52 625)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados	(459)	-	(459)
Outros rendimentos e ganhos	14 889	13 841	1 048
Outros custos operacionais	(8 613)	(18 511)	9 898
	(20 920)	20 851	(41 771)
Rendimentos e ganhos financeiros	8 234	8 947	(713)
Gastos e perdas financeiras	(101 493)	(108 326)	6 833
	(93 259)	(99 379)	6 120
Amortizações do exercício	(279)	(236)	(43)
Resultado antes de impostos	(114 458)	(78 764)	(35 694)
Imposto sobre o rendimento do exercício	573	5	568
Resultado líquido do exercício	(113 885)	(78 759)	(35 126)

No final do exercício de 2018, o Resultado Líquido cifrou-se num prejuízo de € 113,9 milhões, ou seja, uma evolução desfavorável de € 35,1 milhões face ao resultado verificado em 2017.

Para esta variação contribuiu essencialmente a rubrica de Provisões e perdas por imparidade, com uma variação negativa de € 52,6 milhões, que facilmente se explica pelo fato de em 2017 ter ocorrido uma reversão de imparidade nos créditos sobre duas entidades que se cifraram em € 59,9 milhões. Sem este efeito extraordinário ocorrido no exercício anterior, a variação teria sido traduzida num comportamento positivo em cerca de € 7,3 milhões.

Face ao exercício anterior, ainda assim ocorrem variações positivas nos Fornecimentos e serviços externos (com uma quebra de € 1,7 milhões), nos Outros rendimentos e ganhos e Outros custos operacionais (€ 10,9 milhões), bem como nos Gastos e perdas financeiras que neste caso alcançaram uma redução de € 6,8 milhões.

As Provisões e perdas por imparidade do exercício incorporam reforços líquidos de € 11 milhões afetos a Outras contas a receber (€ 36,9 milhões de reversões líquidas de provisões no ano anterior), bem como € 848 milhares relativos a ativos não correntes detidos para venda (reversão líquida de € 5,4 milhões em 2017), a que acresceu uma reversão líquida de € 1,7 milhões em Existências (€ 673 milhares no exercício anterior).

No total dos Gastos e perdas financeiras € 45,6 milhões respeitam a juros dos empréstimos obrigacionistas, enquanto que € 50,4 milhões são juros de outros financiamentos obtidos, sendo € 5,3 milhões o total dos respetivos gastos associados.

Os Gastos com o pessoal cifraram-se em € 9 milhões, o que significa um acréscimo de € 567 milhares face ao registado no exercício anterior, um aumento que é explicado pela reposição global das diuturnidades e prémios de antiguidade entretanto vencidos.

Os Rendimentos e ganhos financeiros ascenderam a € 8,2 milhões, na sua quase totalidade (99%) respeitando a juros de operações de crédito.

1.5.2 Evolução do Balanço

Ativo

	milhares €		
	2018	2017	Varição
Ativo			
<u>Ativo não corrente:</u>			
Ativos fixos tangíveis	217	46	171
Ativos intangíveis	161	489	(328)
Outras contas a receber	239 986	384 695	(144 709)
Investimentos financeiros	-	3 335	(3 335)
Ativos financ. ao justo valor através de outro rend. integral	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	3 610	-	3 610
Ativos não correntes detidos para venda	31 524	33 198	(1 674)
Total do ativo não corrente	275 498	421 763	(146 265)
<u>Ativo corrente:</u>			
Clientes	54	67	(13)
Existências	37 874	45 199	(7 325)
Adiantamento a fornecedores	64 422	64 636	(214)
Estado e outros entes públicos	1 755	1 061	694
Instrumentos financeiros derivados	13	81	(68)
Outros ativos	1 304	1 292	12
Caixa e equivalentes de caixa	41 401	58 140	(16 739)
Outros ativos financeiros	2 310	-	2 310
Total do ativo corrente	149 133	170 476	(21 343)
Total do Ativo	424 631	592 239	(167 608)

PARVALOREM, S.A.

Em 31 de dezembro de 2018, o Ativo líquido da sociedade situou-se em € 424,6 milhões, traduzindo um decréscimo de € 167,6 milhões (-28,3%) face ao alcançado no final de 2017.

A rubrica de Outras contas a receber inclui essencialmente as operações de crédito. A redução de € 144,7 milhões corresponde ao líquido dos recebimentos de clientes, reconhecimento de acréscimos e diferimentos relativos às reestruturações, *write-offs* das dívidas e reversão/utilização de imparidades.

No final de 2018 a rubrica de Existências, com um saldo líquido de € 37,9 milhões, inclui os imóveis recebidos no seguimento de processos de execução fiscal e de dação de pagamento de crédito.

A rubrica de Adiantamento a fornecedores, que no final do exercício ascende a um saldo líquido de € 64,4 milhões, diz respeito a adiantamentos pagos ao BPN durante os exercícios de 2012 e 2010, para aquisição de operações de crédito que ainda não atingiram o seu vencimento, no âmbito dos contratos celebrados entre as duas entidades.

Capital Próprio e Passivo

	2018	2017	Variação
milhares €			
Capital próprio			
Capital social	50	50	-
Reservas de reavaliação	(56)	(85)	29
Outras reservas	32 532		32 532
Resultados transitados	(3 930 154)	(3 852 298)	(77 856)
Resultado líquido do exercício	(113 885)	(78 759)	(35 126)
Total do Capital próprio	(4 011 513)	(3 931 092)	(80 421)
Passivo			
<u>Passivo não corrente:</u>			
Empréstimos obrigacionistas	355 124	703 662	(348 538)
Outros financiamentos obtidos	-	1 119 542	(1 119 542)
Outros passivos	1 150	1 285	(135)
Provisões	1 331	1 331	-
Total do passivo não corrente	357 605	1 825 820	(1 468 215)
<u>Passivo corrente:</u>			
Empréstimos obrigacionistas	889 892	1 292 678	(402 786)
Outros financiamentos obtidos	3 119 936	1 334 976	1 784 960
Fornecedores	-	267	(267)
Estado e outros entes públicos	400	362	38
Outras contas a pagar	11 349	12 254	(905)
Acionistas	56 962	56 962	-
Instrumentos financeiros derivados	-	12	(12)
Total do passivo corrente	4 078 539	2 697 511	1 381 028
Total do Passivo	4 436 144	4 523 331	(87 187)
Total do Capital Próprio e do Passivo	424 631	592 239	(167 608)

PARVALOREM, S.A.

O Passivo totalizou € 4.436,1 milhões, o que correspondeu a uma redução de € 87,2 milhões comparativamente com o saldo no final do ano anterior.

Ao nível da composição do Passivo, face ao exercício anterior, cumpre destacar o seguinte:

- o aumento do capital em dívida ocorrido na rubrica de Outros financiamentos obtidos em € 647,5 milhões, que inclui dois novos empréstimos formalizados entre a PARVALOREM, S.A. e o Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças;
- a amortização de € 351,2 milhões do empréstimo obrigacionista e de € 400 milhões da emissão de papel comercial.

O Capital Próprio da PARVALOREM, S.A. diminuiu € 80,4 milhões durante o ano de 2018. O Resultado líquido anual, traduzido por um prejuízo de € 113,9 milhões de euros, levou a que no final do exercício de 2018 os Capitais próprios se saldassem por um montante negativo de € 4.011,5 milhões.

1.6 Fatores Relevantes Ocorridos Após o Termo de Exercício

Em 27 de fevereiro de 2019, realizou-se a Assembleia Geral que deliberou sobre a aprovação das contas individuais e consolidadas de 2017 e procedeu à eleição dos membros para a mesa da Assembleia Geral e para o Conselho de Administração para o mandato de 2019-2021 com efeitos a partir de 18 de março de 2019, pelo que o Conselho de Administração que exerceu funções durante o ano de 2018, cessou funções em 17 de março de 2019.

1.7 Gestão do Capital e Proposta de Aplicação de Resultados

As demonstrações financeiras da Sociedade, em 31 de dezembro de 2018, apresentam capitais próprios negativos de € 4.011.513 milhares, situação a que se aplica o artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que o Conselho de Administração irá solicitar ao acionista que tome as medidas julgadas convenientes relativamente à perda de mais de metade do capital social da Sociedade.

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício, negativo em € 113.885.050,14, seja totalmente transferido para Resultados Transitados.

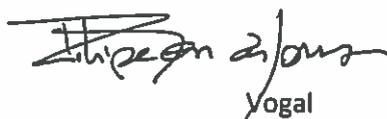
Lisboa, 17 de junho de 2019

Conselho de Administração



Presidente

Sofia Brigida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres



Vogal

Filipe Carlos Mendes de Sousa



Vogal

Susana Cristina Vaz Velho Larisma

ANEXO I

Para efeitos do n.º 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, durante o exercício de 2018, cada um dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização não possuía qualquer ação ou obrigação das referidas nos números 1 e 2 do mesmo preceito legal.

ANEXO II

Para efeitos do n.º 4 do artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, a partir 14 de fevereiro de 2012 o ESTADO PORTUGUÊS, através da DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS tornou-se o acionista único da sociedade, mantendo-se, nesta data, essa situação.

ANEXO III

Para efeitos do n.º 4 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários informa-se que:

1. O ESTADO PORTUGUÊS através da DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS é o acionista único da sociedade;

2. Não há acionistas titulares de direitos especiais;
3. Não há restrições em matéria de direito de voto, exceto a que se refere à correspondência de um voto a cada grupo de cem ações;
4. Os membros do Conselho de Administração são nomeados e substituídos nos termos legalmente previstos, cabendo à Assembleia Geral indicar o Presidente;
5. O Conselho de Administração tem poderes de gestão da sociedade e os estatutos não lhe atribuem competência para deliberar sobre o aumento do capital social;
6. A alteração dos estatutos e o aumento do capital social são competências da Assembleia Geral, sendo que os estatutos da sociedade estabelecem que (i) as deliberações são tomadas por maioria dos votos emitidos, correspondendo um voto a cada grupo de cem ações, e (ii) as deliberações sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar, devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, quer a Assembleia reúna em primeira quer em segunda convocação.

ANEXO IV

Lista a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 8º da Instrução n.º 5/2008 de COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS:

- O ESTADO PORTUGUÊS através da DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS, 10.000 ações (100% do capital social), 100% dos direitos de voto.

ANEXO V

Artigo 13º do REGIME JURÍDICO DO SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO E DAS EMPRESAS PÚBLICAS

O Conselho de Administração da sociedade é composto por três elementos, sendo um deles designado Presidente.

Prazo de duração do mandato: 2019-2021

SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS DE MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES
(Presidente)

FILIPE CARLOS MENDES DE SOUSA (Vogal)

SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA (Vogal)

As funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração que estiveram em exercício no ano de 2018, incluindo as exercidas pelos mesmos noutras empresas, encontram-se indicadas nos pontos V.C.7 e V.C.8. do Relatório de Governo Societário.

Durante o exercício de 2018 realizaram-se 51 (cinquenta e uma) reuniões do Conselho de Administração.

A DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A. com funções de "Revisor Oficial de Contas" na PARVALOREM, S.A.

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS



2.1 Balanços

PARVALOREM, S.A.
BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Montantes expressos em milhares de euros)

ATIVO	Notas	2018		2017		CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Notas	2018	2017
		Ativo bruto	Imparidade e amortizações	Ativo líquido	Ativo líquido				
Ativo não corrente						Capital próprio			
Ativos fixos tangíveis	3	818	(601)	217	46	Capital social	17	50	50
Ativos intangíveis	3	672	(511)	161	489	Reservas de reavaliação	18	(56)	(85)
Outras contas a receber	4	2 880 856	(2 640 870)	239 986	384 695	Outras reservas	18	32 532	-
Investimentos financeiros	5	n.a.	n.a.	n.a.	3 335	Resultados transitados	18	(3 930 154)	(3 852 298)
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6	-	-	-	n.a.	Resultado do exercício	18	(113 885)	(78 759)
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	7	3 610	-	3 610	n.a.	Total do capital próprio		<u>(4 011 513)</u>	<u>(3 931 092)</u>
Ativos não correntes detidos para venda	8	34 377	(2 853)	31 524	33 198				
		<u>2 920 333</u>	<u>(2 644 835)</u>	<u>275 498</u>	<u>421 763</u>				
Ativo corrente						Passivo não corrente			
Clientes	9	54	-	54	67	Empréstimos obrigacionistas	19	355 124	703 662
Existências	10	74 009	(36 135)	37 874	45 199	Outros financiamentos obtidos	20	-	1 119 542
Adiantamentos a fornecedores	11	130 502	(66 080)	64 422	64 636	Outros passivos	21	1 150	1 285
Estado e outros entes públicos	12	1 755	-	1 755	1 061	Provisões	22	<u>1 331</u>	<u>1 331</u>
Instrumentos financeiros derivados	13	13	-	13	81			<u>357 605</u>	<u>1 825 820</u>
Outros ativos	14	1 304	-	1 304	1 292	Passivo corrente			
Caixa e equivalentes de caixa	15	41 401	-	41 401	58 140	Empréstimos obrigacionistas	19	889 892	1 292 678
Outros ativos financeiros	16	2 310	-	2 310	-	Outros financiamentos obtidos	20	3 119 936	1 334 976
		<u>251 348</u>	<u>(102 215)</u>	<u>149 133</u>	<u>170 476</u>	Fornecedores	24	-	267
						Estado e outros entes públicos	12	400	362
						Outras contas a pagar	25	11 349	12 254
						Acionistas	26	56 962	56 962
						Instrumentos financeiros derivados	13	-	12
								<u>4 078 539</u>	<u>2 697 511</u>
						Total do passivo		<u>4 436 144</u>	<u>4 523 331</u>
						Total do passivo e capital próprio		<u>424 631</u>	<u>592 239</u>
Total do ativo		<u>3 171 681</u>	<u>(2 747 050)</u>	<u>424 631</u>	<u>592 239</u>				

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Luís de Jesus

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

S. F. C. T. S.
António Fernandes
Françoise

2.2 Demonstrações dos Resultados

PARVALOREM, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2018	2017
Vendas e serviços prestados	27	12 970	15 740
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	27	(14 371)	(16 389)
Fornecimentos e serviços externos	28	(6 032)	(7 718)
Gastos com o pessoal	29	(9 021)	(8 454)
Provisões e perdas por imparidade	22	(10 283)	42 342
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados	30	(459)	n.a.
Outros rendimentos e ganhos	31	14 889	13 841
Outros custos operacionais	32	(8 613)	(18 511)
		<u>(20 920)</u>	<u>20 851</u>
Rendimentos e ganhos financeiros	33	8 234	8 947
Gastos e perdas financeiras	34	(101 493)	(108 326)
		<u>(93 259)</u>	<u>(99 379)</u>
Amortizações do exercício	3	(279)	(236)
Resultado antes de impostos		<u>(114 458)</u>	<u>(78 764)</u>
Imposto sobre o rendimento do exercício	18	573	5
Resultado líquido do exercício		<u>(113 885)</u>	<u>(78 759)</u>
Número médio de ações ordinárias emitidas		10 000	10 000
Resultado por ação (milhares de euros)		(11,39)	(7,88)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Lourenço Silva

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Stefc Torres

Theresa Jones

João Freire

2.3 Demonstrações dos Resultados e do Outro Rendimento Integral

PARVALOREM, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em milhares de euros)

	<u>Notas</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Resultado líquido do exercício		<u>(113 885)</u>	<u>(78 759)</u>
<i>Itens que não serão reclassificados para a demonstração dos resultados</i>			
Desvios atuariais e financeiros relativos a pensões			
Perdas atuariais	23	<u>29</u>	<u>(36)</u>
		<u>29</u>	<u>(36)</u>
Rendimento integral do exercício		<u>(113 856)</u>	<u>(78 795)</u>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO





2.4 Demonstrações das Alterações no Capital Próprio

PARVALOREM, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em milhares de euros)

	<u>Capital social</u>	<u>Reservas de reavaliação</u>	<u>Outras reservas</u>	<u>Resultados transitados</u>	<u>Resultado do exercício</u>	<u>Capital Próprio</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2016	50	(49)	-	(3 661 908)	(190 390)	(3 852 297)
Aplicação do resultado de 2016	-	-	-	(190 390)	190 390	-
Rendimento integral do exercício	-	(36)	-	-	(78 759)	(78 795)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	50	(85)	-	(3 852 298)	(78 759)	(3 931 092)
Ajustamento de transição IFRS 9 (Nota 38)	-	-	-	903	-	903
Saldos em 1 de janeiro de 2018	50	(85)	-	(3 851 395)	(78 759)	(3 930 189)
Aplicação do resultado de 2017	-	-	-	(78 759)	78 759	-
Modificação de passivos financeiros (Nota 20)	-	-	32 532	-	-	32 532
Rendimento integral do exercício	-	29	-	-	(113 885)	(113 856)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	50	(56)	32 532	(3 930 154)	(113 885)	(4 011 513)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Luís de S. Silva

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luís de S. Silva
Luís de S. Silva

2.5 Demonstrações dos Fluxos de Caixa

PARVALOREM, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em milhares de euros)

	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimento de clientes	133 714	62 915
Pagamentos a fornecedores	(6 262)	(6 804)
Pagamentos ao pessoal	(8 897)	(8 396)
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional	(3 404)	(14 857)
adidos operacionais antes das alterações nos ativos e passivos operacionais	<u>115 151</u>	<u>32 858</u>
(Pagamento) / recebimento do imposto sobre o rendimento	1 255	193
Caixa líquida das atividades operacionais	<u>116 406</u>	<u>33 051</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Juros e proveitos similares	4 212	2 225
Investimentos financeiros	6 628	120 324
Outros ativos	18 053	4 476
	<u>28 893</u>	<u>127 025</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	(9)	(7)
Ativos Intangíveis	(259)	(331)
Investimentos financeiros	(1 818)	(112 500)
Outros ativos financeiros	(2 310)	-
Outros ativos	(2 677)	(22)
	<u>(7 073)</u>	<u>(112 860)</u>
Caixa líquida das atividades de investimento	<u>21 820</u>	<u>14 165</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos respeitantes a:		
Outros financiamentos obtidos (Nota 20)	647 531	2 321 354
Empréstimos obrigacionistas (Nota 19)	2 100 000	-
	<u>2 747 531</u>	<u>2 321 354</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Outros financiamentos obtidos (Nota 20)	-	(2 000 000)
Empréstimos obrigacionistas (Nota 19)	(2 851 171)	(294 809)
Juros de empréstimos obrigacionistas	(30 905)	(41 877)
Juros de papel comercial	(15 037)	(15 301)
Outros gastos similares (comissões e garantias)	(5 392)	(6 091)
	<u>(2 902 505)</u>	<u>(2 358 078)</u>
Caixa líquida das atividades de financiamento	<u>(154 974)</u>	<u>(36 724)</u>
Aumento / (Diminuição) líquido(a) de caixa e seus equivalentes	(16 748)	10 492
Efeito de diferenças de câmbio	9	(23)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	58 140	47 671
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	41 401	58 140

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Luís de Silva

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

S. F. T. M.
Alípio Gonçalves *João Figueira*

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Parvalorem, S.A. (“Sociedade” ou “Parvalorem”) foi constituída através de escritura pública celebrada em 16 de setembro de 2010, tendo iniciado a sua atividade em 2 de novembro de 2010. A Sociedade tem como atividade principal a prestação de serviços de consultoria, aquisição de títulos ou de créditos e respetiva gestão de bens pertencentes à Sociedade, prestação de serviços administrativos, de aprovisionamento, operacionais e informáticos. Em agosto de 2012, a Sociedade passou a ter, adicionalmente, como objeto social, a aquisição de imóveis para revenda no âmbito destas atividades.

Em dezembro de 2010, a Sociedade adquiriu ao Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), entidade atualmente designada por Banco BIC Português, S.A., ao Banco Efisa, S.A. e à BPN Crédito – IFIC, S.A., um conjunto de ativos que se encontravam nos seus balanços em 30 de novembro de 2010, pelo seu valor nominal.

No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do BPN, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parvalorem, operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, a Parvalorem passou, a partir do exercício de 2011, a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

Em 9 de dezembro de 2011 foi assinado entre os acionistas do Banco BIC Português, S.A. e o Estado Português um Acordo Quadro relativo à aquisição da totalidade do capital social do BPN, operação que se concretizou em 30 de março de 2012. Decorrente do processo de reprivatização do BPN, a Sociedade adquiriu em 29 de março de 2012, um conjunto de ativos a esta entidade.

As demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2018 foram aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração em 17 de junho de 2019, mas estão ainda pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração admite que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos da Sociedade mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”), tal como adotadas pela União Europeia. As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (“IFRIC”), e pelos respectivos órgãos antecessores.

2.2. Adoção de novas Normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

A Sociedade utilizou as Normas e Interpretações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo International Financial Reporting

Interpretations Committee (IFRIC) que são relevantes para as suas operações e efetivas a 31 de dezembro de 2018, desde que aprovadas pela União Europeia.

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2018:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 9 - Instrumentos financeiros	01-jan-18	Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e à aplicação das regras de contabilidade de cobertura.
IFRS 15 - Rêdito de contratos com clientes	01-jan-18	Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rêdito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 - Rêdito, IAS 11 - Contratos de construção; IFRIC 13 - Programas de fidelização; IFRIC 15 - Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 - Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 - Rêdito - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade.
Clarificações sobre a IFRS 15 - Rêdito de contratos com clientes	01-jan-18	Estas alterações vêm introduzir diversas clarificações na norma com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tópicos.
Emenda à IFRS 4: Aplicação da IFRS 9, Instrumentos financeiros, com a IFRS 4, Contratos de seguros	01-jan-18	Esta emenda proporciona orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9. A IFRS 4 será substituída com a entrada em vigor da IFRS 17.
Emenda à IFRS 2: Classificação e mensuração das transações de pagamentos em ações	01-jan-18	Esta emenda vem introduzir diversas clarificações na norma relacionadas com: (i) o registo de transações de pagamentos com base em ações que são liquidadas com caixa; (ii) o registo de modificações em transações de pagamentos com base em ações (de liquidadas em caixa para liquidadas com instrumentos de capital próprio); (iii) a classificação de transações com características de liquidação compensada.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016)	1-jan-18 com exceção das alterações à IFRS 12, cuja data de aplicação é 1-jan-17	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 1 - Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro; elimina algumas isenções de curto prazo; IFRS 12 - Divulgação de interesses noutras entidades; clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como detidos para venda ou detidos para distribuição ao abrigo da IFRS 5; IAS 28 - Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos; introduz clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou joint ventures detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.
IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira incluindo adiantamentos para compra de ativos	01-jan-18	Esta interpretação vem estabelecer a data do reconhecimento inicial do adiantamento ou do rendimento diferido como a data da transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio do reconhecimento do rêdito.
Emenda à IAS 40: Transferências de propriedades de Investimento	01-jan-18	Esta emenda clarifica que a mudança de classificação de ou para propriedade de investimento apenas deve ser feita quando existem evidências de uma alteração no uso do ativo.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas, com exceção da norma IFRS 9, cujos impactos se encontram divulgados na Nota 38.

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 16 - Locações	01-jan-19	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 - Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
Emenda à IFRS 9: características de pagamentos antecipados com compensação negativa	01-jan-19	Esta emenda vem permitir que ativos financeiros com condições contratuais que preveem, na sua amortização antecipada, o pagamento de um montante considerável por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor por reservas (consoante o modelo de negócio), desde que: (i) na data do reconhecimento inicial do ativo, o justo valor da componente da amortização antecipada seja insignificante; e (ii) a possibilidade de compensação negativa na amortização antecipada seja única razão para o ativo em causa não ser considerado um instrumento que contempla apenas pagamentos de capital e juros.
IFRIC 23 - Incertezas no tratamento	01-jan-19	Esta interpretação vem dar orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento.

Estas normas, apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não foram adotadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Em resultado da aplicação das normas acima referidas, não são expectáveis impactos significativos nas demonstrações financeiras.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 17 - Contratos de Seguros	01-Jan-21	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017)	01-Jan-19	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 3 - Concentração de atividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre a qual anteriormente tinha controlo conjunto; IFRS 11 - Empreendimentos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12 - Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados, independentemente de como surge o imposto; IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos: clarifica que a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição/construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.
Emenda à IAS 28: Investimentos de longo prazo em associadas e acordos conjuntos	01-Jan-19	Esta emenda vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada (incluindo os respetivos requisitos relacionados com imparidade) a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.
Emendas à IAS 19: Alteração do Plano, Restrição ou Liquidação	01-Jan-19	Se uma emenda, corte ou liquidação do plano ocorrer, agora é obrigatório que o custo do serviço corrente e os juros líquidos do período após a remensuração sejam determinados usando os pressupostos usados para a remensuração. Além disso, foram incluídas alterações para esdarecer o efeito de uma alteração, redução ou liquidação do plano sobre os requisitos relativos ao limite máximo do ativo.
Emendas a referências à Estrutura Conceptual nas Normas IFRS	01-Jan-20	Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um ativo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação.
Emenda à IFRS 3 - Definição de negócio	01-Jan-20	Corresponde a emendas à definição de negócio, pretendendo clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de ativos. A definição revista clarifica ainda a definição de output de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes. As alterações incluem exemplos para identificação de aquisição de um negócio.
Emenda à IAS 1 e IAS 8 - Definição de material	01-Jan-20	Corresponde a emendas para clarificar a definição de material na IAS 1. A definição de material na IAS 8 passa a remeter para a IAS 1. A emenda altera a definição de material em outras normas para garantir consistência. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras tendo por base as demonstrações financeiras.

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

2.3. Comparabilidade da informação

A Sociedade adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2018. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior, exceto no que se refere às alterações decorrente da adoção da IFRS 9 - Instrumentos financeiros com referência a 1 de janeiro de 2018. A IFRS 9 vem substituir a IAS 39 Instrumentos Financeiros- Reconhecimento e Mensuração e estabelece novas regras para a contabilização dos instrumentos financeiros apresentando significativas alterações sobretudo ao nível da classificação e mensuração, incluindo requisitos de imparidade para ativos financeiros.

Os requisitos apresentados pela IFRS 9 são, na generalidade, aplicados retrospectivamente através do ajustamento do balanço de abertura a data da aplicação inicial (1 de janeiro de 2018).

Conforme permitido pelas disposições transitórias da IFRS 9, a Sociedade tomou a decisão de não proceder à reexpressão dos saldos comparativos do período anterior. Todos os ajustamentos aos valores contabilísticos dos ativos e passivos financeiros na data de transição foram reconhecidos em capitais próprios com referência a 1 de janeiro de 2018 (Nota 38). Consequentemente, as alterações ao nível das informações divulgadas nas notas às demonstrações financeiras decorrentes das emendas à IFRS 7 na sequência da adoção da IFRS 9 foram aplicadas apenas no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. A informação incluída nas notas às demonstrações financeiras relativa ao período comparativo corresponde à que foi divulgada no período anterior.

2.4. Princípios contabilísticos

Os princípios contabilísticos mais significativos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Especialização de exercícios

A Sociedade regista os proveitos e custos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

b) Ativos fixos tangíveis e intangíveis

Os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis utilizados pela Sociedade para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis) deduzido das amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

c) Outras contas a receber e adiantamentos a fornecedores

As rubricas "Outras contas a receber" e "Adiantamentos a fornecedores" incluem as operações de crédito adquiridas ao BPN, ao Banco Efisa, S.A. e à BPN Crédito - IFIC, S.A. (Nota 1).

d) Instrumentos financeiros (IFRS 9)

Em 1 de janeiro de 2018, a Sociedade adotou, conforme descrito anteriormente, a IFRS 9 Instrumentos Financeiros, a qual substituiu a norma IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, que esteve em vigor até 31 de dezembro de 2017. A Sociedade optou por não adotar antecipadamente nenhuma das disposições da IFRS 9.

i) Ativos financeiros

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados da análise das características dos fluxos de caixa contratuais (teste SPPI), para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida e do enquadramento nos respetivos modelos de negócio da Sociedade.

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias:

- ativos financeiros pelo custo amortizado;
- ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação dos ativos financeiros é efetuada tendo em conta os seguintes aspetos:

- o modelo de negócio que a Sociedade definiu para a gestão do ativo financeiro; e
- as características dos fluxos contratuais do ativo financeiro.

Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI – Solely Payments of Principal and Interest)

Na avaliação se os fluxos de caixa contratuais se referem somente ao recebimento de capital e juros, a Sociedade considerou os termos contratuais originais do ativo financeiro.

Para efeitos desta avaliação, considera-se capital como o justo valor do ativo financeiro no momento do reconhecimento inicial. O juro corresponde à remuneração pelo efeito temporal do dinheiro, do risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo, de outros riscos e custos básicos da concessão de crédito, bem como uma margem de lucro.

Avaliação do modelo de negócio

A Sociedade determina o modelo de negócio tendo em consideração a forma como os grupos de ativos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objetivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm de ser considerados, entre outros, os seguintes aspetos: (i) a forma como o desempenho dos ativos é avaliada;

e (ii) os riscos que afetam o desempenho dos ativos e a forma como esses riscos são geridos.

A Sociedade procedeu, com referência a 1 de janeiro de 2018, a uma avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do portfolio, dado que esta abordagem reflete da melhor forma de como é que os ativos são geridos e como é que a informação é disponibilizada ao Conselho de Administração.

▪ **Ativos financeiros ao custo amortizado:**

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao custo amortizado” se cumprir cumulativamente com as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo é o de deter ativos financeiros com o fim de recolher os respetivos fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas que correspondem apenas a pagamentos de capital e juro sobre o montante de capital em dívida (SPPI).

Esta categoria inclui as rubricas de outras contas a receber, adiantamentos a fornecedores e outros ativos financeiros.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescidos dos custos de transação e são posteriormente mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial ao apuramento de perdas por imparidade para perdas esperadas, as quais são registadas por contrapartida de resultados.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são subsequentemente mensurados ao custo amortizado.

▪ **Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral:**

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” se cumprir cumulativamente com as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo é o de recolher fluxos de caixa contratuais e a venda de ativos financeiros; e
- Os termos contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas que correspondem apenas a pagamentos de capital e juro sobre o montante de capital em dívida (SPPI).

Adicionalmente, a Sociedade pode optar, de forma irrevogável no momento do reconhecimento inicial, por classificar um instrumento de capital na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, desde que o mesmo não seja detido para negociação. Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento e está apenas disponível para os instrumentos financeiros que se enquadram no âmbito da definição de instrumentos de capital prevista nas disposições da IFRS 9 e IAS 32.

Esta categoria inclui os instrumentos de dívida detidos pela Sociedade classificados na rubrica de “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reclassificados para resultados.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos em “Outros rendimentos e ganhos”, tendo por base o método da taxa efetiva.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas esperadas. As perdas de imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, na rubrica “Imparidade para investimentos financeiros”, por contrapartida da rubrica de outro rendimento integral, e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral.

Os dividendos de instrumentos de capital são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito da Sociedade ao seu recebimento em “Outros rendimentos e ganhos”.

Não são reconhecidas perdas de imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respetivos ganhos ou perdas acumuladas registadas em variações de justo valor transferidos para resultados transitados no momento do seu desreconhecimento.

▪ Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” quando não é elegível para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, atendendo ao modelo de negócio definido pela Sociedade para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Adicionalmente, a Sociedade pode optar por designar um ativo financeiro ao justo valor através de resultados, de forma irrevogável e no momento do reconhecimento inicial, ainda que este cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (*accounting mismatch*), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

A categoria “ativos financeiros ao justo valor através de resultados” encontra-se segregada pelas seguintes sub-rubricas:

○ Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objetivo de gerar valias no curto prazo ou enquadram-se na definição de instrumento financeiro derivado.

○ Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Os ativos financeiros classificados nesta rubrica correspondem aos instrumentos de capital, que não se classifiquem como detidos para negociação e instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não representam somente o reembolso de capital e juros sobre o capital em dívida.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes no justo valor destes ativos financeiros, bem como os ganhos ou perdas geradas no momento da sua alienação são reconhecidas em resultados.

Os dividendos de instrumentos de capital são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito da Sociedade ao seu recebimento em “Outros rendimentos e ganhos”

Justo valor

Conforme acima referido, os investimentos registados na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” e “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor de investimentos financeiros é determinado com base em:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos;
- Preços (bid prices) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters incluindo preços de mercado disponíveis em transações recentes;
- Preços (bid prices) indicativos divulgados por terceiros, baseados em modelos teóricos; e
- Valor patrimonial das unidades de participação divulgado pela respetiva sociedade gestora.

ii) Imparidade

A imparidade constituída para as rubricas “Outras contas a receber” e “Adiantamentos a fornecedores” é apurada da seguinte forma:

- Análise individual de todos os devedores com responsabilidades superiores a 250 m.euros – A Sociedade efetua uma análise específica com recurso a fichas e questionários de imparidade preenchidos pelas áreas responsáveis pelo acompanhamento dos créditos, tendo por base uma metodologia de análise interna, a qual considera entre outros aspetos os colaterais das operações.
- Para o universo dos devedores não sujeitos à análise individual, foi efetuada análise coletiva de crédito, atendendo ao cumprimento do plano de reembolso definido e existência de reestruturações de contratos.

Adicionalmente, conforme referido acima, a Sociedade determina perdas por imparidade para instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral e ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

As perdas de imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral são

reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor, pelo que o seu reconhecimento não reduz o valor de balanço dos ativos financeiros.

A Sociedade determina as perdas por imparidade para cada operação em função da deterioração do risco de crédito observada desde o momento do seu reconhecimento inicial. Neste contexto, as operações são classificadas, de acordo com o seu nível de risco de crédito, num dos seguintes *stages*:

- Stage 1: são classificadas neste stage as operações para as quais não se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. As perdas por imparidade associadas a estas operações correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de eventos de incumprimento que poderão ocorrer no prazo de 12 meses após a data de reporte.
- Stage 2: são classificadas neste *stage* as operações para as quais se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não se encontram em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a estas operações correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado das operações (perdas de crédito esperadas “lifetime”).
- Stage 3: são classificadas neste *stage* todas as operações que se encontrem em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a estas operações correspondem a perdas de crédito esperadas “lifetime”.

Aumento significativo do risco de crédito

A avaliação do aumento significativo do risco de crédito desde o momento do reconhecimento inicial tem por base um conjunto de informação qualitativa e quantitativa (nomeadamente, número de dias de atraso no pagamento e existência de reestruturações) relativamente aos devedores e emitentes dos ativos financeiros.

iii) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescidos dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Os juros são reconhecidos em resultados com base no método da taxa efetiva.

Desreconhecimento e modificação de passivos financeiros

A Sociedade procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

A Sociedade considera que uma modificação nos termos contratuais do passivo financeiro resulta no seu desreconhecimento e no subsequente

reconhecimento de um novo passivo financeiro quando esta corresponda a uma modificação substancial dos termos do passivo financeiro original. São considerados termos substancialmente diferentes se o valor atual descontado dos fluxos de caixa de acordo com os novos termos, incluindo quaisquer comissões pagas líquidas de quaisquer comissões recebidas e descontadas usando a taxa de juro efetiva original, divergir, em pelo menos 10%, do valor atual descontado dos fluxos de caixa restantes do passivo financeiro original.

Para as modificações nos passivos financeiros, que não resultem no seu desreconhecimento, a Sociedade procede ao recálculo do custo amortizado do passivo financeiro modificado descontando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato.

O ajustamento ao custo amortizado do passivo financeiro é reconhecido em resultados como ganho ou perda com referência à data da modificação. Caso se tratem de transações com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma, o referido ajustamento ao custo amortizado do passivo financeiro é reconhecido diretamente em capital próprio, na rubrica de "Outras reservas".

e) Investimentos financeiros (IAS 39)

As demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício de 2017 foram preparadas de acordo com a IAS 39 – Instrumentos financeiros – Reconhecimento e mensuração.

A rubrica "Investimentos financeiros" incluía participações em empresas e fundos de investimento.

Esta rubrica incluía ainda obrigações de caixa recebidas em dação em pagamento de crédito de alguns clientes.

Estes ativos eram registados ao custo de aquisição, sendo objeto de análises periódicas de imparidade, de acordo com a norma IAS 39.

f) Valorização de instrumentos financeiros derivados

Ao abrigo da Norma IFRS 9, os ativos ou passivos financeiros derivados, exceto se forem designados instrumentos de cobertura, são registados pelo justo valor por contrapartida de resultados nas rubricas "Rendimentos e ganhos financeiros" e "Gastos e perdas financeiras".

g) Ativos não correntes detidos para venda

Um ativo não corrente deverá ser classificado como detido para venda se o valor de balanço vier a ser recuperado principalmente através de uma transação de venda e não através do seu uso continuado. Os seguintes critérios deverão ser satisfeitos:

- O ativo estar disponível para venda imediata na sua condição atual; e

- Existir uma elevada probabilidade de ocorrência da venda.

A venda deverá ser concretizada:

- Regra geral, até ao prazo de um ano após a classificação como ativo detido para venda; e
- Este prazo pode ser estendido caso ocorram acontecimentos ou circunstâncias fora do controlo da entidade (por exemplo, alterações aprovadas por entidades reguladoras do mercado) e haja compromisso por parte desta relativamente ao plano de realização da venda.

A mensuração de um ativo não corrente deverá ser realizada pelo menor entre a sua quantia registada e o justo valor deduzido dos custos a incorrer na venda.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica inclui obras de arte e participações no capital de empresas.

O Conselho de Administração da Sociedade mantém a intenção de realizar estes ativos no curto prazo.

h) Existências

As existências encontram-se valorizadas ao menor do custo de aquisição ou valor realizável líquido. O valor realizável líquido corresponde ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos deduzido dos custos estimados necessários para efetuar a venda.

i) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

j) Benefícios de empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores.

O Decreto-Lei n.º 88/2012, de 11 de abril, determinou a integração no regime geral de segurança social, relativamente às eventualidades de invalidez, morte e doença, dos trabalhadores desta sociedade, bem como a extinção do “Fundo de Pensões do Grupo Banco Português de Negócios” através da sua integração na Caixa Geral de Aposentações (CGA).

Assim, os trabalhadores que, tendo sido admitidos até 2 de março de 2009, até então abrangidos pelo ACT do Setor Bancário, passaram a estar protegidos, tal como os restantes, pelo regime geral da segurança social nas eventualidades de doença, invalidez e morte. E, por outro lado, mantém, igualmente, a

proteção já atualmente garantida pelo regime geral de segurança social nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, desemprego, doenças profissionais e velhice.

Os principais benefícios concedidos pela Sociedade incluem os encargos com saúde e outros benefícios de longo prazo:

i) Encargos com saúde

A assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas da Sociedade está a cargo do Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e da segurança social. As contribuições obrigatórias para o SAMS, a cargo da Sociedade, correspondem a 6,5% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de Férias e o subsídio de Natal.

ii) Outros benefícios de longo prazo

A Sociedade tem ainda outras responsabilidades por benefícios de longo prazo concedidos a trabalhadores, incluindo responsabilidades com prémios de antiguidade e subsídio por morte antes da idade normal de reforma.

As responsabilidades com estes benefícios são determinadas com base em avaliações atuariais.

k) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

l) Reconhecimento de juros

Os juros são em geral reconhecidos linearmente ao longo do período das operações. Contudo, dadas as características da carteira de "Outras contas a receber", a Sociedade não reconhece em regra os respetivos juros face à inexistência de expectativa real quanto ao seu recebimento, pelo que são reconhecidos numa base de caixa. Desta forma, os juros registados na rubrica "Rendimentos e ganhos financeiros – juros de operações de crédito" respeitam a juros efetivamente recebidos.

m) Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras da Sociedade são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera (denominada "moeda

funcional”), nomeadamente o Euro. As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados à taxa de câmbio original.

n) Impostos sobre lucros

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos (quando aplicável).

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes que possibilitem a recuperação dessas diferenças.

2.5. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Continuidade das operações

As demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de dezembro de 2018 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, embora apresentem capital próprio negativo no montante de 4.011.513 m.euros, o que põe em causa a continuidade das operações e determina a aplicação das normas constantes do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2018 a Sociedade apresenta passivos correntes, nomeadamente empréstimos obrigacionistas e outros financiamentos, no montante de 889.892 m.euros (Nota 19) e 3.119.936 m.euros (Nota 20), respetivamente, os quais excedem significativamente os ativos correntes. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parvalorem, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a concretização deste despacho, a Sociedade passou durante o exercício de 2011 a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, tendo o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade, incluindo garantias prestadas à Caixa Geral de Depósitos, S.A., no âmbito das emissões de obrigações e de papel comercial, integralmente subscritas por este (Nota 19). Desta forma, a capacidade da Sociedade se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade que este apoio será mantido.

Imparidade de outras contas a receber

A determinação das imparidades para as contas a receber analisadas individualmente resulta de uma avaliação específica efetuada pela Sociedade com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão. A estimativa de imparidade para contas a receber que não foram analisadas individualmente foi efetuada através de uma análise coletiva tendo em consideração a segmentação da carteira de acordo com características de risco comuns, atendendo ao número de dias de atraso de pagamento e existência de reestruturações, à qual é aplicada a média das taxas de imparidade dos segmentos semelhantes de clientes analisados individualmente. A Sociedade considera que a imparidade para outras contas a receber determinada com base nesta metodologia reflete adequadamente as perdas associadas às operações de crédito.

Imparidade de adiantamentos a fornecedores

A determinação da imparidade para adiantamentos a fornecedores resulta de uma avaliação específica efetuada pela Sociedade com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações superiores a 250 m.euros. Para as restantes operações, atendendo às limitações de informação sobre o cumprimento do seu plano de reembolso, foi efetuada uma estimativa de imparidade de acordo com a natureza das operações, assumindo-se que a maior parte corresponde a créditos à habitação de colaboradores da Sociedade ou do Banco BIC, S.A. que se presume estarem em situação regular (Nota 11). A Sociedade considera que a imparidade de adiantamentos a fornecedores determinada com base nesta metodologia reflete adequadamente as perdas associadas a estas operações.

Valorização dos imóveis registados na rubrica "Existências"

Os imóveis recebidos pela Sociedade são registados na rubrica "Existências", sendo sujeitos a avaliações imobiliárias periódicas efetuadas por peritos independentes, de acordo com as particularidades e circunstâncias em que cada imóvel se encontra. Os imóveis encontram-se valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, o qual corresponde ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos, deduzido dos custos estimados necessários para efetuar a venda. Para os imóveis com avaliações com antiguidade superior a dois anos, a Sociedade aplica um *haircut* ao valor constante das avaliações. Por outro lado, para os imóveis com contrato de promessa compra e venda já formalizado, o valor líquido de balanço é ajustado para o respetivo valor formalizado, no caso em que este último seja inferior ao valor de avaliação. As referidas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos que requerem validação por parte do órgão de gestão, entendendo a Sociedade que a imparidade para imóveis determinada com base nesta metodologia reflete adequadamente as perdas associadas a estes ativos.

3. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento na rubrica de ativos fixos tangíveis, durante os exercícios de 2018 e 2017 foi o seguinte:

		2018							Saldos em 31-12-2018		
		Saldos em 31-12-2017		Alienações / Abates		Alienações / Abates		Amortizações			
		Bruto	Acumuladas	Valor líquido	Aquisições	Valor bruto	A. Acumuladas	do exercício	Bruto	Acumuladas	Valor líquido
Ativos tangíveis											
Equipamento de transporte		404	(395)	9	-	(5)	5	(7)	399	(397)	2
Equipamento administrativo		157	(120)	37	260	-	-	(82)	417	(202)	215
Ferramentas e utensílios		2	(2)	-	-	-	-	-	2	(2)	-
		563	(517)	46	260	(5)	5	(89)	818	(601)	217
		2017							Saldos em 31-12-2017		
		Saldos em 31-12-2016		Alienações / Abates		Alienações / Abates		Amortizações			
		Bruto	Acumuladas	Valor líquido	Aquisições	Valor bruto	A. Acumuladas	do exercício	Bruto	Acumuladas	Valor líquido
Ativos tangíveis											
Equipamento de transporte		424	(407)	17	-	(20)	19	(7)	404	(395)	9
Equipamento administrativo		157	(99)	58	-	-	-	(21)	157	(120)	37
Ferramentas e utensílios		2	(2)	-	-	-	-	-	2	(2)	-
		583	(508)	75	-	(20)	19	(28)	563	(517)	46

O movimento na rubrica de ativos intangíveis, nos exercícios de 2018 e 2017 foi o seguinte:

Handwritten signatures and initials in blue ink.

	2018								
	Saldos em 31-12-2017						Saldos em 31-12-2018		
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Aquisições	Alienações / Abates Valor bruto	Amortizações do exercício	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Ativos intangíveis									
Programas de computador	604	(321)	283	49	-	(190)	653	(511)	142
Ativos intangíveis em curso	206	-	206	-	(187)	-	19	-	19
	810	(321)	489	49	(187)	(190)	672	(511)	161

	2017										
	Saldos em 31-12-2016						Saldos em 31-12-2017				
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Aquisições	Transferências	Alienações / Abates Valor bruto	Alienações / Abates A. Acumuladas	Amortizações do exercício	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Ativos intangíveis											
Programas de computador	385	(113)	272	184	35	-	-	(208)	604	(321)	283
Ativos intangíveis em curso	35	-	35	206	(35)	-	-	-	206	-	206
	420	(113)	307	390	35	-	-	(208)	810	(321)	489

4. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2018	2017
Operações de crédito:		
Empréstimos	1.655.774	1.724.723
Créditos em conta corrente	944.130	973.707
Descobertos em depósitos à ordem	491.488	513.147
Locações	45.591	56.949
Livranças descontadas	39.430	39.737
Letras descontadas	24.453	24.293
Factoring	10.903	10.903
Remessas documentárias	7.036	7.504
Cartões de crédito	1.751	1.645
Outros	8	23
	3.220.564	3.352.631
Juros a receber	3.687	4.330
	3.224.251	3.356.961
Acordos de reestruturação	27.475	24.920
Proveitos diferidos	(372.019)	(305.067)
	2.879.707	3.076.814
Imparidade para contas a receber (Nota 19)	(2.640.870)	(2.693.217)
	238.837	383.597
Derivados - conta acerto	26	62
Outras contas a receber	1.123	1.036
	1.149	1.098
	239.986	384.695

O apuramento da imparidade para outras contas a receber foi efetuado de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.4 c). Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a imparidade estimada para as operações de crédito, incluindo juros a receber e outras contas a receber, foi apurada da seguinte forma:

	2018				2017			
	Montante em dívida	Imparidade estimada	Valor líquido contabilístico	% Imparidade	Montante em dívida	Imparidade estimada	Valor líquido contabilístico	% Imparidade
Análise individual	2.691.211	(2.487.973)	203.238	92,45%	2.879.648	(2.528.159)	351.489	87,79%
Análise coletiva	188.496	(152.897)	35.599	81,11%	197.166	(165.058)	32.108	83,72%
	<u>2.879.707</u>	<u>(2.640.870)</u>	<u>238.837</u>	<u>91,71%</u>	<u>3.076.814</u>	<u>(2.693.217)</u>	<u>383.597</u>	<u>87,53%</u>

No âmbito do processo de alienação da participação financeira detida pela Parparticipadas, SGPS, S.A. na BPN Crédito – IFIC, S.A. (“BPN Crédito”) à entidade Firmus Investimento, SGPS, S.A., ocorrida no exercício de 2014, os fluxos associados às locações mobiliárias e imobiliárias existentes no ativo da BPN Crédito, as quais foram excluídas do perímetro da venda, foram cedidas à Parvalorem, para amortização parcial da dívida da BPN Crédito junto desta. Estes ativos foram cedidos pelo valor líquido contabilístico, e em 31 de dezembro de 2018 têm uma imparidade constituída no montante de 21.214 m.euros, registada na rubrica “Imparidade para outras contas a receber”. A gestão desta carteira de créditos continua a ser efetuada pela 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (anteriormente designada BPN Crédito).

No âmbito da recuperação de dívidas, a Sociedade realizou acordos de reestruturação de dívidas com alguns devedores. Com estas reestruturações o montante em dívida de algumas operações aumentou, essencialmente pelo acréscimo à dívida dos clientes de juros de mora, despesas judiciais, entre outros. O Conselho de Administração decidiu não reconhecer diretamente em proveitos do exercício o aumento do montante em dívida dos clientes com estas operações, tendo reconhecido o diferencial face ao montante em dívida, na data da reestruturação, na rubrica “Proveitos diferidos”. Este montante apenas será reconhecido em resultados do exercício quando do cumprimento do novo plano financeiro por parte destes clientes.

Adicionalmente, alguns acordos de reestruturação de dívidas incluem o perdão parcial, caso o cliente cumpra integralmente o novo plano financeiro estabelecido. A Sociedade registou na rubrica “Acordos de reestruturação” a componente sujeita a perdão potencial, no caso do cliente cumprir integralmente o plano estabelecido. Este montante é compensado com o crédito registado na rubrica “Proveitos diferidos”, pelo que não tem reflexo no capital próprio da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Operações de crédito”, incluindo juros a receber, apresenta a seguinte estrutura por setor de atividade:

	2018	2017
<u>Empresas privadas</u>		
Atividades financeiras e intermediação ²	761.787	818.225
Construção e promoção imobiliária	629.819	641.497
Outras atividades e serv. coletivos, sociais e pessoais	331.898	336.754
Comércio	257.256	267.958
Indústrias transformadoras não especificadas	212.557	215.072
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	64.421	64.144
Transportes, armazenagem e comunicações	19.880	22.143
Saúde e segurança social	13.651	15.440
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	13.633	16.374
Indústrias extrativas c/ exceção de prod. energéticos	14.065	14.153
Educação	564	566
Produção e distribuição de electricidade, de água e gás	237	252
Outros ¹	646.964	689.946
	<u>2.966.732</u>	<u>3.102.524</u>
<u>Particulares</u>		
Outros fins	257.519	254.437
	<u>3.224.251</u>	<u>3.356.961</u>

¹ Inclui entidades sediadas em território fiscal mais favorável (offshores).

² Inclui Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os prazos residuais da rubrica "Operações de crédito" têm a seguinte composição:

	2018	2017
Até 3 meses	4.335	13.725
De três meses a um ano	36.636	89.517
De um a cinco anos	82.223	129.720
Mais de cinco anos	875.986	745.312
Indeterminado	2.225.071	2.378.687
	<u>3.224.251</u>	<u>3.356.961</u>

A rubrica "Indeterminado" inclui as operações vencidas.

5. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica tem a seguinte composição:

	2017
Participações financeiras	
. Fundo Aquarius	4.311
. Nexponor	2.675
. Fundo Vega	1.039
Obrigações de caixa	250
	<u>8.275</u>
Imparidade para participações financeiras (Nota 21)	(4.840)
Imparidade para obrigações de caixa (Nota 21)	(100)
	<u>(4.940)</u>
	<u>3.335</u>

Em 30 de dezembro de 2015 foi celebrado o contrato de cessão de créditos entre a Gravity Meridian, S.A. (entidade detida a 99% pelo Fundo de capital de risco – VEGA, FCR ("Fundo Vega") e a Parvalorem, através do qual a Parvalorem cedeu créditos no montante de 1.016 m.euros. Como contrapartida da cessão de créditos, a Parvalorem subscreveu 1.128,96

unidades de participação do Fundo Vega, no montante de 1 m.euros cada, tendo a imparidade associada àquele crédito na data da sua cessão, no montante de 965 m.euros, sido transferida para a participação financeira no fundo.

Em 20 de junho de 2014, a Parvalorem e o Fundo Aquarius celebraram um acordo para a cessão do crédito que a Sociedade tinha a receber da entidade Bético - Empreendimentos Turísticos, S.A., no montante de 4.311 m.euros. As unidades de participação do fundo foram recebidas como contrapartida da cessão dos créditos, tendo a imparidade associada àquele crédito na data da sua cessão, no montante de 2.720 m.euros, sido transferida para a participação financeira no fundo.

Em 31 de dezembro de 2017, os títulos registados na rubrica "Participações financeiras" apresentam o seguinte detalhe:

Entidade	Participação detida	Unidades de participação	Valor unitário	Custo de aquisição	Imparidade	Valor de balanço
FUNDO AQUARIUS	0,79%	4.311	1,00	4.311	(2.720)	1.591
NEXPONOR	4,08%	535.000	5,00	2.675	(1.155)	1.520
FUNDO VEGA	0,98%	1.039	1.000,00	1.039	(965)	74
				<u>8.025</u>	<u>(4.840)</u>	<u>3.185</u>

Os dados financeiros obtidos das demonstrações financeiras destas entidades em 31 de dezembro de 2017, podem ser resumidos da seguinte forma:

Entidade	País	% de participação	Capital próprio (a)	Resultado líquido	Proporção no capital próprio	Data de referência
FUNDO AQUARIUS	Portugal	0,79%	522.797	6.849	4.130	31-12-2017
NEXPONOR	Portugal	4,08%	53.261	1.235	2.173	31-12-2017
FUNDO VEGA	Portugal	0,98%	107.721	(3.715)	1.056	31-12-2017

(a) O Capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

No exercício de 2018, com a adoção da IFRS 9, estes títulos passaram a estar registados na rubrica "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados".

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica "Obrigações de caixa" inclui obrigações de caixa subordinadas recebidas em dação em pagamento, de crédito de alguns clientes, as quais apresentam o seguinte detalhe:

Descrição	Cotação unitária	Quantidade	Valor nominal	Imparidade	Valor de balanço
Obrigações de caixa subordinadas "BPN 2008"	50,0	3	150	-	150
Obrigações de caixa subordinadas "SLN 2006"	50,0	2	100	(100)	-
		<u>5</u>	<u>250</u>	<u>(100)</u>	<u>150</u>

No exercício de 2018, com a adoção da IFRS 9, estes títulos passaram a estar registados na rubrica "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral".

6. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Obrigações de caixa	-	n.a.
	<u>-</u>	<u>n.a.</u>

Em 1 de janeiro de 2018, com a adoção da IFRS 9, a Sociedade classificou as obrigações de caixa em "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral".

Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica "Obrigações de caixa" inclui obrigações de caixa subordinadas recebidas em dação em pagamento, de crédito de alguns clientes, as quais apresentam o seguinte detalhe:

Descrição	Cotação unitária	Quantidade	Valor nominal	Imparidade	Valor de balanço
Obrigações de caixa subordinadas "SLN 2006"	50,0	2	100	(100)	-
		<u>2</u>	<u>100</u>	<u>(100)</u>	<u>-</u>

7. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Participações financeiras		
. Fundo Aquarius	2.014	n.a.
. Nexponor	1.095	n.a.
. Fundo Vega	501	n.a.
	<u>3.610</u>	<u>n.a.</u>

Em 1 de janeiro de 2018, com a adoção da IFRS 9, a Sociedade classificou as participações financeiras em "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados".

Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica "Participações financeiras" apresenta o seguinte detalhe:

Entidade	País	Participação detida	Unidades de participação	Valor unitário	Custo de aquisição	Variações acumuladas de justo valor	Valor de balanço
FUNDO AQUARIUS	Portugal	0,79%	4.311	1,00	4.311	(2.297)	2.014
NEXPONOR	Portugal	4,08%	535.000	5,00	2.675	(1.580)	1.095
FUNDO VEGA	Portugal	0,98%	1.129	1.000,00	1.019	(518)	501
					<u>8.005</u>	<u>(4.395)</u>	<u>3.610</u>

Handwritten signatures and initials in blue ink.

8. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2018	2017
Participações financeiras		
. BPN Cayman Limited	16.062	34.062
. Cold River's Homestead, S.A.	13.769	-
. Siresp, S.A.	2.654	-
. BPN ACE	60	60
Obras de arte	1.772	1.021
Outros	60	60
	<u>34.377</u>	<u>35.203</u>
Imparidade (Nota 22)		
. Participações financeiras	(2.310)	(2.005)
. Obras de arte	(543)	-
	<u>(2.853)</u>	<u>(2.005)</u>
	<u>31.524</u>	<u>33.198</u>

Obras de arte

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "Obras de arte" inclui obras de arte recebidas em dação por recuperação de créditos. Estas obras de arte foram objeto de avaliações efetuadas por especialistas independentes, tendo-lhes sido atribuído um valor de mercado, apurado a partir da média entre o valor máximo e o valor mínimo de venda, superior ao respetivo valor de balanço. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2018 a Sociedade registou imparidade para duas obras de arte recebidas no decorrer do exercício de 2018.

Participações financeiras

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "BPN Cayman Limited" diz respeito à participação na totalidade do capital social da BPN - Cayman Limited recebida em dação de pagamento do crédito concedido à BPN Internacional, SGPS, S.A., a qual se encontra registada pelo custo de aquisição.

A BPN Cayman está em processo de liquidação desde 21 de março de 2011, apresentando os seus ativos uma elevada liquidez e sendo contabilizados pelo valor estimado de realização e os passivos pelo seu valor exigível. No entanto, devido à existência de três processos contra a BPN Cayman e outras entidades, no montante total reclamado de, aproximadamente, 10.097 m.euros, o gestor de liquidação continua a aguardar o desfecho dos mesmos com vista à liquidação da Entidade, não tendo a Sociedade controlo sobre este processo de liquidação. Com base numa análise da informação disponível, a Sociedade tem registadas perdas por imparidade nos montantes de 2.310 m.euros e 2.005 m.euros em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respetivamente, para esta participação financeira.

Nos exercícios de 2018 e 2017, ocorreram distribuições de capital da BPN Cayman, Limited no montantes de 18.000 m.euros e 4.000 m.euros, respetivamente, as quais foram abatidas ao custo de aquisição.

A Sociedade Cold River's Homestead, S.A. foi constituída em 8 de março de 2018 com um capital social de 50.000 euros, totalmente subscrito e realizado, tendo a Parvalorem uma participação de 50% do respetivo capital social. Em 15 de maio de 2018, foi efetuado um

aumento do capital social da Cold River's Homestead, S.A., realizado e subscrito em espécie através da cessão de créditos hipotecários e respetivas garantias detidos pela Parvalorem e pelo Millenium BCP, sobre as sociedades "Sociedade Agrícola de Rio Frio, SA" e "Casa Agricola Rio Frio II", na sequência de empréstimos concedidos à Pluripar – SGPS, S.A.. A participação financeira detida como contrapartida da cessão dos créditos, foi registada pelo montante de 11.976 m.euros, correspondente ao valor líquido contabilístico dos créditos cedidos na data da sua cessão. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo desta rubrica inclui ainda o montante de 1.792 m.euros respeitante a prestações suplementares efetuadas pela Parvalorem à Cold River's Homestead, S.A. para fazer face a encargos iniciais.

Em 28 de novembro de 2018, a Parvalorem e a Galilei SGPS, S.A. celebraram um contrato de compra e venda de ações, através do qual a Sociedade adquiriu uma participação de 33% do capital social da SIRESP, S.A. e uma dívida subordinada, mediante o pagamento de 2.281 m.euros e 374 m.euros, respetivamente. Em abril de 2019 foi celebrado um contrato de dação em pagamento pelo qual a Sociedade transmite ao Estado Português, através da DGTF, a participação no capital social do SIRESP, S.A., incluindo a dívida subordinada.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "BPN ACE" diz respeito a uma participação no capital social do BPN Serviços ACE – Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos, a qual se encontra registada pelo seu custo de aquisição.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os dados financeiros das contas das participações financeiras podem ser resumidos da seguinte forma:

Entidade	2018			
	Sede	% Participação	Capital Próprio ^(a)	Resultado Líquido
BPN Cayman, Limited ^(b)	Ilhas Calmão	100%	20.901	(788)
Cold River's Homestead, S.A.	Portugal	50,0%	40.583	160
Siresp, S.A.	Portugal	33,3%	11.701	(1.383)
BPN Serviços ACE - Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos	Portugal	67,4%	89	-

(a) O Capital Próprio inclui o resultado líquido do exercício
(b) montantes convertidos à taxa de câmbio do fecho de exercício

Entidade	2017			
	Sede	% Participação	Capital Próprio ^(a)	Resultado Líquido
BPN Cayman, Limited ^(b)	Ilhas Calmão	100%	39.006	4.618
BPN Serviços ACE - Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos	Portugal	67,4%	89	-

(a) O Capital Próprio inclui o resultado líquido do exercício
(b) Montantes convertidos à taxa de câmbio do fecho de exercício

O Conselho de Administração da Sociedade entende que estas participações foram adquiridas e são detidas exclusivamente com vista à sua realização no curto prazo.

9. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, o saldo desta rubrica corresponde, essencialmente, a valores a receber relativos a rendas de imóveis e a refaturação de gastos.

10. EXISTÊNCIAS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica inclui imóveis adquiridos no seguimento de processos de execução, bem como recebidos em dação por recuperação de créditos adquiridos pela Sociedade, de acordo com o seguinte detalhe:

Imóvel	Valor aquisição	Impostos na aquisição	Valor Bruto	Imparidade (Nota 22)	Valor líquido em 31-12-2018	Valor líquido em 31-12-2017
Imóvel Matriz R-3 - Amora - Selzal	2 774	161	2 935	(185)	2 750	2 889
Imóvel Matriz R-4 - Amora - Selzal	2 774	161	2 935	(185)	2 750	2 889
Imóvel Matriz R-2409 - Mala - Castelo da Mala	3 946	32	3 978	(2.422)	1 556	1 556
Imóvel Matriz U-5786 - Carregueira - Sintra	1 450	-	1 450	-	1 450	1 450
Terreno para construção Alvor - Portimão	1 422	141	1 563	(183)	1 380	1 380
Imóvel Matriz U-12351 Leça do Balio - Matosinhos	1 228	10	1 238	(342)	896	1 154
Imóvel Matriz U-3896 Cartaxo - Santarém	725	6	731	-	731	731
Imóvel Matriz U-4821 - Leça do Balio - Matosinhos	588	55	643	(56)	587	586
Imóvel Matriz U-888-F- S. Martinho - Funchal	558	4	562	(144)	418	419
Imóvel Matriz U-11086-AE - Almancil - Loulé	510	4	514	(106)	408	418
Imóvel Matriz U-12230 - C - Vila Nova de Gaia - Pedroso	357	47	404	-	404	404
Imóvel Matriz U-4210 - Pombal	485	4	489	(103)	386	386
Imóvel Matriz U-2600 - S. Miguel C.V. - Vizela	355	3	358	-	358	358
Imóvel Matriz U-11195-E - Odvetas	284	67	351	-	351	351
Imóvel Matriz U - 11137 - Albufeira e Olios Água - Albufeira	362	65	427	(78)	349	349
Imóvel Matriz U-1395-Obidos-Vau	487	32	519	(178)	341	341
Imóvel Matriz 797 - G Lisboa	850	63	913	(588)	333	333
Imóvel Matriz U-7366 - Castelo Mala - Mala	536	99	635	(311)	324	324
Imóvel Matriz U-1017-G, Lisboa, Santa Isabel	304	15	319	-	319	319
Imóvel Matriz R-3600-- Mala - Tondela	494	4	498	(190)	308	498
Imóvel Matriz R-5-F- S. Martinho - Funchal	409	3	412	(105)	307	307
Imóvel Matriz U-85 Secção E Montijo	453	27	480	(181)	299	298
Imóvel Matriz U-11137-B - Albufeira	232	57	289	-	289	289
Imóvel Mat. R 34-41-191 Oeiras	1 717	100	1.817	(1.553)	264	263
Imóvel Mat. R 27-34-579 Oeiras	2 235	130	2.365	(2.103)	262	262
	25 535	1 290	26 825	(9 005)	17 820	18 554
Outros imóveis cujo valor contabilístico em 31 de dezembro de 2018 é inferior a 250 meuros	45 055	2 132	47 184	(27 130)	20 054	26 645
	70 590	3 422	74 009	(36 135)	37 874	45 199

Os imóveis encontram-se valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, o qual corresponde ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos, deduzido dos custos estimados necessários para efetuar a venda. Para os imóveis com avaliações com antiguidade superior a dois anos, a Sociedade aplica um *haircut* ao valor constante das avaliações. Por outro lado, para os imóveis com contrato de promessa compra e venda já formalizado, o valor líquido de balanço é ajustado para o respetivo valor formalizado, no caso em que este último seja inferior ao valor de avaliação.

Durante o exercício de 2018, a Sociedade procedeu à alienação dos seguintes imóveis:

Imóvel	2018			
	Valor de venda (Nota 27)	Custo da venda (Nota 27)	Mais/(menos) valla	Reversão de imparidade (Nota 22)
Imóvel Matriz U-19409, Albufeira	465	(305)	160	-
Imóvel Matriz U-11137-C - Albufeira	575	(301)	274	26
Imóvel Matriz 18688 - Madrid	2.350	(1.855)	495	-
Imóvel Matriz U-.4796 - Belas - Queluz	730	(458)	272	-
Prédio U-17998 - Urb. Aguias Negras lote 25 Albufeira	410	(522)	(112)	196
Imóvel Matriz U-2989 - São João Baptista - Campo Maior	420	(1.610)	(1.190)	1.095
Imóvel Matriz U-11086-DO - Almancil - Loulé	350	(398)	(48)	74
Imóvel Matriz U-11086-FZ - Almancil - Loulé	820	(857)	(37)	160
Imóvel Matriz U-11086-GF - Almancil - Loulé	830	(857)	(27)	160
Imóvel Matriz U-7858 - Castro Marim	580	(696)	(116)	225
Imóvel Matriz U-7099 - Leça Palmeira - Matosinhos	345	(236)	109	-
Outros imóveis cujo valor de venda é inferior a 300 m.euros	5.095	(6.276)	(1.181)	2.314
	12.970	(14.371)	(1.401)	4.250

Em 31 de dezembro de 2018 existiam quinze imóveis, no montante líquido de 3.272 m.euros, relativamente aos quais já foram assinados contratos promessa de compra e venda, tendo os respetivos compradores efetuado adiantamentos, no montante de 620 m.euros, os quais se encontram registados na rubrica "Outras contas a pagar" (Nota 25). Em 31 de dezembro de 2018, os referidos imóveis encontram-se registados pelo seu valor estimado de venda, quando este se apresenta inferior ao valor de aquisição, conforme se detalha abaixo:

Imóvel	2018				
	Valor de aquisição	Imparidade	Valor Líquido	Valor de venda	Adiantamentos de clientes (Nota 25)
Imóvel Mat. R 27-34-986 Oeiras	22.455	(20.770)	1.685	4.000	-
Rua de São Sebastião, n.º 77	731	-	731	900	370
Imóvel Matriz U-5316 - Santa Maria da Feira	160	(29)	131	155	20
Rua da Capela, Lote 97 - R/C Esquerdo	154	(44)	110	110	22
Rua Ferrelra de Castro Lote 164 - Urb. Quintinha	180	(84)	96	105	11
Estrada da Estação da CP	94	-	94	95	2
Avenida da Republica, 133 - R/C e 1º	81	-	81	110	71
Lugar do Outelro, Lote 6	176	(99)	77	155	26
Imóvel Matriz U - 4013 Lote 9 Estombar - Lagoa	136	(60)	76	89	20
Rua do Mondego, S/N	129	(57)	72	72	4
Barracão - Colmelas	116	(64)	52	52	33
Imóvel Matriz U-8082 - Fânzeres - Gondomar	52	(14)	38	60	10
Imóvel Matriz R-12666 - Oliveirinha - Aveiro	95	(75)	20	30	3
Paço de Arcos	186	(181)	5	90	27
Imóvel Matriz U-65 -V - Almada	4	-	4	6	1
	24.749	(21.477)	3.272	6.029	620

11. ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2018	2017
Adiantamentos a fornecedores		
Cessão de créditos	129.442	129.442
Outros adiantamentos a fornecedores	1.060	1.133
	130.502	130.575
Imparidade para adiantamentos a fornecedores (Nota 22)	(66.080)	(65.939)
	64.422	64.636

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "Cessão de créditos" diz respeito a adiantamentos pagos ao BPN durante os exercícios de 2012 e 2010, para aquisição de operações de crédito em situação regular que ainda não tinham atingido o seu vencimento, no âmbito do contrato celebrado entre as duas entidades. Nos termos deste contrato, a transferência das operações para a Sociedade verifica-se, entre outras situações, quando ocorra incumprimento contratual que origine a resolução do financiamento, caso em que o crédito, depois de convertido em dívida, é passível de cessão definitiva, sendo nesse momento transferidas para "Outras contas a receber". Deverão igualmente ser transferidos os valores relativos às prestações de capital e juros entretanto recebidas pelo Cedente relativamente às dívidas cedidas ou os créditos entretanto liquidados.

Em novembro de 2016, a Sociedade interpôs no Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa - Instância Central, uma ação judicial contra o Banco BIC S.A. (Banco BIC), entidade que passou a gerir as referidas operações de crédito desde 29 de março de 2012. Nesta ação, a Sociedade reclama relativamente a atrasos por parte do Banco BIC na transferência dos créditos e dos montantes devidos à Sociedade, que tiveram por objetivo pressionar a Parvalorem a pagar quantias não previstas nos contratos, nomeadamente uma comissão de gestão de 1% ao ano sobre o capital em dívida, bem como a dedução de montantes relativos a imparidades de cerca de 3.000 m.euros.

No exercício de 2017, verificou-se uma redução de 19.824 m.euros no valor bruto da rubrica "Adiantamentos a fornecedores – cessão de créditos" que refletiu uma cessão de créditos correspondente ao recebimento de créditos no valor de 18.794 m.euros, que de acordo com o Banco BIC tinham sido resolvidos até 19 de novembro de 2015, e numerário

e 626 m.euros, tendo ainda sido recebidos 404 m.euros relativos a juros e outros rendimentos recebidos deduzidos de custos retidos pelo Banco BIC, S.A.. No exercício de 2018, não se verificaram desenvolvimentos sobre esta matéria.

Face ao contexto referido no parágrafo anterior, a Sociedade dispõe de reduzida informação atualizada sobre os créditos objeto do contrato celebrado, tendo as perdas por imparidade para adiantamentos a fornecedores sido estimadas da seguinte forma:

- Análise individual de todos os devedores com responsabilidades superiores a 250 m.euros – A Sociedade efetua uma análise específica através das áreas responsáveis pelo acompanhamento dos créditos, tendo por base uma metodologia de análise interna, a qual considera entre outros aspetos os colaterais das operações.
- O universo dos devedores não sujeitos à análise individual corresponde essencialmente a crédito à habitação de colaboradores e ex-colaboradores da Sociedade e do Banco BIC. Atendendo a que o Banco BIC transferiu as operações que se encontravam em situação de incumprimento e tinham sido resolvidas até 19 novembro de 2015, é convicção do Conselho de Administração da Sociedade que estas operações de crédito estarão maioritariamente em situação regular e apresentam nível de risco mais reduzido, pelo que as taxas de imparidade atribuídas foram determinadas no pressuposto do cumprimento do plano de reembolso definido, bem como da existência de garantias reais para as operações.

12. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento apresentam a seguinte composição:

	2018	2017
Ativo		
Retenção na fonte de IRC	1.404	741
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) a recuperar	243	255
Outros	108	65
	<u>1.755</u>	<u>1.061</u>
Passivo		
Contribuições para a Segurança Social	(187)	(157)
Imposto sobre rendimento das pessoas singulares (IRS)	(191)	(150)
Impostos sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)	(22)	(38)
Imposto do selo sobre juros, garantias e livranças	-	(17)
	<u>(400)</u>	<u>(362)</u>
	<u>1.355</u>	<u>699</u>

A Sociedade esteve sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2018 e 2017 foi de 22,5%. Adicionalmente, nos termos do artigo 87^º-A do código do IRC, o lucro tributável sujeito e não isento, superior a 1.500 m. euros, está sujeito a derrama estadual, de acordo com os seguintes intervalos:

	2018	2017
. Menor do que 1.500 m.euros	0%	0%
. Entre 1.500 m.euros e 7.500 m.euros -	3%	3%
. Entre 7.500 m.euros e 35.000 m.euros -	5%	5%
. Maior do que 35.000 m.euros	9% ^a	7%

^a Com a aprovação da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2018), a taxa de derrama estadual para esta parcela de lucro tributável aumentou de 7% para 9%.

Adicionalmente, algumas despesas incorridas pela Sociedade são tributadas autonomamente em sede de IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) ou pelo prazo de reporte dos prejuízos fiscais existentes. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2015 a 2018 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis ("PFR") apurados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017 é de cinco períodos de tributação, sendo este prazo de doze anos para os prejuízos fiscais gerados nos exercícios de 2014 a 2016. Por outro lado, para os prejuízos fiscais gerados no exercício de 2013 o prazo de reporte é de cinco anos. Adicionalmente, de acordo com o enquadramento legal em vigor, a dedução dos PFR encontra-se limitada a 70% do lucro tributável em cada ano. De acordo com o "IAS 12 – Impostos sobre lucros", os impostos diferidos ativos devem ser registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes que possibilitem a recuperação dessas diferenças. Em 31 de dezembro de 2018, os prejuízos fiscais reportáveis para os quais a Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos ascendem a 1.653.850 m.euros.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os custos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o resultado líquido do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

	2018	2017
Impostos correntes		
Do exercício	(22)	(39)
Excesso / (Insuficiência) estimativa de imposto exercício anterior	595	44
Total de impostos em resultados	573	5
Resultado antes de impostos	(114.458)	(78.764)
Carga fiscal	0,50%	0,01%

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto, nos exercícios de 2018 e 2017, pode ser demonstrada como segue:

	2018		2017	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		(114.458)		(78.764)
Imposto apurado com base na taxa nominal	-21,00%	24.036	-21,00%	16.540
Imparidade a crescer fiscalmente	-6,57%	7.525	-0,65%	510
Créditos incobráveis não aceites como gastos	-0,94%	1.071	-0,49%	389
Provisões não aceites fiscalmente	-0,24%	275	-0,67%	525
Multas e coimas não aceites fiscalmente	-0,22%	247	-0,73%	576
Custos /proveitos não aceites fiscalmente	4,68%	(5.353)	0,95%	(752)
Tributação autónoma	0,02%	(22)	0,00%	-
Imposto diferido ativo não registado por prejuízo fiscal	23,77%	(27.206)	22,58%	(17.783)
Imposto registado em resultados	-0,50%	573	3,04%	5

O imposto corrente registado em resultados diz respeito a tributação autónoma, a qual é maioritariamente relativa a gastos com viaturas.

13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Sociedade detém os seguintes instrumentos financeiros derivados (derivados de taxa de juro):

2018						
Referência	Contraparte	Data contratação	Data de vencimento	Moeda	Valor nominal	Justo valor
Ativo						
K537	SIRESP Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, SA	30-06-2006	17-06-2019	EUR	544	13
					<u>544</u>	<u>13</u>
2017						
Referência	Contraparte	Data contratação	Data de vencimento	Moeda	Valor nominal	Justo valor
Ativo						
K537	SIRESP Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, SA	30-06-2006	17-06-2019	EUR	1.631	77
K573	The Royal Bank of Scotland	15-12-2006	20-11-2034	EUR	2.276	4
K565	The Royal Bank of Scotland	15-12-2006	20-11-2034	EUR	120	-
					<u>4.027</u>	<u>81</u>
Passivo						
K568	The Royal Bank of Scotland	15-12-2006	20-11-2034	EUR	7.091	(10)
K574	The Royal Bank of Scotland	15-12-2006	20-11-2034	EUR	2.276	(1)
K566	The Royal Bank of Scotland	15-12-2006	20-11-2034	EUR	787	(1)
					<u>10.154</u>	<u>(12)</u>
					<u>14.181</u>	<u>69</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a repartição do valor nocional por maturidade residual era a seguinte:

	2018				Total
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1ano	
Derivados de taxa de juro					
Ativo	-	544	-	-	544
	<u>-</u>	<u>544</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>544</u>

	2017				Total
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1ano	
<u>Derivados de taxa de juro</u>					
Ativo	-	1.631	-	2.396	4.027
Passivo	-	-	-	10.154	10.154
	-	1.631	-	12.550	14.181

Em 15 de julho de 2015, a Parvalorem e o Banco BIC, S.A. celebraram o Contrato de Cessão de Créditos, Assunção de Dívidas, Gestão e Reporte no âmbito de contratos de derivados, pelo qual o Banco BIC cedeu à Parvalorem todos os créditos que resultem de contratos de derivados, com efeitos a partir da data da compra e venda do BPN S.A., ou seja, 31 de março de 2012. Como contrapartida da cessão de créditos a Parvalorem pagou ao Banco BIC, S.A. o montante de 3.223 m. euros, correspondente ao valor de balanço dos contratos de derivados em 31 de março de 2012, acrescido dos pagamentos efetuados pelo Banco BIC, S.A. às contrapartes dos contratos de derivados e subtraído do pagamento no valor de 865 m.euros já efetuado pelo Estado Português ao Banco BIC, S.A. e dos valores recebidos pelo Banco BIC, S.A. das contrapartes dos contratos de derivados, desde 31 de março de 2012.

Tendo em conta que a cessão de créditos não será notificada aos devedores desses créditos (contrapartes dos contratos de derivados), a Parvalorem encarregou o Banco BIC, S.A. da gestão dos contratos de derivados. Desta forma, pelos serviços prestados, a Parvalorem paga ao Banco BIC, S.A. uma comissão, em cada trimestre, equivalente a 0,01875% da média dos valores nominais dos contratos de derivados sob gestão no final de cada mês, sendo o pagamento efetuado postecipadamente, no final de cada trimestre ao Banco BIC, S.A..

14. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2018	2017
<u>Ativo corrente</u>		
Comissões papel comercial	497	477
Outros	807	815
	1.304	1.292

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "Comissões papel comercial" inclui a comissão de garantia e de subscrição paga ao Caixa - Banco de Investimento, S.A., no âmbito das emissões do papel comercial, que se encontra a ser diferida até à respetiva data de vencimento (Nota 19).

15. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2018	2017
Depósitos à ordem		
IGCP - Agência de Gestão de Tesouraria e da Dívida Pública	38.934	57.226
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	1.168	517
Banco BIC, S.A.	1.249	379
Banco Comercial Português, S.A.	37	4
Banco Efisa, S.A.	10	10
	<u>41.398</u>	<u>58.136</u>
Caixa	3	4
	<u>41.401</u>	<u>58.140</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os depósitos à ordem da Sociedade não são remunerados.

De modo a dar cumprimento aos requisitos da emenda à IAS 7 – Demonstração dos fluxos de caixa, apresenta-se nos quadros abaixo o movimento nos passivos associados às atividades de financiamento no exercício de 2018 e 2017:

	2018					
	Fluxos de caixa			Outras variações		
	31-12-2017	Recebimentos	Pagamentos	Gastos e perdas financeiras (Nota 34)	Outros	
Empréstimos obrigacionistas (Nota 19)	1.996.340	2.100.000	(2.896.938)	45.767	(153)	1.245.016
Outros financiamentos obtidos (Nota 20)	2.454.518	647.531	-	50.426	(32.539)	3.119.936
	<u>4.450.858</u>	<u>2.747.531</u>	<u>(2.896.938)</u>	<u>96.193</u>	<u>(32.692)</u>	<u>4.364.952</u>
	2017					
	Fluxos de caixa			Outras variações		
	31-12-2016	Recebimentos	Pagamentos	Gastos e perdas financeiras (Nota 34)	Outros	
Empréstimos obrigacionistas (Nota 19)	2.291.757	-	(351.987)	56.595	(25)	1.996.340
Outros financiamentos obtidos (Nota 20)	2.087.492	2.321.354	(2.000.000)	45.681	(9)	2.454.518
	<u>4.379.249</u>	<u>2.321.354</u>	<u>(2.351.987)</u>	<u>102.276</u>	<u>(34)</u>	<u>4.450.858</u>

No exercício de 2018 a coluna “Outros” inclui 32.532 m.euros relativos ao impacto do recálculo do custo amortizado dos financiamentos obtidos (Nota 20).

16. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2018	2017
Depósitos a prazo	2.310	-
	<u>2.310</u>	<u>-</u>

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo desta rubrica corresponde a um depósito a prazo junto do Millennium BCP, com data de vencimento em 13 de novembro de 2019, o qual é remunerado a uma taxa de juro anual nominal bruta de 0,08%. Este depósito a prazo foi dado em penhor pela Sociedade no âmbito da garantia bancária recebida.

17. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado, estando representado por dez mil ações com o valor nominal de cinco Euros cada uma, sendo detidas na sua totalidade pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

18. RESERVAS DE REAVALIAÇÃO, OUTRAS RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Reservas de reavaliação (Nota 23)	(56)	(85)
Outras reservas	32.532	-
Resultados transitados	(3.930.154)	(3.852.298)
Resultado líquido do exercício	(113.885)	(78.759)
	<u>(4.011.563)</u>	<u>(3.931.142)</u>

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo da rubrica "Outras reservas" corresponde à contrapartida do ajustamento do custo amortizado de um conjunto de empréstimos concedidos pela da Direção Geral do Tesouro e Finanças, apurado na sequência da modificação das respetivas condições contratuais (Nota 20).

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral realizada em 27 de fevereiro de 2019, o resultado líquido negativo do exercício de 2017 foi integralmente transferido para resultados transitados.

19. EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<u>Passivo não corrente</u>		
Obrigações em circulação	<u>355.124</u>	<u>703.662</u>
<u>Passivo corrente</u>		
Papel Comercial	600.000	1.000.000
Juros e comissões a pagar	1.354	1.507
Obrigações em circulação	<u>288.538</u>	<u>291.171</u>
	<u>889.892</u>	<u>1.292.678</u>
	<u>1.245.016</u>	<u>1.996.340</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "Obrigações em circulação" inclui um empréstimo obrigacionista emitido pela Sociedade através de duas emissões, em 23 de dezembro de 2010 e 30 de dezembro de 2010. Posteriormente, em 23 de dezembro de 2011 estas emissões foram convertidas numa única série. Estas obrigações foram integralmente subscritas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. ("CGD"), apresentam garantia do Estado Português e encontram-se admitidas à negociação na Euronext Lisbon.

Adicionalmente, nos exercícios de 2018 e 2017, a Sociedade efetuou cinco e quatro emissões de papel comercial, respetivamente, subscritas integralmente pela CGD, que apresentam garantia do Estado Português.

Em 31 de dezembro de 2018, a parcela do empréstimo obrigacionista classificada em passivo corrente respeita ao reembolso previsto contratualmente no exercício de 2019, o qual corresponde a uma amortização de 12,45% do valor nominal inicial.

As principais condições destas emissões são as seguintes:

Tipo	Valor nominal	Data de início	Quantidade	Capital em dívida 31-12-2018	Capital em dívida 31-12-2017	Data de reembolso	Remuneração	Cláusula de reembolso antecipado
Obrigações	50.000	23-12-2011	46	643.662	994.833	23-12-2020	Euribor 12 meses + 3,25%	A partir da 2ª data de pagamento de juros (inclusivé), sempre em data coincidente com uma data de pagamento de juros
Papel comercial	50.000	16-11-2018	10	500.000	500.000	17-05-2019	1,493%	-
Papel comercial	50.000	31-12-2018	10	100.000	500.000	17-06-2019	1,513%	-
				<u>1.243.662</u>	<u>1.994.833</u>			

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, os prazos residuais dos empréstimos obrigacionistas apresentam, de acordo com o respetivo plano de reembolso a seguinte estrutura:

	2018	2017
Inferior a seis meses	600.000	1.000.000
De seis meses a um ano	288.538	291.171
De um ano a cinco anos	355.124	703.662
	<u>1.243.662</u>	<u>1.994.833</u>
Juros a pagar	1.354	1.507
	<u>1.245.016</u>	<u>1.996.340</u>

20. OUTROS FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2018	2017
Passivo não corrente		
Financiamentos de médio e longo prazo	-	1.119.542
	-	<u>1.119.542</u>
Passivo corrente		
Financiamentos de curto prazo	2.886.614	1.119.541
Juros a pagar	233.318	215.424
Outros	4	11
	<u>3.119.936</u>	<u>1.334.976</u>
	<u>3.119.936</u>	<u>2.454.518</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os financiamentos formalizados entre a Parvalorem e o Estado Português destinam-se ao pagamento de serviço de dívida. Estes são remunerados a uma taxa fixa nominal anual, equivalente ao custo de financiamento da República fixada na data de desembolso. Os juros encontram-se a ser capitalizados. A Sociedade poderá a todo o tempo, solicitar o reembolso antecipado, total ou parcial da dívida ficando, no entanto, sujeita ao pagamento dos juros vencidos até à data do reembolso antecipado.

Em 31 de dezembro de 2018, a Sociedade apresenta um conjunto de empréstimos concedidos através da DGTF, cujo reembolso encontrava-se contratualmente previsto ser realizado em duas prestações de capital iguais nas datas de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019, respetivamente, acrescidas dos respetivos juros. Em dezembro de 2018 foi aprovado o diferimento do pagamento do serviço da dívida dos empréstimos com vencimento em 31 de dezembro de 2018 para 31 de dezembro de 2019, sem custos adicionais. Neste contexto, a Sociedade procedeu ao recálculo do custo amortizado destes passivos financeiros, descontando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato, tendo o respetivo ajustamento apurado no montante de 32.532 m.euros sido registado por contrapartida da rubrica "Outras reservas" (Nota 18), atendendo a tratar-se de uma transação com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma (Nota 2.4. d)).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as principais condições destes financiamentos são as seguintes:

Entidade	Data de início	Saldos em 31-12-2018		Saldos em 31-12-2017		Data de vencimento	Taxa em vigor
		Capital em dívida	Juros	Capital em dívida	Juros		
DGTF	29-03-2012	429.579	142.675	429.579	135.850	31-12-2019	5,49%
DGTF	21-12-2012	317.268	48.339	317.268	44.554	31-12-2019	2,79%
DGTF	23-12-2013	227.270	14.279	227.270	12.715	31-12-2019	1,39%
DGTF	22-12-2014	324.674	17.452	324.674	14.970	31-12-2019	1,52%
DGTF	22-12-2015	285.286	5.535	285.286	4.408	31-12-2019	0,76%
DGTF	17-05-2016	4.394	99	4.394	111	31-12-2019	1,16%
DGTF	24-06-2016	4.964	154	4.964	116	31-12-2019	1,53%
DGTF	18-11-2016	4.067	81	4.067	50	31-12-2019	1,23%
DGTF	20-12-2016	313.666	4.162	313.666	2.575	31-12-2019	0,86%
DGTF	23-12-2016	6.562	82	6.562	58	31-12-2019	0,81%
DGTF	17-07-2017	8.410	20	8.410	10	31-12-2019	0,25%
DGTF	28-12-2017	312.943	418	312.943	7	31-12-2019	0,25%
DGTF	27-12-2018	247.531	8	-	-	31-12-2019	0,25%
DGTF	27-12-2018	400.000	14	-	-	31-12-2019	0,25%
		2.886.614	233.318	2.239.083	215.424		

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, os prazos residuais destes financiamentos apresentam a seguinte estrutura de acordo com os respetivos planos de amortização:

	2018	2017
De seis meses a um ano	2.886.614	1.119.541
De um ano a cinco anos	-	1.119.542
	2.886.614	2.239.083
Juros a pagar e outros	233.322	215.435
	3.119.936	2.454.518

21. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2018	2017
Diferenças apuradas nas operações de crédito:		
. Na data de aquisição	378	439
. Posterior à data de aquisição	772	846
	1.150	1.285

Am

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Diferenças apuradas nas operações de crédito – Na data de aquisição” corresponde a divergências apuradas entre o montante pago pela Sociedade pela aquisição das operações de crédito e o montante dos contratos adquiridos registados contabilisticamente nas demonstrações financeiras da Sociedade a 31 de dezembro de 2010.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Diferenças apuradas nas operações de crédito – Posterior à data de aquisição” corresponde à variação verificada nas operações de crédito durante o período compreendido entre 30 de novembro de 2010, data de referência para a compra, e 31 de dezembro de 2011, e que não são justificadas por coletas, juros a receber ou variações cambiais. Esta diferença apenas será reconhecida em resultados aquando do seu recebimento.

22. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE

O movimento ocorrido nestas rubricas nos exercícios de 2018 e 2017 foi o seguinte:

	2018					
	Saldo 31-12-2017	Ajustamentos de transição IFRS 9 (Nota 38)	Saldo em 01-01-2018	Reforços líquidos	Utilizações	Saldo em 31-12-2018
Imparidade para outras contas a receber (Nota 4)	2.693.217	-	2.693.217	11.029	(63.376)	2.640.870
Imparidade para investimentos financeiros (Nota 5)	4.940	(4.940)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Imparidade para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento Integral (Nota 6)	n.a.	100	100	-	-	100
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda (Nota 8)	2.005	-	2.005	848	-	2.853
Imparidade para existências (Nota 10)	37.870	-	37.870	(1.735)	-	36.135
Imparidade para adiantamento a fornecedores (Nota 11)	65.939	-	65.939	141	-	66.080
Provisões para outros riscos e encargos	1.331	-	1.331	-	-	1.331
	2.805.302	(4.840)	2.800.462	10.283	(63.376)	2.747.369

	2017				
	Saldo 31-12-2016	Reforços líquidos	Transferências	Utilizações	Saldo em 31-12-2017
Imparidade para outras contas a receber (Nota 4)	2.775.586	(36.865)	8.174	(53.678)	2.693.217
Imparidade para investimentos financeiros (Nota 5)	4.611	614	-	(285)	4.940
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda (Nota 8)	27.364	(5.418)	-	(19.941)	2.005
Imparidade para existências (Nota 10)	38.543	(673)	-	-	37.870
Imparidade para adiantamento a fornecedores (Nota 11)	74.113	-	(8.174)	-	65.939
Provisões para outros riscos e encargos	2.362	-	-	(1.031)	1.331
	2.922.579	(42.342)	-	(74.935)	2.805.302

No exercício 2017, os reforços líquidos de “Imparidade para outras contas a receber” incluem imparidade constituída no montante de 11.256 m.euros, respetivamente, para créditos cujo write-off efetuado em anos anteriores foi anulado (Nota 31).

Nos exercício de 2017, as transferências de imparidade ocorridas entre a “Imparidade para adiantamentos a fornecedores” e a “Imparidade para operações de crédito”, no montante de 8.174 m.euros resulta da transferência definitiva para a Parvalorem de créditos anteriormente registados na rubrica “Adiantamentos a fornecedores” (Nota 11).

Passivos contingentes

Durante o exercício de 2014 a Sociedade foi notificada da instauração de um processo judicial por um conjunto de colaboradores contra a Sociedade, o Banco BIC Português, S.A. e ainda o Estado Português, no qual é exigida a impugnação do trespassse dos colaboradores do BPN para a Sociedade.

O processo encontra-se atualmente em curso. É entendimento do Conselho de Administração que, mesmo num cenário de eventual procedência da ação, não existiria qualquer impacto financeiro para a Sociedade, na medida em que os colaboradores seriam integrados no atual Banco BIC. Desta forma a Sociedade não registou qualquer provisão para fazer face a perdas relacionadas com este processo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018.

23. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Até 31 de dezembro de 1997, o Grupo BPN ainda não tinha aderido ao acordo coletivo de trabalho para o setor bancário. Por essa razão, até essa data os seus empregados estavam enquadrados no esquema de reformas da Segurança Social. Durante o ano de 1998, o Grupo BPN celebrou com os Sindicatos dos Bancários do Norte, Centro e Sul e Ilhas e com o Sindicato dos Quadros e Técnicos Bancários, Acordos de Adesão ao acordo coletivo de trabalho. Esses acordos previam que o Grupo BPN assegurasse as responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência relativamente à totalidade do seu pessoal abrangido pelo acordo coletivo de trabalho a partir de 31 de dezembro de 1997. Com o objetivo de cobrir as responsabilidades com pensões de reforma então assumidas foi constituído o Fundo de Pensões do Grupo BPN gerido pela Real Vida Seguros, S.A..

As responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência assumidas pelas subsidiárias do setor financeiro, estavam igualmente cobertas pelo Fundo de Pensões acima referido.

Em 31 de dezembro de 2011, foi publicado o Decreto-Lei n.º 127/2011, que determina a transmissão das responsabilidades e ativos dos fundos de pensões de um conjunto de instituições financeiras para a Segurança Social, tendo, no entanto, o BPN sido excluído dessa obrigação.

Em 10 de fevereiro de 2012, o BPN efetuou a transmissão para a Sociedade da parte do estabelecimento correspondente à denominada "Direção de Meios", constituída pelas unidades dedicadas ao desenvolvimento das atividades acessórias da atividade comercial bancária da rede comercial de agências e de empresas, designadamente, atividades de *back-office*, de gestão de recursos humanos, serviços de suporte informático, serviços de contabilidade, serviços de gestão organizacional, administrativa e financeira, serviços de análise de risco, serviços de auditoria e inspeção e serviços de apoio jurídico, exercidos pelos Gabinetes, Direções e restantes Unidades. Adicionalmente, com esta transferência, foi cedida à Sociedade a posição contratual nos contratos de trabalho de 646 colaboradores que integravam as áreas acima descritas, bem como dos contratos de aluguer de viaturas e de arrendamento, bem como os respetivos benefícios pós-emprego.

No exercício de 2012, o Decreto-Lei n.º 88/2012, de 11 de abril, determinou a integração no regime geral de segurança social dos trabalhadores da Sociedade, relativamente às eventualidades de invalidez, morte e doença, bem como a extinção do "Fundo de Pensões

do Grupo Banco Português de Negócios”, onde se incluía o Fundo de Pensões da Parvalorem, através da sua integração na Caixa Geral de Aposentações (CGA).

Assim, os trabalhadores admitidos até 2 de março de 2009, até então abrangidos pelo ACT do Setor Bancário, passaram a estar protegidos, tal como os restantes, pelo regime geral da segurança social nas eventualidades de doença, invalidez e morte. E, por outro lado, mantêm, igualmente, a proteção já atualmente garantida pelo regime geral de segurança social nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, desemprego, doenças profissionais e velhice.

O Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), publicado no Boletim do Trabalho e Emprego nº 29, de 8 de agosto de 2016, aplica-se às Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e outras entidades públicas ou privadas, do sector bancário, que o subscrevam e aos trabalhadores ao seu serviço filiados nos Sindicatos dos Bancários. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Parvalorem mantém em vigor o ACT do setor bancário de 2009, encontrando-se em negociações com os referidos sindicatos com vista a formular um ACT com cláusulas específicas para a entidade, diferenciadoras das restantes instituições financeiras.

Neste contexto, os benefícios que continuam como responsabilidade da Sociedade são os seguintes:

Encargos com Saúde

A assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas da Sociedade está a cargo dos Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) e da Segurança Social. A contribuição anual da Sociedade para o SAMS corresponde a 6,5% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo e pensionistas. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta responsabilidade ascende a 1.903 m.euros e 1.812 m.euros, respetivamente, encontrando-se registada na rubrica “Outras contas a pagar – Encargos com outros benefícios dos empregados” (Nota 25).

Subsídio por morte antes da idade da reforma

A Sociedade assumiu o compromisso de pagar aos seus empregados as responsabilidades com subsídio por morte, nos termos previstos no Acordo Coletivo de Trabalho Vertical (ACTV) para o setor bancário. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta responsabilidade ascende a 17 m.euros, encontrando-se registada na rubrica “Outras contas a pagar – Encargos com outros benefícios dos empregados” (Nota 25).

Prémio de antiguidade

A Sociedade paga um prémio a todos os trabalhadores que completem quinze, vinte e cinco e trinta anos de efetivo serviço, nesse ano, de valor igual a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efetiva. Adicionalmente, é pago um prémio aos trabalhadores que se encontrem numa situação de passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível de valor proporcional àquele de que beneficiariam se continuassem ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta responsabilidade ascende a 1.076 m.euros e 1.362 m.euros, respetivamente, incluindo encargos patronais, encontrando-se registada na rubrica “Outras contas a pagar – Encargos com outros benefícios dos empregados” (Nota 25).

Nos exercícios de 2018 e 2017, os impactos com as responsabilidades acima referidas foram registados na rubrica "Gastos com pessoal" (Nota 29), com exceção dos ganhos e perdas atuariais que foram registados numa rubrica de reserva de reavaliação do capital próprio.

Para determinação das responsabilidades da Sociedade, com referência a 31 de dezembro de 2018 e 2017, foram efetuados estudos atuariais por entidades especializadas.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os pressupostos e as bases técnicas utilizados foram as seguintes:

Método atuarial	2018	2017
	Project Unit Credit TV 88/90 EVK 80	Project Unit Credit TV 88/90 EVK 80
Tábua da mortalidade	0%	0%
Tábua da invalidez	2,00%	2,00%
Rotação de serviço	0,00%	0,00%
Taxa de desconto	1,50%	1,50%
Taxa de crescimento salarial		
Taxa de crescimento das pensões		

O movimento ocorrido nas responsabilidades com encargos com saúde, subsídio por morte e prémio de antiguidade nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 pode ser detalhado como segue:

	Encargos com saúde	Subsídio por morte	Prémio de antiguidade
Responsabilidades em 31.12.2016	1.711	16	1.075
Movimentos registados na rubrica "Gastos com pessoal" (Nota 29):			
Custo dos serviços correntes	89	1	49
Custo dos juros	35	1	16
Pagamentos de benefícios (Ganhos)/perdas atuariais	(11)	-	(214)
	-	-	387
	113	2	238
Movimentos registados na rubrica "Reservas de reavaliação": (Ganhos)/perdas atuariais	(12)	(1)	49
Responsabilidades em 31.12.2017	1.812	17	1.362
Movimentos registados na rubrica "Gastos com pessoal" (Nota 29):			
Custo dos serviços correntes	90	1	46
Custo dos juros	37	-	20
Pagamentos de benefícios (Ganhos)/perdas atuariais	(8)	-	(344)
	-	-	(8)
	119	1	(286)
Movimentos registados na rubrica "Reservas de reavaliação": (Ganhos)/perdas atuariais	(28)	(1)	-
Responsabilidades em 31.12.2018	1.903	17	1.076

Os desvios atuariais com encargos com saúde, prémio de antiguidade e subsídio de morte ocorridos no exercício de 2018 e 2017 podem ser explicados como segue:

	2018			
	Encargos com saúde	Subsídio por morte	Prémio de antiguidade	Total
Alterações demográficas	95	-	(231)	(136)
Outros	(123)	(1)	223	99
	(28)	(1)	(8)	(37)

	2017			Total
	Encargos com saúde	Subsídio por morte	Prémio de antiguidade	
Alterações demográficas	106	-	(36)	70
Outros	(118)	(1)	472	353
	(12)	(1)	436	423

Em 2018 e 2017 foram mantidos os pressupostos e as bases técnicas utilizadas.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros reportada aquela data conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades:

	2018					
	Encargos com saúde		Subsídio por morte		Prémio de antiguidade	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor
Alteração na taxa de desconto:						
Acréscimo de 0,25%	-5,81%	1.800	-1,91%	16	-1,66%	856
Redução de 0,25%	6,26%	2.032	1,97%	17	1,71%	884
Alteração da taxa de crescimento dos salários:						
Acréscimo de 0,25%	2,99%	1.969	2,01%	17	1,7%	884
Alteração da taxa de crescimento das pensões:						
Acréscimo de 0,25%	3,23%	1.973	0,00%	17	0,00%	870
Redução de 0,25%	-3,10%	1.853	0,00%	17	0,00%	870

	2017					
	Encargos com saúde		Subsídio por morte		Prémio de antiguidade	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor
Alteração na taxa de desconto:						
Acréscimo de 0,25%	-5,99%	1.708	-2,00%	16	-1,84%	818
Redução de 0,25%	6,47%	1.935	2,07%	17	1,89%	849
Alteração da taxa de crescimento dos salários:						
Acréscimo de 0,25%	3,19%	1.875	2,11%	17	1,92%	849
Alteração da taxa de crescimento das pensões:						
Acréscimo de 0,25%	3,24%	1.876	0,00%	17	0,00%	833
Redução de 0,25%	-2,85%	1.765	0,00%	17	0,00%	833

24. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo desta rubrica corresponde, essencialmente, a montantes a pagar relativos a serviços contratados ao BPN Serviços – Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos, A.C.E. e a outras despesas relacionadas com a atividade corrente da Sociedade.

25. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Encargos com férias e subsídio de férias	1.298	1.049
Encargos com outros benefícios dos empregados		
Encargos com SAMS (Nota 23)	1.903	1.812
Prémio de antiguidade (Nota 23)	1.076	1.362
Subsídio de morte antes da reforma (Nota 23)	17	17
Acordo de gestão	2.694	2.694
Adiantamentos de clientes	679	957
Outros acréscimos de gastos		
Honorários	239	495
Caução comissão	242	225
Comissão de cobrança de créditos	-	71
Outros	106	160
Outras contas a pagar	<u>3.095</u>	<u>3.412</u>
	<u>11.349</u>	<u>12.254</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "Acordo de gestão" diz respeito a valores a pagar ao Banco BIC Português, S.A. no âmbito do acordo de gestão de responsabilidades referente à operação de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., celebrado em 31 de agosto de 2012, entre o Estado Português (através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças) e a Parvalorem, S.A..

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "Adiantamentos de clientes" inclui 620 m.euros e 885 m.euros, respetivamente, referentes aos adiantamentos efetuados no âmbito dos contratos de promessa de compra e venda de imóveis (Nota 10).

26. ACIONISTAS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o saldo desta rubrica ascende a 56.962 m.euros, o qual corresponde a um adiantamento efetuado pelo Estado Português à Sociedade no montante inicial de 111.695 m.euros, que não foi objeto de formalização.

27. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS E CUSTO DAS VENDAS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Vendas		
. Imóveis (Nota 10)	12.970	15.740
Custo das vendas		
. Imóveis (Nota 10)	(14.371)	(16.389)

28. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Trabalhos especializados	1.834	2.081
Comissão de cobrança / Servicing	635	661
Rendas e alugueres	557	480
Comissões de venda	254	234
Honorários	185	391
Avaliação Imobiliária	162	156
Vigilância e segurança	128	100
Comunicação	118	264
Taxas de justiça	115	678
Condomínios	97	119
Conservação e reparação	84	172
Comissão mediação	43	87
Serviços de consultoria	15	53
Outros	1.805	2.242
	<u>6.032</u>	<u>7.718</u>

A rubrica "Trabalhos especializados" refere-se essencialmente ao pagamento de serviços jurídicos.

A rubrica "Comissão de cobrança/ Servicing" refere-se às comissões pagas a empresas de gestão e recuperação de crédito.

Nos exercícios de 2018 e 2017, a rubrica "Rendas e alugueres" inclui essencialmente os gastos com rendas das instalações da Sociedade em Lisboa e no Porto. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Sociedade possui compromissos futuros no valor de 580 m.euros e 1.140 m.euros, respetivamente.

No exercício de 2018, a rubrica "Honorários" inclui os honorários faturados e a faturar pelo Revisor Oficial de Contas da Sociedade, relativos à revisão legal das contas desse exercício, no montante de 103 m.euros, divulgado para efeitos do cumprimento da alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 185/2009, de 12 de agosto, ao artigo 66º-A do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, esta rubrica inclui ainda 15 m.euros relativos a outros serviços de fiabilidade prestados pelo Revisor Oficial de Contas na sequência da Circular Série A, Nº 1390, da Direção Geral do Orçamento.

Nos exercícios de 2018 e 2017, a rubrica "Outros" inclui 794 m.euros e 960 m.euros, respetivamente, relativos a custos imputados pelo BPN Serviços - Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos, ACE.

29. GASTOS COM PESSOAL

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Remunerações dos órgãos sociais	110	113
Remunerações do pessoal	6.954	6.228
Encargos sobre remunerações	1.827	1.643
Encargos com outros benefícios dos empregados		
. Encargos com SAMS (Nota 22)	119	114
. Prémio de antiguidade (Nota 22)	(286)	238
. Subsídio de morte antes da reforma (Nota 22)	1	2
Indemnizações contratuais	158	-
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	31	29
Outros gastos com o pessoal	107	87
	<u>9.021</u>	<u>8.454</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Sociedade dispõe de 168 e 169 colaboradores (remunerados e não remunerados), respetivamente, repartidos pelas seguintes categorias profissionais:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Órgãos sociais	8	8
Cargos de direção	18	19
Técnicos, administrativos e outros	142	142
	<u>168</u>	<u>169</u>

30. RESULTADOS EM ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

No exercício de 2018, esta rubrica respeita a perdas por reduções de justo valor associadas às participações financeiras registadas em "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados".

31. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Reversões de Write-off's	2.720	11.256
Ganhos com reavaliação cambial	11.562	1.157
Outros	607	1.428
	<u>14.889</u>	<u>13.841</u>

No exercício de 2017, a rubrica "Reversões de Write-off's corresponde maioritariamente à anulação do write-off efetuado em anos anteriores de créditos concedidos à Sociedade BPN Creditus.

Nos exercícios de 2018 e 2017, a rubrica "Ganhos com reavaliação cambial" diz respeito a ganhos cambiais obtidos na reavaliação diária de operações de crédito denominadas em Dólares dos Estados Unidos.

32. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Perdas com reavaliação cambial	6.336	12.336
Outros impostos suportados	1.187	2.743
Impostos indiretos	537	1.575
Crédito abatido ao ativo	262	1.814
Outros	291	43
	<u>8.613</u>	<u>18.511</u>

A rubrica "Perdas com reavaliação cambial" diz respeito a perdas cambiais obtidas na reavaliação diária de operações de crédito denominadas em Dólares dos Estados Unidos.

No exercício de 2018 e 2017, a rubrica "Outros impostos suportados" corresponde ao montante liquidado de IVA no âmbito da adesão do BPN Serviços, ACE ao Plano Especial de Redução do Endividamento do Estado (PERES).

A rubrica "Crédito abatido ao ativo" refere-se a anulações de dívida resultantes de acordos de reestruturação de operações de crédito de alguns clientes.

A rubrica "Impostos indiretos" inclui essencialmente os custos com o Imposto Municipal sobre Imóveis e Imposto Municipal sobre Transações.

33. RENDIMENTOS E GANHOS FINANCEIROS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe por tipo de produto:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Juros de operações de crédito:		
. Mútuos	5.124	6.401
. Contas correntes	1.003	963
. Locações	657	328
. Descobertos bancários	597	742
. Outros	779	288
Ganhos em instrumentos financeiros derivados	68	168
Juros de depósitos a prazo	6	-
Juros de instrumentos financeiros derivados	-	57
	<u>8.234</u>	<u>8.947</u>

34. GASTOS E PERDAS FINANCEIROS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Juros de financiamentos obtidos		
. Empréstimos obrigacionistas	45.767	41.294
. Outros financiamentos obtidos	50.426	60.982
	<u>96.193</u>	<u>102.276</u>
Comissões	5.289	6.007
Perdas em instrumentos financeiros derivados	11	43
	<u>101.493</u>	<u>108.326</u>

35. RELATO POR SEGMENTOS

Para cumprimento dos requisitos da Norma IFRS 8, a Sociedade apresenta de seguida as divulgações por segmentos operacionais, de acordo com a informação analisada pelos órgãos de gestão:

- Retalho: compreende a atividade com particulares e empresários em nome individual.
- Comercial: compreende a atividade com empresas.
- Outros: compreende todos os segmentos de atividade que não foram contemplados nas linhas de negócio anteriores.

A distribuição dos principais ativos, passivos e rubricas de resultados por segmentos operacionais nos exercícios de 2018 e 2017 é a seguinte:

	2018			
	Retalho	Comercial	Outros	Total
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	-	-	378	378
Outras contas a receber	25.702	213.780	504	239.986
Investimentos financeiros	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	3.610	3.610
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	31.524	31.524
Clientes	-	-	54	54
Existências	-	-	37.874	37.874
Adiantamento a fornecedores	61.563	1.799	1.060	64.422
Estado e outros entes públicos	-	-	1.755	1.755
Instrumentos financeiros derivados	-	-	13	13
Outros ativos	-	-	1.304	1.304
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	41.401	41.401
Outros ativos financeiros	-	-	2.310	2.310
Total do ativo	87.265	215.579	121.787	424.631
Empréstimos obrigacionistas	-	-	1.245.016	1.245.016
Outros financiamentos obtidos	-	-	3.119.936	3.119.936
Outros passivos	-	1.150	-	1.150
Provisões	-	-	1.331	1.331
Fornecedores	-	-	-	-
Estado e outros entes públicos	-	-	400	400
Outras contas a pagar	-	-	11.349	11.349
Acionistas	-	-	56.962	56.962
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	-
Total do passivo	-	1.150	4.434.994	4.436.144

	2017			
	Retalho	Comercial	Outros	Total
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	-	-	535	535
Outras contas a receber	28.786	353.818	2.091	384.695
Investimentos financeiros	-	-	3.335	3.335
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	33.198	33.198
Clientes	-	-	67	67
Existências	-	-	45.199	45.199
Adiantamento a fornecedores	61.481	2.034	1.121	64.636
Estado e outros entes públicos	-	-	1.061	1.061
Instrumentos financeiros derivados	-	-	81	81
Outros ativos	-	-	1.292	1.292
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	58.140	58.140
Total do ativo	90.267	355.852	146.120	592.239
Empréstimos obrigacionistas	-	-	1.996.340	1.996.340
Outros financiamentos obtidos	-	-	2.454.518	2.454.518
Outros passivos	-	1.285	-	1.285
Provisões	-	-	1.331	1.331
Fornecedores	-	-	267	267
Estado e outros entes públicos	-	-	362	362
Outras contas a pagar	-	-	12.254	12.254
Acionistas	-	-	56.962	56.962
Instrumentos financeiros derivados	-	-	12	12
Total do passivo	-	1.285	4.522.046	4.523.331

	2018			Total
	Retailho	Comercial	Outros	
Vendas e prestação de serviços			12.970	12.970
Custo das mercadorias vendidas e das materias consumidas			(14.371)	(14.371)
Fornecimentos e serviços externos			(6.032)	(6.032)
Gastos com o pessoal			(9.021)	(9.021)
Provisões e perdas por imparidade	2.980	(14.150)	887	(10.283)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	(459)	(459)
Outros rendimentos e ganhos	462	13.955	472	14.889
Outros custos operacionais	(14)	(6.633)	(1.966)	(8.613)
	3.428	(6.828)	(17.520)	(20.920)
Rendimentos e ganhos financeiros	2.785	4.727	722	8.234
Gastos e perdas financeiras	-	-	(101.493)	(101.493)
	2.785	4.727	(100.771)	(93.259)
Amortizações do exercício				(279)
Imposto sobre o rendimento do exercício				573
Resultado líquido do exercício				(113.885)

	2017			Total
	Retailho	Comercial	Outros	
Vendas e prestação de serviços	-	-	15.740	15.740
Custo das mercadorias vendidas e das materias consumidas	-	-	(16.389)	(16.389)
Fornecimentos e serviços externos	-	-	(7.718)	(7.718)
Gastos com o pessoal	-	-	(8.454)	(8.454)
Provisões e perdas por imparidade	(19.070)	56.049	5.363	42.342
Outros rendimentos e ganhos	107	11.180	2.554	13.841
Outros custos operacionais	(220)	(11.882)	(6.409)	(18.511)
	(19.183)	55.347	(15.313)	20.851
Rendimentos e ganhos financeiros	2.342	5.697	908	8.947
Gastos e perdas financeiras	-	-	(108.326)	(108.326)
	2.342	5.697	(107.418)	(99.379)
Amortizações do exercício				(236)
Imposto sobre o rendimento do exercício				5
Resultado líquido do exercício				(78.759)

Mercados Geográficos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a atividade da Sociedade é desenvolvida exclusivamente em Portugal.

36. ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, são consideradas entidades relacionadas da Sociedade, o seu acionista, as suas participadas, a Parups, S.A., a Parparticipadas, SGPS, S.A. e suas filiais e associadas, as outras entidades pertencentes ao Estado Português, nomeadamente a Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) e os órgãos de gestão da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as demonstrações financeiras da Sociedade incluem os seguintes principais saldos e transações com entidades relacionadas:

2018					
DGTF	Outras entidades do Estado Português	CGD	Filiais e associadas	Órgãos sociais	
Ativos:					
Outras contas a receber (Nota 4)	-	-	5.047	-	-
Clientes (Nota 9)	-	-	3	-	-
Adiantamentos a fornecedores (Nota 11)	-	-	-	-	-
Estado e outros entes públicos (Nota 12)	-	1.755	-	-	-
Outros ativos (Nota 14)	-	-	548	-	-
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 15)	-	38.934	1.168	10	-
	-	40.689	1.716	5.060	-
Passivos:					
Empréstimos obrigacionistas (Nota 19)	-	-	(1.245.016)	-	-
Outros financiamentos obtidos (Nota 20)	(3.119.936)	-	-	-	-
Fornecedores (Nota 24)	-	-	-	-	-
Estado e outros entes públicos (Nota 12)	-	(400)	-	-	-
Outras contas a pagar (Nota 25)	-	-	-	-	-
Acionistas (Nota 26)	(56.962)	-	-	-	-
	(3.176.898)	(400)	(1.245.016)	-	-
Proveitos:					
Outros rendimentos e ganhos (Nota 31)	-	-	-	-	-
Custos:					
Fornecimentos e serviços externos (Nota 28)	-	-	(931)	-	-
Gastos com pessoal (Nota 29)	-	-	-	(110)	-
Outros custos operacionais (Nota 32)	-	-	(1.187)	-	-
Gastos e perdas financeiras (Nota 34)	(52.436)	-	(49.046)	-	-
	(52.436)	-	(49.046)	(2.118)	(110)

2017					
DGTF	Outras entidades do Estado Português	CGD	Filiais e associadas	Órgãos sociais	
Ativos:					
Outras contas a receber (Nota 4)	-	-	75.710	-	-
Clientes (Nota 9)	-	-	33	-	-
Adiantamentos a fornecedores (Nota 11)	-	-	-	-	-
Estado e outros entes públicos (Nota 12)	-	1.061	-	-	-
Outros ativos (Nota 14)	-	468	76	-	-
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 15)	-	57.226	517	10	-
	-	58.755	593	75.753	-
Passivos:					
Empréstimos obrigacionistas (Nota 19)	-	-	(1.996.340)	-	-
Outros financiamentos obtidos (Nota 20)	(2.454.518)	-	-	-	-
Fornecedores (Nota 24)	-	-	8	-	-
Estado e outros entes públicos (Nota 12)	-	(362)	-	-	-
Outras contas a pagar (Nota 25)	-	(355)	-	-	-
Acionistas (Nota 26)	(56.962)	-	-	-	-
	(2.511.480)	(717)	(1.996.340)	8	-
Proveitos:					
Outros rendimentos e ganhos (Nota 31)	-	-	11.365	-	-
	-	-	11.365	-	-
Custos:					
Fornecimentos e serviços externos (Nota 28)	-	-	(1.519)	-	-
Gastos com pessoal (Nota 29)	-	-	-	(113)	-
Outros custos operacionais (Nota 32)	-	-	(2.743)	-	-
Gastos e perdas financeiras (Nota 34)	(48.804)	-	(59.479)	-	-
	(48.804)	-	(59.479)	(4.262)	(113)

37. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A preparação das divulgações relativas a instrumentos financeiros apresenta limitações decorrentes da falta de qualidade da informação de base. Neste contexto, as informações apresentadas refletem o esforço desenvolvido pela Sociedade face às limitações existentes.

Políticas de gestão do risco

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro pode ser definido como o impacto nos resultados e no capital próprio de uma variação adversa das taxas de juro de mercado. Incorre-se na assunção

On.

de risco de taxa de juro sempre que, no desenvolvimento da atividade, se contratam operações com fluxos financeiros futuros sensíveis a eventuais variações da taxa de juro.

O desenvolvimento do valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, em função da sua maturidade ou data de refixação em 2018 e 2017, é apresentado no quadro seguinte:

	2018							Total
	Datas de Refixação / Datas de Maturidade							
	<= 7 Dias	> 7 Dias <= 1 Mês	> 1 Mês <= 3 Meses	> 3 Meses <= 6 Meses	> 6 Meses <= 12 Meses	> 12 Meses <= 3 Anos	> 3 Anos	
Ativo								
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	3.610
Outras contas a receber	-	4.896	645	1.297	-	-	-	233.148
Outros ativos financeiros	-	-	-	-	2.310	-	-	2.310
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	-	-	-	41.401
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	13	-	-	-	13
	-	4.896	645	1.310	2.310	-	-	278.159
Passivo								
Empréstimos obrigacionistas	-	-	-	(601.102)	(643.914)	-	-	(1.245.016)
Outros financiamentos obtidos	-	-	-	-	(1.767.073)	-	-	(1.767.073)
Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	(56.962)
	-	-	-	(601.102)	(2.410.987)	-	-	(3.012.089)
Exposição Líquida	-	4.896	645	(599.792)	(2.408.677)	-	-	(1.131.686)

	2017							Total
	Datas de Refixação / Datas de Maturidade							
	<= 7 Dias	> 7 Dias <= 1 Mês	> 1 Mês <= 3 Meses	> 3 Meses <= 6 Meses	> 6 Meses <= 12 Meses	> 12 Meses <= 3 Anos	> 3 Anos	
Ativo								
Investimentos financeiros	-	-	-	150	-	-	-	3.185
Outras contas a receber	-	1.926	-	4.435	-	37	396	377.901
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	-	-	-	58.140
Instrumentos financeiros derivados	-	-	3	-	-	78	-	81
	-	1.926	3	4.585	-	115	396	439.226
Passivo								
Empréstimos obrigacionistas	-	-	-	(1.001.507)	(291.171)	(703.662)	-	(1.996.340)
Outros financiamentos obtidos	-	-	-	-	(1.334.976)	(1.119.542)	-	(2.454.518)
Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	(56.962)
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	-	-	-	(12)	(12)
	-	-	-	(1.001.507)	(1.626.147)	(1.823.204)	(12)	(3.450.822)
Exposição Líquida	-	1.926	3	(996.922)	(1.626.147)	(1.823.089)	384	(382.264)

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco de uma instituição não possuir recursos suficientes para financiar os seus ativos ou para honrar os seus compromissos sem incorrer em perdas inaceitáveis.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a liquidez da Sociedade é assegurada na sua totalidade pelo Estado Português.

Os cash-flows previsionais dos instrumentos financeiros de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

	2018							Total
	Prazos Residuais Contratuais							
	Até 1 Mês	De 1 Mês a 1 ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	
Ativo								
Outras contas a receber	52	1.929	8.757	6.705	14.211	2.267	206.045	239.966
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	2.310	-	-	-	-	3.610	3.610
Outros ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	2.310
Caixa e equivalentes de caixa	41.401	-	-	-	-	-	-	41.401
	41.453	4.239	8.757	6.705	14.211	2.267	209.655	287.307
Passivo								
Empréstimos obrigacionistas	-	889.892	355.124	-	-	-	-	1.245.016
Outros financiamentos obtidos	-	3.119.936	-	-	-	-	-	3.119.936
Acionistas	-	-	-	-	-	-	56.962	56.962
	-	4.009.828	355.124	-	-	-	56.962	4.421.914
Diferencial	41.453	(4.005.589)	(346.367)	6.705	14.211	2.267	152.713	(4.134.607)

Conforme se pode verificar pelo quadro acima, os passivos com vencimento em 2019 são superiores às disponibilidades da Sociedade. De acordo com o orçamento para 2019 aprovado pela Sociedade e submetido à Direção-Geral do Orçamento, o défice de tesouraria será resolvido através da concessão de empréstimos adicionais pela DGTF.

	2017							Total
	Prazos Residuais Contratuais							
	Até 1 Mês	De 1 Mês a 1 ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	
Ativa								
Outras contas a receber	22	73.349	1.820	1.196	4.788	2.843	300.677	384.695
Investimentos Financeiros	-	150	-	-	-	-	3.185	3.335
outras contas a receber	58.140	-	-	-	-	-	-	58.140
	58.162	73.499	1.820	1.196	4.788	2.843	303.862	446.170
Passiva								
Empréstimos obrigacionistas	-	1.292.678	703.662	-	-	-	-	1.996.340
Outros financiamentos obtidos	-	1.334.976	1.119.542	-	-	-	-	2.454.518
Acionistas	-	-	-	-	-	-	56.962	56.962
	-	2.627.654	1.823.204	-	-	-	56.962	4.507.820
Diferencial	58.162	(2.554.155)	(1.821.384)	1.196	4.788	2.843	246.900	(4.061.650)

Risco de Crédito

Qualidade do risco de crédito dos instrumentos de dívida

Em 31 de dezembro de 2017, os títulos de dívida apresentam a seguinte composição de acordo com o *rating* de referência utilizado pela Sociedade:

	2017			Total
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	
Investimentos financeiros:				
AAA	-	-	-	-
AA- até AA+	-	-	-	-
A- até A+	-	-	-	-
Menor que A-	-	-	-	-
Sem Rating	150	-	-	150
	150	-	-	150
Emitidos por:				
Instituições financeiras	150	-	-	150
Outros emitentes	-	-	-	-
	150	-	-	150

Em 31 de dezembro de 2018 e 1 de janeiro de 2018, os investimentos financeiros sujeitos aos requisitos de imparidade previstos na IFRS 9, analisados por *stage*, apresentam a seguinte composição:

	31-12-2018		Total
	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Exposição bruta	
Stage 1	-	-	-
Stage 2	-	-	-
Stage 3	100	100	-
	100	100	-

Handwritten signatures and initials:
 am.
 55
 [Signature]

01-01-2018			
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
	Exposição bruta	Perdas por imparidade	Total
Stage 1	150	-	150
Stage 2	-	-	-
Stage 3	100	100	-
	250	100	150

Em 31 de dezembro de 2018 e 1 de janeiro de 2018, os ativos financeiros ao custo amortizado sujeitos a imparidade individual e coletiva, analisados por stage, é apresentada conforme segue:

Outras contas a receber:

31-12-2018						
	Exposição bruta			Perdas por imparidade		
	Análise individual	Análise coletiva	Total	Análise individual	Análise coletiva	Total
Stage 1	2.199	1.243	3.442	273	74	347
Stage 2	1.207	90	1.297	248	15	263
Stage 3	2.687.805	187.163	2.874.968	2.487.452	152.808	2.640.260
	2.691.211	188.496	2.879.707	2.487.973	152.897	2.640.870

01-01-2018						
	Exposição bruta			Perdas por imparidade		
	Análise individual	Análise coletiva	Total	Análise individual	Análise coletiva	Total
Stage 1	3.798	9.316	13.114	393	595	988
Stage 2	23.774	24	23.798	21.461	1	21.462
Stage 3	2.852.076	187.826	3.039.902	2.506.305	164.462	2.670.767
	2.879.648	197.166	3.076.814	2.528.159	165.058	2.693.217

A classificação dos ativos financeiros por stages tem por base a observação dos seguintes critérios:

- Stage 1: Clientes em situação regular ou com atraso no pagamento até 30 dias;
- Stage 2: Clientes com atraso no pagamento entre 31 e 90 dias; e
- Stage 3: Clientes com atraso no pagamento superior a 90 dias ou que apresentem operações reestruturadas.

Adiantamentos a fornecedores – Cessão de créditos:

31-12-2018						
	Exposição bruta			Perdas por imparidade		
	Análise individual	Análise coletiva	Total	Análise individual	Análise coletiva	Total
Stage 1	-	61.038	61.038	-	2.621	2.621
Stage 2	-	-	-	-	-	-
Stage 3	65.519	2.885	68.404	62.041	1.418	63.459
	65.519	63.923	129.442	62.041	4.039	66.080

01-01-2018						
	Exposição bruta			Perdas por imparidade		
	Análise individual	Análise coletiva	Total	Análise individual	Análise coletiva	Total
Stage 1	-	61.038	61.038	-	2.616	2.616
Stage 2	-	-	-	-	-	-
Stage 3	65.519	2.885	68.404	62.041	1.282	63.323
	65.519	63.923	129.442	62.041	3.898	65.939

No que respeita às operações incluídas na rubrica “Adiantamentos a fornecedores – Cessão de créditos” sujeitas a análise de imparidade coletiva, atendendo às limitações de

[Handwritten signatures and initials]

informação sobre o cumprimento do seu plano de reembolso, foi efetuada uma estimativa de imparidade de acordo com a natureza das operações, assumindo-se que a maior parte corresponde a créditos à habitação de colaboradores da Sociedade ou do Banco BIC, S.A. que se presume estarem em situação regular (stage 1).

Risco de Mercado

O risco de mercado é o risco da existência de perdas decorrentes da variação adversa de valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de fatores de risco, nomeadamente taxa de juro, taxa de câmbio, *spreads* de crédito, preços de ações e preços de mercadorias.

Risco de Taxa de juro – Análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 25 e 100 basis points (bp), respetivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

	2018			
	-100 bp	-25 bp	+25 bp	+100 bp
Ativo				
Outras contas a receber	11	3	(3)	(11)
Outros ativos financeiros	17	4	(4)	(17)
Total ativo sensível	28	7	(7)	(28)
Passivo				
Empréstimos obrigacionistas	(6.800)	(1.700)	1.700	6.800
Outros financiamentos obtidos	(12.723)	(3.181)	3.181	12.723
Total passivo sensível	(19.523)	(4.881)	4.881	19.523
Total Ganho / Perda	(19.495)	(4.874)	4.874	19.495

	2017			
	-100 bp	-25 bp	+25 bp	+100 bp
Ativo				
Outras contas a receber	26	7	(7)	(26)
Investimentos Financeiros	1	-	-	(1)
Total ativo sensível	27	7	(7)	(27)
Passivo				
Empréstimos obrigacionistas	(10.770)	(2.693)	2.693	10.770
Outros financiamentos obtidos	(31.107)	(7.777)	7.777	31.107
Total passivo sensível	(41.877)	(10.470)	10.470	41.877
Total Ganho / Perda	(41.850)	(10.463)	10.463	41.850

No quadro seguinte é apresentado o efeito na margem financeira projetada para os exercícios de 2019 e 2018, de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro de 25 e 100 bp que indexam os instrumentos financeiros sensíveis a variações na taxa de juro:

	Projeção Margem Financeira - Exercício de 2019			
	-100 bp	-25 bp	+25 bp	+100 bp
Proveitos com juros	(66)	(16)	16	66
Custos com juros	9.786	2.446	(2.446)	(9.786)
Margem Financeira	9.720	2.430	(2.430)	(9.720)

Projeção Margem Financeira - Exercício de 2018

	-100 bp	-25 bp	+25 bp	+100 bp
Proveitos com juros	(47)	(12)	12	47
Custos com juros	12.088	3.021	(3.021)	(12.088)
Margem Financeira	12.041	3.009	(3.009)	(12.041)

Risco Cambial

O risco cambial representa o risco de perdas devido a variações adversas nas taxas de câmbio. Nos exercícios de 2018 e 2017, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

	2018			
	Euros	Dólares-Norte Americanos	Outras Moedas	Total
Ativo				
Outras contas a receber	238.700	1.286	-	239.986
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	3.610	-	-	3.610
Instrumentos financeiros derivados	13	-	-	13
Outros ativos financeiros	2.310	-	-	2.310
Caixa e equivalentes de caixa	41.401	-	-	41.401
	<u>286.034</u>	<u>1.286</u>	<u>-</u>	<u>287.320</u>
Passivo				
Empréstimos obrigacionistas	(1.245.016)	-	-	(1.245.016)
Outros financiamentos obtidos	(3.119.936)	-	-	(3.119.936)
Fornecedores	-	-	-	-
Acionistas	(56.962)	-	-	(56.962)
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	-
Outros passivos	(1.150)	-	-	(1.150)
	<u>(4.423.064)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(4.423.064)</u>
Exposição líquida	<u>(4.137.030)</u>	<u>1.286</u>	<u>-</u>	<u>(4.135.744)</u>

	2017			
	Euros	Dólares-Norte Americanos	Outras Moedas	Total
Ativo				
Outras contas a receber	378.193	6.498	4	384.695
Investimentos Financeiros	3.335	-	-	3.335
Instrumentos financeiros derivados	81	-	-	81
Caixa e equivalentes de caixa	58.140	-	-	58.140
	<u>439.749</u>	<u>6.498</u>	<u>4</u>	<u>446.251</u>
Passivo				
Empréstimos obrigacionistas	(1.996.340)	-	-	(1.996.340)
Outros financiamentos obtidos	(2.454.518)	-	-	(2.454.518)
Fornecedores	(267)	-	-	(267)
Acionistas	(56.962)	-	-	(56.962)
Instrumentos financeiros derivados	(12)	-	-	(12)
Outros passivos	(1.285)	-	-	(1.285)
	<u>(4.509.384)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(4.509.384)</u>
Exposição líquida	<u>(4.069.635)</u>	<u>6.498</u>	<u>4</u>	<u>(4.063.133)</u>

Justo valor

Sempre que possível, a Sociedade estimou o justo valor recorrendo a cotações em mercados ativos ou técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros por si detidos. Um mercado é considerado ativo, e, portanto, líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular.

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, a Sociedade apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização. Para estes

instrumentos financeiros, o justo valor é apurado com base em técnicas de valorização utilizando “inputs” não baseados em dados observáveis de mercado (Nível 3, de acordo com a classificação da norma IFRS 13).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o justo valor dos ativos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado, é o seguinte:

	2018		
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
Ativo			
<i>Ativo não corrente</i>			
Outras contas a receber	239.986	237.708	2.278
<i>Ativo corrente</i>			
Adiantamento a fornecedores	64.422	64.422	-
Outros ativos financeiros	2.310	2.310	-
Caixa e equivalentes de caixa	41.401	41.401	-
	348.119	345.841	2.278
Passivo			
<i>Passivo não corrente</i>			
Empréstimos obrigacionistas	355.124	369.823	(14.699)
<i>Passivo corrente</i>			
Empréstimos obrigacionistas	889.892	900.938	(11.046)
Outros financiamentos obtidos	3.119.936	3.136.276	(16.340)
Acionistas	56.962	56.962	-
	4.421.914	4.463.999	(42.085)
	2017		
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
Ativo			
<i>Ativo não corrente</i>			
Outras contas a receber	384.695	381.929	2.766
<i>Ativo corrente</i>			
Adiantamento a fornecedores	64.636	64.636	-
Caixa e equivalentes de caixa	58.140	58.140	-
	507.471	504.705	2.766
Passivo			
<i>Passivo não corrente</i>			
Empréstimos obrigacionistas	703.662	724.772	(21.110)
Outros financiamentos obtidos	1.119.542	1.171.024	(51.482)
<i>Passivo corrente</i>			
Empréstimos obrigacionistas	1.292.678	1.297.041	(4.363)
Outros financiamentos obtidos	1.334.976	1.386.448	(51.472)
Acionistas	56.962	56.962	-
	4.507.820	4.636.247	(128.427)

No âmbito do preenchimento dos quadros acima, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- “Outras contas a receber”: para as operações que se encontram em situação regular, o justo valor foi apurado atendendo aos fluxos de caixa contratuais previstos atualizados de acordo com a taxa de juro da operação acrescida de um spread de risco (com exceção das operações de crédito às Sociedades Parups S.A. e Parparticipadas SGPS, S.A. em que foi considerado o valor nominal do crédito em virtude de ser risco Estado Português) e para as restantes operações foi considerado o seu valor líquido de

imparidade que corresponde à melhor estimativa do valor recuperável por via de execução dos colaterais associados a estas operações;

- “Adiantamento a fornecedores”: face à informação disponível sobre os créditos geridos pelo Banco BIC Português, S.A., a Sociedade considerou o valor contabilístico como o seu justo valor;
- “Caixa e equivalentes de caixa” e “Acionistas”: dado tratar-se de aplicações à vista, a Sociedade considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor;
- “Empréstimos obrigacionistas”: considerando as condições que se aplicam presentemente às operações de financiamento concedidas pelo IGCP, o cálculo do justo valor destes empréstimos foi efetuado aplicando o *spread* de 0,914% e 0,343% implícito no preço das Obrigações do Tesouro para prazo idêntico, em vigor no final de 2018 e 2017, respetivamente;
- “Outros financiamentos”: considerando as condições que se aplicam presentemente às operações de financiamento concedidas pela DGTF, o cálculo do justo valor destes empréstimos em 2018 e 2017 foi efetuado aplicando a taxa dos empréstimos concedidos às sociedades, no final de 2018 e 2017, respetivamente. Relativamente ao papel comercial o justo valor foi apurado considerando a renovação da emissão no quadro do programa em vigor, o qual estabelece um *spread* de 1,75% sobre a Euribor do prazo respetivo.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, valorizados ao justo valor, pode ser resumida como se segue:

2018				
Tipo de instrumentos financeiros	Ativos financeiros ao justo valor			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Técnicas de valorização baseados em:		Total
		Dados de mercado (Nível 2)	Outros (Nível 3)	
Ativo:				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	3.610	3.610
	-	-	3.610	3.610

2017						
Tipo de instrumentos financeiros	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor				Total valorizados ao custo histórico	Total
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Técnicas de valorização baseados em:		Total justo valor		
		Dados de mercado (Nível 2)	Outros (Nível 3)			
Ativo:						
Investimentos Financeiros	-	-	3.185	3.185	150	3.335
	-	-	3.185	3.185	150	3.335

Para efeitos de apresentação nesta Nota, os instrumentos financeiros são classificados de acordo com a seguinte hierarquia, conforme previsto na norma IFRS 13:

- Nível 1 – Cotações em mercado ativo

Esta categoria inclui instrumentos financeiros cotados em Bolsas de Valores.

- Nível 2 – Técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

Neste nível são considerados os instrumentos financeiros valorizados por recurso a técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros detidos pela Sociedade ou em modelos internos que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio). Este nível inclui ainda os instrumentos financeiros valorizados por recurso a preços de compra de terceiros (*bids* indicativos), baseados em dados observáveis no mercado.

- Nível 3 – Técnicas de valorização utilizando principalmente *inputs* não baseados em dados observáveis em mercado.

Os ativos e passivos financeiros são classificados no nível 3 caso se entenda que uma proporção significativa do seu valor de balanço resulta de *inputs* não observáveis em mercado, nomeadamente: (i) obrigações e instrumentos financeiros derivados que são valorizados com recurso a modelos internos, não existindo no mercado um consenso geralmente aceite sobre os parâmetros a utilizar; (ii) obrigações valorizadas através de *bids* indicativos divulgados por terceiros, baseados em modelos teóricos; e (iii) fundos de investimento imobiliário fechados e/ou com reduzida liquidez.

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor, o movimento ocorrido entre 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018 nos ativos financeiros classificados no Nível 3 apresenta o seguinte detalhe:

	Investimentos Financeiros	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Total
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2017	3.185	-	-	3.185
Impacto de reclassificação de transição - IFRS 9	(3.185)	4.088	150	1.053
Variações de justo valor	-	(459)	-	(459)
Alienações/Reembolsos	-	-	(150)	(150)
Outros	-	(19)	-	(19)
Valor de balanço líquido em 31 de dezembro de 2018	-	3.610	-	3.610

38. APLICAÇÃO DA IFRS 9 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Conforme descrito na Nota 2. Bases de apresentação, a Sociedade adotou pela primeira vez a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros em 1 de janeiro de 2018, em substituição da IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, que vigorou até 31 de dezembro de 2017.

Esta norma estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e à aplicação das regras de contabilidade de cobertura.

Os requisitos previstos na IFRS 9 foram, na generalidade, aplicados pela Sociedade de forma retrospectiva através do ajustamento do balanço de abertura à data da aplicação inicial (1 de janeiro de 2018). Não obstante, conforme permitido pelas disposições transitórias da IFRS 9, a Sociedade optou por não proceder à reexpressão dos saldos comparativos do período anterior. As diferenças nos valores contabilísticos dos ativos e passivos financeiros resultantes da adoção da IFRS 9 foram reconhecidos em Resultados transitados em 1 de janeiro de 2018.

O impacto da adoção da IFRS 9 nas demonstrações financeiras da Sociedade encontra-se detalhado abaixo.

Handwritten marks: A blue checkmark and the signature "Om." are visible in the bottom right corner of the page.

Impacto da adoção da IFRS 9 ao nível dos capitais próprios da Sociedade

Os impactos nos capitais próprios da Sociedade decorrentes da implementação da IFRS 9 com referência a 1 de janeiro de 2018 são detalhados conforme se segue:

	Outras rubricas de capital próprio	Reservas de reavaliação	Outras reservas e resultados transitados	Total dos capitais próprios
Capitais próprios em 31 de dezembro de 2017 - antes da IFRS 9	(78.709)	(85)	(3.852.298)	(3.931.092)
Alteração da classificação de títulos Remensuração de títulos	-	-	903	903
Valor bruto	-	-	903	903
Capitais próprios em 1 de janeiro de 2018 - após IFRS 9	(78.709)	(85)	(3.851.395)	(3.930.189)

Reconciliação dos valores contabilísticos de balanço em IAS 39 e IFRS 9

Os impactos no balanço da Sociedade decorrentes da adoção da IFRS 9 com referência a 1 de janeiro de 2018 são detalhados conforme segue:

	IAS 39 31-12-2017	Reclassificações	Remensuração	IFRS 9 01-01-2018
ATIVO				
Ativos fixos tangíveis	46	-	-	46
Ativos fixos intangíveis	489	-	-	489
Outras contas a receber	384.695	-	-	384.695
Investimentos financeiros	3.335	(3.335)	-	n.a.
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	n.a.	150	-	150
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	n.a.	3.185	903	4.088
Ativos não correntes detidos para venda	33.198	-	-	33.198
Clientes	67	-	-	67
Existências	45.199	-	-	45.199
Adiantamento a fornecedores	64.636	-	-	64.636
Estado e outros entes públicos	1.061	-	-	1.061
Instrumentos financeiros derivados	81	-	-	81
Outros ativos	1.292	-	-	1.292
Caixa e equivalentes de caixa	58.140	-	-	58.140
Total do ativo	534.099	-	903	593.142
CAPITAL PRÓPRIO				
Capital social	50	-	-	50
Reservas de reavaliação	(85)	-	-	(85)
Resultados transitados	(3.852.298)	-	903	(3.851.395)
Resultado líquido do exercício	(78.759)	-	-	(78.759)
Total do capital próprio	(3.931.092)	-	903	(3.930.189)
PASSIVO				
Empréstimos obrigacionistas	1.996.340	-	-	1.996.340
Outros financiamentos obtidos	2.454.518	-	-	2.454.518
Outros passivos	1.285	-	-	1.285
Provisões	1.331	-	-	1.331
Fornecedores	267	-	-	267
Estado e outros entes públicos	362	-	-	362
Outras contas a pagar	12.254	-	-	12.254
Acionistas	56.962	-	-	56.962
Instrumentos financeiros derivados	12	-	-	12
Total do passivo	4.523.331	-	-	4.523.331
Total do passivo e do capital próprio	592.239	-	903	593.142

Classificação e mensuração de instrumentos financeiros

O quadro abaixo apresenta a categoria de mensuração e o valor contabilístico dos ativos financeiros, de acordo com a IAS 39 e a IFRS 9, em 1 de janeiro de 2018.

IAS 39			IFRS 9		
Categoria	Mensuração	Valor contabilístico	Categoria	Mensuração	Valor contabilístico
Outras contas a receber	Custo amortizado	384.695	Outras contas a receber	Custo amortizado	384.695
Investimentos financeiros	FVTOCI	3.335	Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor	FVTPL	4.088
			Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	FVTOCI	150
Instrumentos financeiros derivados	FVTPL	81	Instrumentos financeiros derivados	FVTPL	81
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	58.140	Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	58.140

FVTOCI: ao justo valor através de outro rendimento integral
FVTPL: ao justo valor através de resultados

Em 31 de dezembro de 2017, a imparidade registada para os ativos financeiros registados na rubrica “Investimentos financeiros” ascendia a 4.940 m.euros, da qual 100 m.euros foi reclassificada para “Imparidade para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”. O montante remanescente encontrava-se associada a ativos financeiros que passaram a ser registados ao justo valor através de resultados, tendo sido refletida no valor do instrumento financeiro.

Não se verificaram alterações ao nível do critério de classificação e mensuração associado aos passivos financeiros da Sociedade decorrentes da adoção da IFRS 9.

4. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

1. Objetivos de gestão (artigo 38º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

Conforme previsto no artigo 38º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprova o regime jurídico aplicável ao setor público empresarial, o acionista tem o dever de definir quer os objetivos e resultados a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros, quer as orientações a aplicar no desenvolvimento da atividade empresarial reportada a cada triénio.

O ministério sectorialmente responsável pela Tutela da sociedade deve emitir as orientações específicas aplicadas a cada empresa e definir os objetivos a alcançar no exercício da respetiva atividade operacional. Deve referir-se que, relativamente ao triénio correspondente ao mandato em curso, 2015-2017, não foram definidos pelo acionista orientações estratégicas específicas relativamente ao ano de 2018, para além das orientações e objetivos gerais que se encontram definidos no contrato de gestão dos administradores e no OE2018.

Linhas de Atuação / Objetivos	Grau de Cumprimento	Observações
Definição e adaptação da estrutura orgânica à atividade da sociedade	100%	Concluído. A atual estrutura funcional encontra-se em vigor desde 26 de junho de 2014
Adoção de normas gerais e procedimentos que visam uma abordagem integrada da atividade da sociedade	95%	Trata-se de um processo dinâmico em constante atualização por parte da empresa, quer por força da adaptação à legislação aplicável, quer por força dos ativos, sua composição e, dinâmica de recuperação. O normativo foi objeto de revisão em 2017. Estão definidos procedimentos internos e instruções de serviço adequadas à natureza e atividade da sociedade.
Execução de ações de recuperação de créditos	100%	Implementação e aperfeiçoamento contínuo de uma cadeia de valor eficiente na atividade da recuperação de crédito
Funcionamento das equipas de recuperação de crédito e contencioso	100%	A funcionar numa direção única – Direção de Contencioso e Recuperação de Crédito
Regulamento de Recuperação de Crédito	100%	O Regulamento de Recuperação de Crédito implementado na empresa em 24 de Maio de 2012 tem vindo a ser sucessivamente revisto e melhorado, sendo a sua última versão de 10 de maio de 2018.
Ferramentas de apoio aos regulamentos do Banco de Portugal em vigor e aplicáveis à Sociedade	98%	A comunicação das responsabilidades de crédito à Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) do Banco de Portugal é uma realidade desde 2011. No decurso do ano de 2018 as responsabilidades passaram a ser comunicadas pelo novo modelo de reporte que resulta da aplicação do Regulamento 2016/867 do BCE.
Apoio ao funcionamento e Gestão das sociedades do universo PAR's	100%	As áreas funcionais da PARVALOREM, apoiam o funcionamento da PARUPS, S.A., PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. e respetivas participadas
Adaptação do processo de suporte operacional à gestão e cobrança de créditos quer da equipa interna quer das empresas externas	90%	Processo em fase de melhorias sistemáticas
Criação de modelos de controlo de gestão tendo em conta a gestão por lotes de créditos	100%	Processo concluído e modelo de análise da performance dos lotes em <i>outsourcer</i>

Am.

Linhas de Atuação / Objetivos	Grau de Cumprimento	Observações
Recuperação de informação relativa a processos judiciais	95%	Concluída a Task Force de análise documental, digitalização, atualização e carregamento de informação na aplicação LMP/SGV, ao nível de atualização e valorização de garantias e de atualização da LOAN PHASE do crédito. Mantém-se o esforço de atualização contínua, de cada dossier de crédito, na medida em que se trata de um processo dinâmico que decorre da evolução dos próprios processos de recuperação de crédito.
Acompanhamento, análise, integração e gestão dos contratos de cedência da gestão de créditos	100%	Conclusão do processo de internalização da gestão dos lotes 1 e 3, na sequência da não renovação do contrato de gestão pelo período de 3 anos, cujo vencimento ocorreu em abril de 2017. Conclusão da migração e internalização dos contratos de créditos, em incumprimento, cedidos definitivamente pelo Banco BIC em fevereiro de 2017. Acompanhamento da atividade dos Gestores externos.
Execução de ações tendentes à gestão valorização e alienação de ativos imobiliários	100%	Para além da divulgação dos imóveis para venda no site da sociedade, foram efetuados contratos de mediação com mais de uma centena de empresas de mediação imobiliária distribuídas geograficamente por todo o território nacional de forma a promover a venda dos imóveis de uma forma mais ampla, transparente, dinâmica e especializada.
Executar ações tendentes à recuperação, regularização, conservação e alienação de obras de arte	95%	Em 2017 procedeu-se à dação em cumprimento ao Estado Português das obras de Joan Miró, que tinham sido recebidas em dação no âmbito da recuperação de crédito. O restante acervo encontra-se recuperado, regularizado e inventariado, não tendo sido ainda possível a sua alienação.
Implementação de um módulo da aplicação SGA para gestão dos ativos imobiliários	80%	Projeto que teve início em 2015 e cuja primeira parte se encontra em produção. Porém com necessidade de desenvolvimentos adicionais para garantir os automatismos necessários a uma eficiente gestão da carteira de imóveis. Até à data não foi possível avançar com os desenvolvimentos adicionais, por falta de recursos para o efeito.
Redução do Quadro de Pessoal	100%	Quadro de pessoal estabilizado e enquadrado com o nível de atividade atual da Sociedade, findos os programas de rescisões de contratos de trabalho por mútuo acordo e despedimentos coletivos.
Reequacionar contratos de prestação de serviços	100%	Processo concluído. Porém em atualização contínua de acordo com as necessidades e prazos de vigência contratuais.
Informação de gestão com base nos requisitos da Informação do SEE	95%	Encontra-se implementado o projeto de Contabilidade Orçamental com vista a cumprir com o disposto no DL nº 192/2015. Todo o processo de contabilidade orçamental encontra-se a funcionar na aplicação Navision. Existem ficheiros que ainda não podem ser submetidos na plataforma da UniLeo, dado estarem a ser objeto de alterações por parte da CNC.
Execução de ações de controlo interno e compliance	90%	Foi assegurado o cumprimento de obrigações legais, entre estas o aplicativo CRC do Banco de Portugal, das medidas a aplicar ao SEE, nomeadamente as de reporte e implementação do sistema de Contabilidade Orçamental. A estrutura mantém uma Direção de Auditoria e um Gabinete de <i>Compliance</i> que intervêm na medida das competências que lhe estão atribuídas. Foram aprovados procedimentos e Instruções de Serviço para todas as matérias relevantes da atividade da empresa, as quais são revistas e atualizadas com regularidade. Foi dado início ao projeto para adequação das sociedades às exigências legais sobre Proteção de Dados Pessoais de Pessoas Singulares no contexto do Regulamento EU2016/679, que entrou plenamente em vigor em 25 de maio de 2018. Trata-se de um processo em atualização contínua em função da legislação aplicável.
Cumprimento de outros objetivos específicos fixados pelo acionista	100%	Cumprimento dos Objetivos Gerais.

Linhas de Atuação / Objetivos	Grau de Cumprimento	Observações
Redução do prazo de pagamento a fornecedores	100%	A sociedade mantém um prazo de pagamento inferior a 30 dias
Racionalização e redução de custos	100%	Têm vindo a ser racionalizados de forma contínua desde 2012 todos os custos de estrutura, os custos mais expressivos são variáveis, em função da recuperação de crédito e dos quais depende o sucesso da própria atividade da empresa (custos judiciais, advogados e comissões devidas às empresas de outsourcing em função do valor de crédito recuperado e de mediação imobiliária em função do valor das vendas de imóveis), nomeadamente custos com pessoal e instalações. Têm vindo a ser renegociados outros contratos na medida dos seus vencimentos, com os ajustamentos possíveis em função das necessidades e dimensão do universo das sociedades PAR. Trata-se porém de um processo contínuo.
FSE em função da liquidação de ativos e recuperação de créditos	100%	Os custos com FSE em 2018 representaram 3,7% da receita com a recuperação de crédito e alienação de ativos, o valor em 2017 foi de 6,3%.

Execução do Plano de Atividades e Orçamento para 2018	Grau de execução dos mesmos	Justificação dos desvios	Medidas de correção aplicadas / a aplicar
Princípios financeiros de referência			
Outras Contas a Receber (€195 milhões)	132%	Reversão de imparidades e Redução de Dívida inferior ao esperado.	
Investimentos Financeiros (€23,7 milhões)	51%	Amortizações na carteira de crédito titularizada superiores às previstas	
Outros Ativos (€1,29 milhões)	101%		
Existências (atingir 51,1 milhões)	71%	Venda de imóveis superior ao previsto	
Financiamentos Obtidos (€4.449 milhões)	99%		
Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores	9 dias		
Vendas (€8,14 milhões)	159%	Venda de imóveis superior ao previsto	
CMVC (€7,7 milhões)	187%	Em virtude da venda de imóveis ter sido muito superior ao previsto, o custo dos imóveis vendidos também aumentou	
FSE (aumento em cerca de €1,18 milhões)	69%	Esta rubrica inclui as comissões pagas às empresas externas, que se traduzem num custo variável que será tanto maior quanto mais eficiente for a recuperação. Também as despesas inerentes à gestão dos imóveis e as comissões de mediação mobiliária se constituem como custos variáveis. Têm igualmente peso significativo os custos com a recuperação de crédito. A sociedade conseguiu ficar aquém dos custos previstos, dada a incerteza dos custos variáveis. A par disso tinham também sido orçamentadas algumas contingências que não ocorreram.	
Gastos c/ Pessoal (€9,5 milhões)	96%	Ligeiramente abaixo do orçamentado.	
Outros Custos Operacionais (orçamentados cerca de €14,62 milhões)	55%	O grande peso nesta rubrica, difícil de prever, é relativo às perdas com a reavaliação cambial	
Gastos Financeiros (€95,4 milhões)	102%	Esta rubrica sofreu o impacto do pagamento de juros por via dos reembolsos antecipados ocorridos, impacto este foi superior ao impacto positivo da diminuição das taxas de juros	
Frota Automóvel (manutenção do nº de viaturas)	100%	-1	
Quadro de pessoal	100%	-1	

Execução do Plano de Atividades e Orçamento para 2018	Grau de execução dos mesmos	Justificação dos desvios	Medidas de correção aplicadas / a aplicar
Nível de endividamento			
Prevista a manutenção do nível de endividamento nos 4.450 Milhões de euros	Redução de 85,9 Milhões de Euros	A Sociedade efetuou um reembolso extraordinário do empréstimo obrigacionista, com receita própria, reduzindo assim o nível de endividamento	

Euros

Grau de execução do Orçamento carregado no SIGO/SOE em 2018				
	Cap. / Agrup.	Orçamentado	Executado	Grau de Execução
Receitas				
Rendimentos da propriedade	05	7 011 993	12 847 638	183%
Venda de bens e servs. correntes	07	12 065 537	12 501 237	104%
Outras receitas correntes	08	19 350 816	19 350 815	100%
Ativos financeiros	11	121 824 121	120 608 093	99%
Saldo da gerência anterior	16	57 541 830	57 541 830	100%
Passivos financeiros	12	270 830 540	647 530 540	239%
Despesas				
Despesas com o pessoal	01	9 774 201	8 909 792	91%
Aquisição de bens e serviços	02	8 123 247	6 271 153	77%
Juros e outros encargos	03	52 053 015	51 334 179	99%
Outras despesas correntes	06	4 851 000	4 850 587	100%
Aquisição de bens de capital	07	748 000	258 958	35%
Ativos financeiros	09	11 895 050	4 494 192	38%
Passivos financeiros	10	383 930 493	751 170 574	196%

As receitas totais de 2018 ascenderam a € 870,3 milhões, correspondentes a € 768,7 milhões de Receitas de capital, a € 44,1 milhões a Receitas correntes e € 57,5 milhões relativos ao Saldo de Gerência. Comparativamente ao período homólogo de 2017 assistimos praticamente a um crescimento de 59% das Receitas Correntes e de 107% nas Receitas de Capital.

Em termos de Receitas Correntes o montante anual executado corresponde a uma taxa de execução de 115%, o que já nos revela uma execução acima do previsto. Assim podemos destacar os € 12,5 milhões executados em “Vendas de Imóveis” e os € 19,3 milhões em “Outras Receitas Correntes” correspondente a reembolsos de € 12 milhões e de € 6 milhões, verbas que se encontravam cativas por ordem de um agente liquidatário (ativo recebido em dação: BPN Cayman). Ocorreu ainda um reembolso de IRC no montante de € 1,3 milhões.

Nas Receitas de Capital – “Ativos Financeiros”, os montantes apresentados, relativos à recuperação de crédito, refletem uma execução de 99% face ao orçamentado corrigido de 2018. De referir que nos € 121,8 milhões de receita prevista, estão incluídos os reembolsos dos mútuos da PARUPS e PARPARTICIPADAS e que permitiram à PARVALOREM efetuar o pagamento do serviço da dívida (juros e amortização de capital do empréstimo obrigacionista), tal como previsto nos trabalhos preliminares do OE2018.

A execução das Despesas Correntes ascendeu a 95%, sendo que 69% do peso das despesas correntes executadas, são relativas aos juros e encargos do serviço da dívida. Na rubrica "Despesas com o Pessoal" o montante executado de € 8,91 milhões, correspondeu a 91% do previsto, justificado em parte pela execução abaixo da sub-rubrica "Indemnizações".

Relativamente às despesas que compõem a "Aquisição de bens e serviços correntes", o montante executado no ano atingiu os € 6,27 milhões, contra os € 8,12 milhões orçamentados (e face aos € 6,8 milhões executados em 2017).

Estas despesas estão associadas, na sua grande maioria, à "Aquisição de serviços", sobretudo "Outros Trabalhos Especializados", onde se registam as despesas com a recuperação de créditos (comissões de cobrança, mediadores, solicitadores, advogados e condomínios), as quais, habitualmente, crescem consoante o sucesso na atividade da empresa na recuperação do crédito. A execução destas despesas encontrou-se em linha com o previsto.

A rubrica de "Juros e outros encargos", cujo valor orçamentado para 2018 superou os € 52 milhões, inclui os juros e respetivos encargos quer do empréstimo obrigacionista, quer das emissões de papel comercial. Em termos de execução (99% face ao orçamentado), este valor repartiu-se do seguinte modo:

- Juros Empréstimo Obrigacionista – € 30,9 milhões
- Juros Papel Comercial – € 15,9 milhões
- Garantias / Comissões Empréstimo Obrigacionista – € 2,1 milhões
- Garantias / Comissões Papel Comercial – € 3,2 milhões
- Outros Juros e Encargos - € 237 milhares

A rubrica "Outras despesas correntes", registou o valor de € 4,85 milhões, sendo a despesa relativa a impostos, nomeadamente as prestações pagas à AT, no âmbito da adesão do BPN Serviços ACE (antigo ACE do ex-BPN) ao PERES e IMT, entres outras taxas pagas ao Estado, correspondendo a um grau de execução de 100%.

Nas Despesas de Capital e no que diz respeito aos "Ativos Financeiros", foram orçamentados € 11,9 milhões, repartidos em: i) € 2,07 milhões para constituição de entidade veículo (Cold River) do processo Rio Frio; ii) € 6,5 milhões relativos à aquisição ao Banco BIC, no âmbito do Acordo Quadro celebrado entre o Banco e o Estado Português, dos créditos à habitação dos colaboradores BPN que foram alvo de despedimento coletivo em 2012; e iii) € 3,3 milhões para aquisição de ações do SIRESP. A execução desta rubrica, no montante de € 4,49 milhões, refere-se maioritariamente a despesas com a constituição do veículo Cold River, e a aquisição de ações do SIRESP. Ainda dentro deste agrupamento, temos a "Aquisição de bens de capital", orçamentada em € 748 mil e cuja execução foi de € 259 mil. Por fim, e ainda nas Despesas de Capital, a execução verificada na rubrica dos "Passivos financeiros" corresponde ao seguinte:

- Empréstimo obrigacionista – amortização de € 351 milhões, incluindo reembolso extraordinário de € 60 milhões;

- Papel comercial – reembolso extraordinário de € 400 milhões, conforme instruções recebidas da Tutela. A Sociedade aguarda o Despacho a autorizar o reforço da dotação desta rubrica, em € 380 milhões, em virtude de ter sido autorizada a utilização de € 20 milhões do saldo de gerência.

2. Gestão do Risco Financeiro

A PARVALOREM, S.A. não recorre a financiamentos de Instituições Financeiras. As suas necessidades são, na componente não coberta por receitas/recebimentos próprios, asseguradas, exclusivamente, por empréstimos do seu acionista, o Estado, através da D.G.T.F..

A carteira de financiamentos em curso está intrinsecamente ligada à reprivatização do BPN e medidas subjacentes à mesma, determinadas pelo Despachos de Sua excelência o Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças n.º 739/10-SETF, de 19 de julho, n.º 875/10-SETF, de 19 de agosto, e n.º 19070-A/2010-SETF, de 15 de dezembro.

Anos	2018	2017	2016	2015	2014
Encargos Financeiros (m€)	101 493	108 326	120 508	135 350	148 367
Taxa Média de Financiamento (%)	2,4%	2,57%	2,71%	2,92%	2,78%

3. Limite de crescimento do endividamento

Nos termos definidos no n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2018), o crescimento do endividamento é o seguinte:

Passivo Remunerado	2018	2017	Variação 18/17	
	Valores (€)		Valor	%
Financiamento Remunerado (Corrente e não Corrente)	4 130 280	4 233 927	(103 647)	-2,4%
..... do qual concedido pela DGTF	2 886 614	2 239 083	647 531	+28,9%
Aumentos de Capital por dotação			-	-
Aumentos de Capital por conversão de créditos			-	-
Novos investimentos			-	-

4. Prazo Médio de Pagamento (PMP)

PMP	2018	2017	Variação 18/17	
			Valor	%
Prazo (dias)	1	12,6	-11,6	-92,1%

Conforme definido no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, os atrasos da PARVALOREM, S.A. nos pagamentos (*arrears*) são os constantes do quadro seguinte:

Dividas vencidas	Valor (€)	Valor das dividas vencidas de acordo com o artº 1º DL 65-A/2011 (€)				
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias	
Aquisições de bens e serviços	627					
Aquisições de capital						
Total	627	-	-	-	-	

5. Diligências tomadas e resultados obtidos no âmbito das recomendações da acionista

Não se verificaram recomendações do Acionista na Aprovação das Contas de 2017.

6. Remunerações (Apêndice 1)

Cumprimento das Orientações Legais Remunerações	Cumprido			Quantificação	Justificação
	Sim	Não	N. A.		
Mesa da Assembleia Geral					
Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2018	X			100%	
Conselho de Administração					
Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2018	X			100%	
Fiscalização					
Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2018	X			100%	
SROC / Auditor Externo					
Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2018	X			100%	

7. Artigos 32.º e 33.º do Estatuto de Gestor Público

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprido			Justificação
	Sim	Não	N. A.	
Conselho de Administração – Não utilização de cartões de crédito nem outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa	X			O estatuto remuneratório dos membros do Conselho de Administração foi fixado por Deliberação Social Unânime por Escrito (DSUE), tomada pelo acionista Estado em 29 de junho de 2015. O pacote remuneratório do Conselho de Administração, que entrou em funções em 1 de agosto de 2012 e foi reeleito por deliberação da Assembleia Geral de 29/04/2015, cumpre todos os requisitos estabelecidos no EGP.
Conselho de Administração – Não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal	X			

a) A empresa cumpre o disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público relativamente à não utilização de cartões de crédito da empresa e/ou de outros instrumentos de pagamento por parte dos gestores públicos.

b) A empresa cumpre o disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público relativamente ao não reembolso aos gestores públicos de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

c) Os gastos associados a comunicações são os seguintes:

Membro do CA	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	80,00	481,86	
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	80,00	397,20	
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	80,00	184,85	
		1 063,91	

d) Os gastos com combustível e portagens são os seguintes:

Membro do CA	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			Observações
		Combustível	Portagens	Total	
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	486,44	2 179	841	3 020	
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	457,82	2 782	1 049	3 831	
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	457,82	1 564	400	1 964	
				8 815	

Nota: fixa-se em um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação, o valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço, nos termos do n.º 3 do art.º 33.º do EGP.

8. Despesas não documentadas ou confidenciais

Não existem despesas não documentadas ou confidenciais nas contas da entidade.

9. Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens

Foi elaborado um relatório sobre a diferença salarial entre homens e mulheres, e encontra-se disponível para consulta no sitio da internet em:

<https://www.parvalorem.pt/pt/parvalorem/institucional/Paginas/Relatorios.aspx>

10. Relatório anual sobre prevenção da corrupção

A empresa elaborou, aprovou e divulgou o Relatório Anual sobre Prevenção da Corrupção em 2018, conforme o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 46.º do RJSPE.

A empresa tem uma Política de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC), está a desenvolver um modelo de gestão de risco operacional e um plano de continuidade de negócio e, no âmbito do DL-192/2015, vai documentar o sistema de controlo interno. O Plano de Gestão de Riscos e Corrupção e Infrações Conexas da PARVALOREM, S.A., foi atualizado em 2018 e foram ainda desenvolvidos e implementados Planos equiparáveis para as sociedades PARPARTICIPADAS, SGPS e S.A. e PARUPS, S.A.. Ainda no enquadramento do PGRCIC foram definidos para as três sociedades Regulamentos de Comunicações de Irregularidades.

11. Contratação pública

Cumprimento das Obrigações Legais	Cumprido			Justificação
	Sim	Não	N. A.	
Contratação Pública			N. A.	O regime de contratação pública não é aplicável à PARVALOREM, S.A.

12. Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

Não aplicável.

13. Medidas de redução de gastos operacionais (previstas no artigo 145º do DLEO 2018)

milhares €

PRC	2018 Exec.	2018 Org.	2017 Exec.	2016 Exec.	Variação 2018/2017	
					Absoluta	%
(0) EBITDA	(10 637)	(31 404)	(21 491)	(18 645)	10 854	-50,5%
(1) CMVMC	14 371	7 669	16 389	9 101	(2 018)	-12,3%
(2) FSE	6 031	8 782	7 718	8 181	(1 687)	-21,9%
(3) Gastos com o pessoal corrigidos dos encargos I), II) e III)	9 021	9 525	8 454	8 212	566	6,7%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão *	158	310	90	548	68	76,5%
(3.ii) Valorizações remuneratórias nos termos da LOE 2018	128	-	-	122	128	-
(3.iii) Impacto da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 29 de dezembro	393	-	253	128	140	55,3%
(4) Gastos Operacionais ^{a)} = (1)+(2)+(3)	29 137	25 667	32 472	24 824	(3 335)	-10,3%
(5) Volume de negócios (VN) ^{b)}	12 970	8 144	15 740	7 900	(2 771)	-17,6%
(6) Peso dos Gastos/VN = (4)/(5)	224,7%	315,2%	206,3%	314,2%	0	8,9%
(i) Gastos com Deslocações (FSE)	27	19	38	37	(12)	-30,4%
(ii) Gastos com Ajudas de custo e Alojamento (G c/ Pessoal)	10	26	8	9	2	24,9%
(iii) Gastos associados à frota automóvel ^{c)}	170	309	202	297	(32)	-16,0%
Total = (i) + (ii) + (iii)	207	353	249	343	(42)	-16,9%
(7) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	15	-	53	159	(38)	-70,8%
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	168	168	169	169	-	0,0%
Nº Órgãos Sociais (OS)	8	8	8	7	1	14,3%
Nº Cargos de Direção (CD)	18	18	19	19	-	0,0%
Nº Trabalhadores (sem OS e sem CD)	142	142	142	143	(1)	-0,7%
Nº Trabalhadores / Nº CD	789%	789%	747%	753%	42%	5,6%
Nº de viaturas	35	39	37	39	(1)	-2,7%

a) Para aferir o grau de cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais (CMVMC + FSE + Gastos com pessoal) não são considerados os gastos com as indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 29 de dezembro.

b) O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias.

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/a mortiz., inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

* valores pagos no ano (o custo foi provisionado/registado em anos anteriores)

14. Princípio da Unidade Tesouraria do Estado

Foi prestada informação à DGTF, através do formulário do SIRIEF para o efeito, sobre os montantes e as entidades em que se encontram aplicadas a totalidade das disponibilidades da PARVALOREM, S.A., incluindo receitas próprias e aplicações financeiras.

A PARVALOREM, S.A. foi dispensada do cumprimento parcial do Princípio da Unidade de Tesouraria para 2018, através do Ofício da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, n.º SGC - 2018/9828, de 12 de junho de 2018.

Disponibilidades financeiras fora do Tesouro:

Banca comercial *	1º trimestre €	2º trimestre €	3º trimestre €	4º trimestre €
BANCO BIC PORTUGUÊS, SA	1 164 582	3 832 175	3 180 945	1 247 080
BANCO EFISA, SA	10 012	10 013	10 013	10 013
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA	221 941	1 415 770	534 997	1 168 055
BANCO COMERCIAL PORTUGUES, SA	3 370	3 345	3 318	36 548
321 CRÉDITO	3 142	7 496	2 631	2 385
Total	1 403 048	5 268 798	3 731 904	2 464 081
Juros auferidos **	0	0	0	0

* Identificar a instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias

** Identificar os juros auferidos (em termos acumulados, desde 1-1-2017) de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da BC

15. Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos

Não foram dirigidas à empresa quaisquer recomendações resultantes de auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas durante os últimos três anos.

16. Informação divulgada a 31 de dezembro de 2018 no site do SEE (portal da DGTF)

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N. A.	Data Atualização	
Estatutos	S	03/2019	-
Caracterização da Empresa	S	03/2019	-
Função de tutela e acionista	S	04/2013	-
Modelo Governo / Membros dos Órgãos Sociais:			
- Identificação dos Órgãos Sociais	S	05 e a 20/02/2019	Dados do Relatório e Contas de 2017
- Estatuto Remuneratório Fixado	S	05 e a 20/02/2019	Dados do Relatório e Contas de 2017
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	05 e a 20/02/2019	Dados do Relatório e Contas de 2017
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	05 e a 20/02/2019	Dados do Relatório e Contas de 2017
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	20/02/2019	Dados do Relatório e Contas de 2017
Esforço Financeiro Público	N.A.	-	-
Ficha Síntese	S	05/02/2019	Modelo Identificativo da Empresa
Informação Financeira histórica e atual	S	25/01/2019	Os dados financeiros são atualizados periodicamente
Princípios de Bom Governo:			
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	15/02/2019	Dados do Relatório e Contas de 2017
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S	15/02/2019	Dados do Relatório e Contas de 2017
- Outras transações	S	15/02/2019	Dados do Relatório e Contas de 2017
Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:			
- Económico	S	15/02/2019	Dados do Relatório e Contas de 2017
- Social	S	15/02/2019	Dados do Relatório e Contas de 2017
- Ambiental	S	15/02/2019	Dados do Relatório e Contas de 2017
Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	27/02/2019	Dados do Relatório e Contas de 2017
Código de Ética	S	15/02/2019	-

Na presente data a informação está divulgada no "site" institucional da PARVALOREM, S.A. e na plataforma SIRIEF (Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira).

O Relatório e Contas de 2018 será igualmente disponibilizado no SIRIEF, assim como a atualização e divulgação de toda a informação daí decorrente.

Apêndice 1

1 - Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2015-2017	Presidente	MARIA JOÃO DIAS PESSOA DE ARAÚJO	575,00	575,00
2015-2017	Secretária	CRISTINA MARIA PEREIRA FREIRE	375,00	
				575,00

2 - Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ⁽²⁾			Nº Mandato s
			Forma (1)	Data	Sim / Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2015-2017	Presidente	FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	AG	29/04/2015	Não	n.a	D	2
2015-2017	Vogal	BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	AG	29/04/2015	Não	n.a	n.a.	2
2015-2017	Vogal	MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	AG	29/04/2015	Não	n.a	n.a.	2

⁽¹⁾ - Indicar Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

⁽²⁾ Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem - prevista no 8 do artigo 28.º do EGP; Indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

Membro do Conselho de Administração	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime (Público/Privado)
Maria Paula Poças Rodrigues	Parups, S.A.	Presidente C.A	Público
	BPN ACE	Vogal C.A	Público
	Parparticipadas, SGPS, S.A	Vogal C.A	Público
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	Parups, S.A.	Vogal C.A.	Público
	Imofundos, SGFI, S.A	Presidente C.A	Público
	BPN ACE	Presidente C.A	Público
	Banco Efisa, S.A	Presidente C.A	Público
	Parparticipadas, SGPS, S.A	Presidente C.A	Público
Bruno Raposo de Castro Henriques	Parups, S.A.	Vogal C.A.	Público
	Imofundos, SGFI, S.A	Vogal C.A	Público
	BPN ACE	Vogal C.A	Público
	Banco Efisa, S.A	Vogal C.A	Público

Os Senhores Dr. Francisco Nogueira Leite e Dr. Bruno de Castro Henriques, por força da sua qualidade de administradores da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., exercem ainda funções não remuneradas nas sociedades subsidiárias (de que aquela é única acionista), como Administradores, no BANCO EFISA, S.A. e na IMOFUNDOS - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.

Membro do Conselho de Administração	EGP			
	Ficado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	(S/N)	(A/B/C)	Vencimento mensal	Despesas Representação
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	S	B	4 864,34	1 945,74
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	S	B	-	-
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	S	B	-	-

Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 4 do artigo 22.º do Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 janeiro, objeto da Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, conjugado com o estabelecido no artigo 31.º do EPG, foram autorizados os Dr. Francisco Nogueira Leite, Dr. Bruno Henriques, e Dr.ª Maria Paula Poças Rodrigues a acumular as funções de membros do Conselho de Administração na PARVALOREM, S.A., na PARUPS, S.A. e o Dr. Francisco Nogueira Leite e o Dr. Bruno Henriques na PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., desde que apenas exerçam funções executivas numa delas e não acumulem remunerações.

Membro do Conselho de Administração	Remuneração Anual (€)					
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3) = (1) + (2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3) - (4)	
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	91 449,64		91 449,64	4 572,56	86 877,08	
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES						
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES						
			Total	91 449,64	4 572,56	86 877,08

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções)

(4) redução prevista no artigo 12º da lei nº 12-A/2010, de 30 de Junho

Membro do Conselho de Administração	Benefícios Sociais (€)						Outros	
	Sub. Refeição (*)		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Identificar	valor
	Valor/dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo anual				
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE			SS	20 076,26	1 084,30		SRC + SAT	1 404,05
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES							SRC	1 000,00
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES							SRC	1 000,00
			Total	20 076,26	1 084,30			3 404,05

(*) Os órgãos sociais não recebem subsídio de refeição

SAT - Seguro de Acidentes de Trabalho

SRC - Seguro de Responsabilidade Civil

Membro do Conselho de Administração	Encargos com Viaturas - 2018								
	Viatura atribuída (S/N)	Celebração de Contrato (S/N)	Valor de referência da Viatura (€)	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal (€)	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	71-GG-53		-	Outra	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	71-GG-48		-	Outra	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	71-GG-52		-	Outra	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

(1) Aquisição; ALD; Leasing ou outra

Os anos de vida já atingidos pelas viaturas não permitiram a celebração de contratos de ALD ou leasing, pelo que foram celebrados contratos de utilização de viaturas com renovações automáticas semestrais. Em Julho de 2014, as viaturas passaram a ser propriedade da Parvalorem, S.A., pelo que deixou de haver lugar ao pagamento pela sua utilização.

Membro do Conselho de Administração	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					Gasto total com viagens (€)
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		
				Identificar	valor	
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	1	453,69		Avião	211,18	664,87
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	1	453,69		Avião	211,18	664,87
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES						
						1 329,74

3 - Fiscalização

Conselho Fiscal

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€)	Nº de Mandatos
			Forma (1)	Data		
2016 - 2018	Presidente	PEDRO MIGUEL DO NASCIMENTO VENTURA	AG	21/11/2016	750,00	1
2016 - 2018	Vogal	DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR	AG	21/11/2016	500,00	3
2016 - 2018	Vogal	JOÃO DUARTE LOPES RIBEIRO	AG	21/11/2016	500,00	1

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

Membro do Órgão de Fiscalização	Remuneração Anual/2018 (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
PEDRO MIGUEL DO NASCIMENTO VENTURA	10 500,00		10 500,00
DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR	7 000,00		7 000,00
JOÃO DUARTE LOPES RIBEIRO	7 000,00		7 000,00
			Total 24 000,00

ROC/FU

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº inscrição na OROC	Nº registo na CMVM	Forma (1)	Data	Valor do Contrato (€)		
2016 - 2018	Revisor Efetivo	DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A. - Representada por: João Carlos Henriques Gomes Ferreira	43 1129	20161389 20160741	DUE	23-03-2017	102 500	9	9
2016 - 2018	Revisor Suplente	Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro	572	20160231	DUE	23-03-2017	-	9	9

(1) Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

Nome	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços 2018 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2018 (€)			
	Valor € (1)	Reduções (2)	Valor Final (4) = (1)-(2) (€)	Identificação do Serviço	Valor (€) (1)	Reduções (2)	Valor Final (€) (4) = (1)-(2)+(3)
DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A. - Representada por: João Carlos Henriques Gomes Ferreira (*)	102 500		102 500	Exame da proposta de Orçamento de 2019	15 000		15 000
Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro							

A remuneração da SROC e Auditor externo foi objeto de despacho nº 2261-SET/13 de 5 de dezembro / foi fixada na DUE de 23/03/2017
Valores sem IVA

Handwritten signature and initials

4 - Auditor Externo

Identificação do Auditor Externo			Data da Contratação	Duração do Contrato	Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
Nome	Nº OROC	Nº CMVM				
DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A.	43	20161389			9	9

Nome Auditor	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços 2018 (€)				Valor Anual de Serviços Adicionais - 2018 (€)		
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (4) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (4) = (1)-(2)
DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A.							

A auditoria é feita no âmbito da revisão oficial de contas pela DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA, n.º 20161389 da CMVM, pelo que o seu custo está incluído na Prestação de Serviços do ROC.

Apêndice 2

Cumprimento das Orientações Legais – 2018	Cumprimento S / N / N.A.	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
Objetivos de Gestão ⁽¹⁾			
Gerais	S	O acionista não definiu objetivos económico-financeiros para o triénio 2015-2017, nem para o ano de 2018	Justificação no ponto 1 - COL
Definição e implementação de um novo modelo de Gestão de Créditos	S	100%	
Execução e estabilização do modelo de Gestão de Créditos a adotar	S	100%	
Metas a atingir constantes no PAO 2018			
Princípios Financeiros de Referência			
Investimentos Financeiros (23,7 milhões eur)	S	51%	Amortizações na carteira de crédito titularizada superiores às previstas
Gastos com pessoal	S	96%	Ligeiramente abaixo do orçamentado.
Nível de endividamento (prevista manutenção do nível de endividamento)	S	-1.27%	A Sociedade efetuou um reembolso extraordinário do empréstimo obrigacionista, com receita própria, reduzindo assim o nível de endividamento.
FSE (aumento em cerca de 1,18 milhões Eur)	S	69%	Esta rubrica inclui as comissões pagas às empresas externas, que se traduzem num custo variável que será tanto maior quanto mais eficiente for a recuperação. Também as despesas inerentes à gestão dos imóveis e as comissões de mediação mobiliária se constituem como custos variáveis. Têm igualmente peso significativo os custos com a recuperação de crédito. A sociedade conseguiu ficar aquém dos custos previstos, dada a incerteza dos custos variáveis. A par disso tinham também sido orçamentadas algumas contingências que não ocorreram.
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO / SOE	S	100%	Justificação no ponto 1 - COL

PARVALOREM, S.A.

Cumprimento das Orientações Legais – 2018	Cumprimento S/N/N.A.	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
Gestão do Risco Financeiro	S	2,4%	Justificação no ponto 2 - COL
Limites de Crescimento do Endividamento	S	-2,4%	Justificação no ponto 3 - COL
Evolução do PMP a fornecedores	S	PMP de 1 dia	
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S		Não existem pagamentos em atraso
Recomendações do Acionista na última aprovação de contas	N	Não se verificaram recomendações do Acionista na Aprovação das Contas de 2017	
Remunerações			
Não atribuição de prémios de gestão	S	100%	
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2018	S	100%	
Fiscalização - (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2018	N.A.	-	
Auditor Externo - redução remuneratória vigente em 2018	N.A.	-	
EGP - Artigo 32.º e 33.º do EGP			
Não utilização de cartões de crédito	S	A empresa cumpre o EGP	
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S	A empresa cumpre o EGP	
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		O valor máximo das despesas associadas a comunicações cumpre o estabelecido na DSUE de 29 de junho de 2015, que fixa o estatuto remuneratório do Conselho de Administração (mantendo a remuneração fixada na DSUE de 1/8/2012).
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		Assim como 1/4 valor mensal para despesas de representação.
Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP			
Proibição da realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S	100%	
Promoção da Igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			Relatório de 2016 disponível no site Elaboração de 3 em 3 anos
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S	ver "www.parvalorem.pt \ Institucional \ Relatórios e Informação Financeira"	
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção	S	ver "www.parvalorem.pt \ Institucional \ Relatórios e Informação Financeira"	Relatório de 2018 disponível no site Elaboração anual
Contratação Pública			
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	N.A.	O Regime da Contratação Pública não é aplicável à Sociedade	
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.	O Regime da Contratação Pública não é aplicável à Sociedade	
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.	Não existiram contratos submetidos à visto prévio	

Handwritten signatures and initials:



PARVALOREM, S.A.

Cumprimento das Orientações Legais -- 2018	Cumprimento S / N / N.A.	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
Auditorias do Tribunal de Contas ^(N)	N.A.	Não existiram	
Parque Automóvel			
N.º de Viaturas	5	36 (-1 face a 2017)	
Gastos operacionais das Empresas Públicas		Ver quadro "medidas de redução dos gastos operacionais"	
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)		Dispensa parcial - Despacho N.º 232/16-SEATF de 09/03/2016	
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	5	89,05%	
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	5	2 464 081 eur	
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.	-	

✓
Ok.

**5. DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO
245.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS**



↙
Am.

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 245.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, declaram os membros do Conselho de Administração da PARVALOREM, S.A. (que iniciaram funções em 18 de março de 2019), que tanto quanto é do seu conhecimento (em face das informações prestadas pelos Serviços da Sociedade e pelos membros do Conselho de Administração que estiveram em funções durante o exercício de 2018), o Relatório de Gestão, as Contas Anuais, a Certificação Legal de Contas e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento, relativos ao exercício de 2018 da PARVALOREM, S.A., foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Nos termos da referida disposição legal, faz-se a indicação nominativa das pessoas subscritoras e das suas funções:

Sofia Torres

SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS DE MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES
Presidente do Conselho de Administração

Filipe Mendes de Sousa

FILIFE CARLOS MENDES DE SOUSA
Vogal Executivo

Susana Vaz Velho Larisma

SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA
Vogal não Executiva

Lisboa, 17 de junho de 2019

6. DECLARAÇÕES DE INDEPENDÊNCIA



Am.
sd

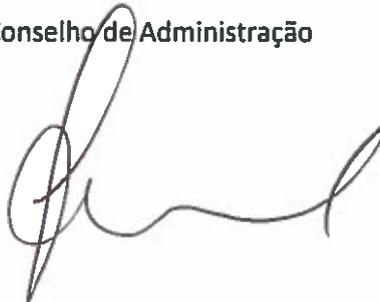
Anexo A – Declaração de Independência Presidente C.A.

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE declaro que, nos exercícios sociais em que estive em funções, não intervim nas decisões que envolveram os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina, designadamente, o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Lisboa, 29 de janeiro de 2019

Presidente do Conselho de Administração



Anexo A – Declaração de Independência Administradora não Executiva

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES declaro que, nos exercícios sociais em que estive em funções, não intervim nas decisões que envolveram os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina, designadamente, o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Lisboa, 29 de janeiro de 2019

Administradora não Executiva



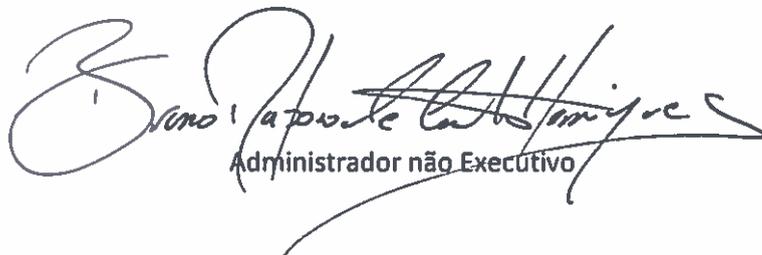
Am. r

Anexo A – Declaração de Independência Administrador não Executivo

(art.º 51.º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES declaro que, nos exercícios sociais em que estive em funções, não intervim nas decisões que envolveram os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina, designadamente, o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Lisboa, 29 de janeiro de 2019


Administrador não Executivo





**7. DECLARAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 15º DA LEI Nº 8/2012 DE 21 DE
FEVEREIRO (ALTERADA PELA LEI 22/2015)**

Compromissos Plurianuais

Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2016

Ministério FINANÇAS
Entidade: PARVALOREM, S.A

Montante total de compromissos plurianuais: € 837.802,76

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º da LCHA, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de Dezembro de 2016, se encontram devidamente registados na base de dados central da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental, pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante
2019	432.129,24€
2020	401.714,23€
2021	1.960,29€

Lisboa, 31 de Janeiro de 2019.

Francisco Domingos Pires de Nogueira de Sá

Recebimentos em atraso

Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2018

Ministério: FINANÇAS
Entidade: PARVALOREM, S.A

Montaria total da recebimentos em atraso: € 18.925,72

Nº	Ano	Classificação Económica	Devedor NF	Devedor Designação	Descrição	Montaria	Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento
1	2018	08.01.03	503160013	BANCO BIC PORTUGUÊS, S.A.	Relação	18.925,72€	

Lisboa, 31 de Janeiro de 2019

Francisco José da Silva Nogueira Leite

[Handwritten signature]

Am.
[Handwritten initials]

P a g a m e n t o s e m a t r a s o

Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2018

Ministério: FINANÇAS
Entidade: PARVALOREM, S.A.

Montante total de pagamentos em atraso: € 0,00

Sem pagamentos em atraso a declarar.

11 Junho 2019 de Lisboa

Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite

OK
5
B

8. CERTIFICAÇÕES



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em milhares de euros – m.euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Parvalorem, S.A. (“Sociedade”) que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 424.631 m.euros e um capital próprio negativo de 4.011.513 m.euros, incluindo um resultado líquido negativo de 113.885 m.euros), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao exercício findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Parvalorem, S.A. em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Sociedade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

“Deloitte” refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respetivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) não presta serviços a clientes. Aceda a www.deloitte.com/pt/about para saber mais sobre a nossa rede global de firmas membro.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto



IS 668746

Incerteza material relacionada com a continuidade

Conforme descrito na Nota 2.5 do Anexo, as demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações da Sociedade, embora em 31 de dezembro de 2018 apresentem capital próprio negativo de 4.011.513 m.euros, o que põe em causa a continuidade das operações e determina a aplicação das normas constantes dos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2018 a Sociedade apresenta passivos correntes, nomeadamente empréstimos obrigacionistas e outros financiamentos, nos montantes de 889.892 m.euros (Nota 19) e 3.119.936 m.euros (Nota 20), respetivamente, os quais excedem significativamente os ativos correntes. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., foi aprovada pelo Despacho nº 825/11 – SETF de 3 de junho, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parvalorem, operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, a Parvalorem passou a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, tendo o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade, tendo ainda prestado garantias à Caixa Geral de Depósitos, S.A. no âmbito das emissões de obrigações e de papel comercial, integralmente subscritas por esta entidade (Nota 19). Desta forma, a capacidade da Sociedade se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade que este apoio será mantido.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Ênfase

Conforme descrito na Nota 26 do Anexo, em 31 de dezembro de 2018 o saldo da rubrica "Passivos correntes - Acionistas" ascende a 56.962 m.euros, o qual corresponde ao remanescente de um adiantamento efetuado pelo Estado Português à Sociedade no montante inicial de 111.695 m.euros, que não foi objeto de formalização.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Para além das matérias referidas nas secções "Incerteza material relacionada com a continuidade" e "Ênfase", determinámos as matérias descritas abaixo como matérias relevantes de auditoria a serem relatadas neste relatório.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Imparidade das "Outras contas a receber" analisadas de forma individual pela Sociedade (Notas 2.4 d), 2.5, 4 e 22)</i>	
<p>Em 31 de dezembro de 2018 o saldo da rubrica "Outras contas a receber" ascende a 2.880.856 m.euros, para o qual se encontra registada imparidade de 2.640.870 m.euros.</p> <p>A Sociedade determina as perdas por imparidade para as outras contas a receber de acordo com as metodologias descritas na Nota 2.4 d) do Anexo às demonstrações financeiras. Face às características das operações registadas nesta rubrica, uma parte muito significativa dos devedores é objeto de análise individual de imparidade (cerca de 93% do saldo bruto total em 31 de dezembro de 2018).</p> <p>Dada a determinação da imparidade através de análise individual envolver a realização pela Sociedade de estimativas que incorporam um nível de julgamento significativo, e a relevância do saldo das "Outras contas a receber" nas demonstrações financeiras da Sociedade, esta foi considerada uma matéria relevante na nossa auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Análise das atividades de controlo relevantes implementadas pela Sociedade ao nível do processo de quantificação de perdas por imparidade para as "Outras contas a receber" através de análise individual. • Seleção de uma amostra de devedores objeto de análise individual de imparidade pela Sociedade. • Para a amostra selecionada, análise da razoabilidade da estimativa de perdas por imparidade registada nas demonstrações financeiras, com base na revisão dos julgamentos da Sociedade sobre a informação disponível quanto à situação económica e financeira dos devedores, perspetivas de cobrabilidade dos créditos e valorização dos colaterais prestados. • Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018, relacionadas com esta matéria, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Valorização dos imóveis registados na rubrica "Existências" (Notas 2.4 h), 2.5, 10 e 22)</i>	
<p>Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica "Existências" inclui um conjunto de imóveis registados pelo valor líquido de imparidade de 37.874 m.euros, os quais são registados de acordo com as políticas contabilísticas descritas na Nota 2.4 h) do Anexo às demonstrações financeiras.</p> <p>Os imóveis encontram-se valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, o qual corresponde em geral ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos, deduzido dos custos estimados necessários para efetuar a venda. As referidas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos que requerem validação por parte do órgão de gestão da Sociedade, considerando em particular as suas intenções sobre a comercialização destes ativos.</p> <p>Tendo em consideração que a valorização dos imóveis se encontra suportada num conjunto de pressupostos, por natureza julgamentais, esta área foi definida como uma matéria relevante para a nossa auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Análise das atividades de controlo relevantes implementadas pela Sociedade no processo de valorização de imóveis. • Verificação do registo dos avaliadores externos junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. • Verificação do registo contabilístico da valorização dos imóveis face às avaliações obtidas, tendo em consideração os critérios definidos pela Sociedade. • Análise da razoabilidade da valorização registada nas demonstrações financeiras para uma amostra selecionada de imóveis, com base nas avaliações efetuadas pelos avaliadores externos, que incluem a metodologia e principais pressupostos utilizados. • Análise do registo contabilístico relativamente a um conjunto de vendas ocorridas durante o exercício de 2018. • Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras relacionadas com esta matéria, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<p><i>Imparidade dos "Adiantamentos a fornecedores" (Notas 2.4 d), 2.5, 11 e 22)</i></p>	
<p>Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica "Adiantamentos a fornecedores – Cessões de crédito" apresenta um saldo de 129.442 m.euros, para o qual se encontra registada imparidade de 66.080 m.euros. Este saldo é composto de adiantamentos efetuados ao Banco Português de Negócios, S.A. (atual Banco BIC Português, S.A. - Banco BIC), no âmbito de um contrato celebrado para aquisição de operações de crédito em situação regular. Nos termos deste contrato, a transferência para a Sociedade apenas ocorre quando as operações entram em situação de incumprimento, devendo igualmente ser transferidos os valores relativos às prestações de capital e juros dos créditos regulares.</p> <p>Conforme descrito na Nota 11, em novembro de 2016 a Sociedade interpôs uma ação judicial contra o Banco BIC, relacionada com atrasos na transferência dos créditos e dos montantes devidos à Sociedade, a qual se encontra em curso.</p> <p>Face ao contexto referido no parágrafo anterior, a Sociedade dispõe de informação atualizada limitada sobre os créditos objeto do contrato celebrado. Neste sentido, as perdas por imparidade para este saldo foram determinadas de acordo com as metodologias descritas nas Notas 2.5 e 11 do Anexo às demonstrações financeiras, sendo entendimento do Conselho de Administração da Sociedade que o montante de imparidade registado constitui a melhor estimativa das perdas incorridas relativas a este saldo.</p> <p>Dada a relevância do saldo de "Adiantamentos a fornecedores – Cessões de crédito" nas demonstrações financeiras da Sociedade, e tendo em conta a necessidade de efetuar estimativas com base na informação disponível, as quais envolvem julgamento do órgão de gestão, esta foi considerada uma matéria relevante na nossa auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Análise das atividades de controlo relevantes implementadas pela Sociedade ao nível do processo de quantificação de perdas por imparidade para os adiantamentos a fornecedores. • Análise dos pressupostos definidos pela Sociedade para determinação da imparidade, atendendo à informação disponível. • Seleção de uma amostra de devedores cuja imparidade foi determinada pela Sociedade com base em análise individual, e análise da razoabilidade da estimativa de perdas por imparidade registada. • Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras em 31 dezembro de 2018, relacionadas com esta matéria, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Sociedade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Sociedade para se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Sociedade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório em que conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se puder razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão do pressuposto da continuidade é apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Sociedade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Sociedade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento da Sociedade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Sociedade nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Sociedade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 16 de setembro de 2010 para um mandato compreendido entre 2010 e 2012. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 23 de março de 2017 para um terceiro mandato compreendido entre 2016 e 2018;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Sociedade nesta mesma data;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Sociedade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 24 de junho de 2019



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por João Carlos Henriques Gomes Ferreira, ROC

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores Acionistas da
Parvalorem, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da Parvalorem, S.A. ("Sociedade"), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da atividade da Sociedade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Sociedade as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 424.631 m.euros e capital próprio negativo de 4.011.513 m.euros, incluindo um resultado líquido negativo de 113.885 m.euros), as demonstrações dos resultados, dos resultados e do outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e as correspondentes notas anexas, os quais foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia.

Adicionalmente, procedemos à análise do Relatório de Gestão do exercício de 2018 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluída.

Apreciámos o conteúdo da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria emitida pelo Revisor Oficial de Contas, Deloitte & Associados, SROC, S.A., à qual damos a nossa concordância e que damos aqui por integralmente reproduzida. Analisámos também o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização emitido por esta SROC.



Analísamos igualmente o Relatório do Governo Societário relativo ao ano de 2018, constatando-se que o mesmo inclui a informação completa sobre as matérias reguladas no Capítulo II – Secção do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 54º do mesmo diploma.

Face ao exposto, somos da opinião que, tendo em consideração o descrito nas secções “Incerteza material relacionada com a continuidade” e “Ênfase” da referida Certificação Legal das Contas, as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de gestão, incluindo a proposta de aplicação de resultados nele expressa, bem como o Relatório de Governo Societário, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Sociedade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 25 de junho de 2019


Pedro Miguel Nascimento Ventura
Presidente


David António Teixeira de Avelar
Vogal do Conselho Fiscal


João Duarte Lopes Ribeiro
Vogal do Conselho Fiscal